

**WALDIRENE VIEIRA GOMES**

**OS ÓBICES (IN)VISÍVEIS DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.  
UM ESTUDO DA MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR.**

Florianópolis (SC), Março de 2005.

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO

**OS ÓBICES (IN)VISÍVEIS DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.**  
UM ESTUDO DA MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Professora **Catarina Maria Schmickler, Dr<sup>a</sup>.**

Florianópolis (SC), Março de 2005.

**OS ÓBICES (IN)VISÍVEIS DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.  
UM ESTUDO DA MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR.**

Essa dissertação foi examinada e aprovada para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social na sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de março de 2005.

---

Professora Catarina Maria Schmickler, Dr<sup>a</sup>.  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

**Banca Examinadora:**

---

Professora CATARINA MARIA SCHMICKLER, Dr<sup>a</sup>.  
Universidade Federal de Santa Catarina – Orientadora

---

Professora REGINA CELIA TAMASO MIOTO, Dr<sup>a</sup>.  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

---

Professora ANA MARIA BORGES DE SOUSA, Dr<sup>a</sup>.  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

*Dedico este trabalho a todas as crianças e adolescentes vítimas da violência sexual intrafamiliar.*

## **Agradecimentos**

Agradeço a todos que acreditaram na realização desse trabalho, em especial:

À professora Dra. Catarina Maria Schmickler, pela orientação precisa, segurança transmitida e dedicação.

As professoras Dra. Regina Célia Tamaso Miotto e Dra. Ana Maria Borges de Sousa, pela participação e contribuições na qualificação do projeto da dissertação;

À equipe do Projeto Acorde, colegas de trabalho da “linha de frente” pela compreensão e incentivo;

À Lílian, amiga de 15 anos compartilhados de formação acadêmica, experiência profissional e confiança;

À Scarlet, pela amizade de 10 anos, alicerçada no companheirismo, que embora distante, sempre enviava uma palavra de carinho;

Ao Luciano por entender minhas ausências, respeitar meu espaço e pelo momento especial que estamos vivendo;

Aos familiares queridos pelo total apoio nas horas de angústias e alegrias: Genivaldo, Irene, Fabiana, Renato, Helen, Renata, Adriana, Ricardo, Eduardo, Bruna, Thiago e Fernando.

## Resumo

A presente dissertação tem como objeto de estudo o acompanhamento à família de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar, como uma medida de proteção, aplicada por autoridade judicial conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Os objetivos desta pesquisa procuraram conhecer o processo de acompanhamento familiar, viabilizado no município de Florianópolis/SC e identificar seus óbices no conjunto da tríade família, sociedade e Estado. A investigação foi realizada no Projeto Acorde, parte integrante do Programa Sentinela na Capital do estado de Santa Catarina. Optou-se por um estudo qualitativo de caráter exploratório. Para a coleta de dados utilizou-se como instrumento de coleta de informações a pesquisa documental realizada nos dossiês das famílias atendidas no projeto no período 2001-2003, os quais são atualizados por assistentes sociais, psicólogos, bem como, por estagiários de Serviço Social, Psicologia e Enfermagem. De um universo de 62 prontuários foi pesquisado um total de dez, os quais constituíram a amostra da investigação. Para a análise e interpretação dos dados foram selecionadas categorias temáticas. Os resultados encontrados foram: a freqüente colocação em dúvida da palavra da criança/adolescente; a retratação da criança/adolescente como uma tentativa de volta ao segredo familiar; os danos do abuso a curto, médio e longo prazos no núcleo familiar; o estigma como uma fonte de discriminação social e, em relação à responsabilidade do Estado, a rotatividade profissional revelada como interrupção do acompanhamento e instabilidade técnica dos serviços. As conclusões apontam para a necessidade de valorização da palavra da criança para a interrupção do abuso; a premência de atendimento psicossocial quando há retratação da criança; a necessidade de maiores estudos sobre os danos do abuso, dada a reação de cada vítima. O estigma denota a necessidade de conhecimento do fenômeno e suas implicações e, ainda, a ampliação da rede de proteção infantil. A rotatividade dos técnicos revela que é indispensável uma política continuada de capacitação técnica, bem como, de estabilidade profissional. A pesquisa concluiu que um lar não protetor, quando tem inserido em seu arcabouço a violência sexual, sinaliza para um trabalho complexo que precisa considerar as ambigüidades e os segredos envolvidos.

Palavras Chaves: família, acompanhamento familiar, violência sexual, criança e adolescente.

## **Abstract**

The present dissertation has as object of study the family's accompanying of children and adolescents victims of interfamily sexual violence, as a way of protection, and it is applied for judicial authority as foreseen in the "Estatuto da Criança e Adolescente - Law 8069/90. The main purpose of this research is to look for knowing the accompanied familiar process; it is made possible in the city of Florianópolis/SC, and identifies its obstacles in the set of the triad family, society and State. The inquiry was carried through in the "Projeto Acorde" (a project created to accompany families victims of sexual violence), integrant part of the "Programa Sentinela" (a project created to help children and adolescent) in the Capital of the state of Santa Catarina. It was chosen a qualitative study with exploratory characteristics. For the collection of data it was used documentary research in the families' dossiers that were taken care in the project during the period 2001-2003 and they are used as instrument by social assistants, psychologists, as well as, trainees of Social Service, Psychology and Nursing. From an amount of 62 handbooks, 10 were searched, which constitute the sample of the research. Thematic categories from the data had been selected for interpretation and analyze. The results were: the frequent doubt about the word child/adolescent; the retraction of child/adolescent as an attempt in return to familiar secret; the damages of the abuse in a short, medium and long time in the nucleus of the family; the stigma as a source of social discrimination and, in relation to the responsibility of the State, the professional rotation revealing the interruption of accompanied and the technical instability of the services. The conclusions point out the necessity of valuation of the child's word in the attempt to stop the abuse; the urgency of psychosocial attendance when it has child's retraction; as each victim reacts in a different way it is vital the necessity of bigger studies on the damages of the abuse. The stigma denotes the necessity of knowing the phenomenon and its implications and, still, to amplify the child's guard net. The technician rotation reveals that only a politics of qualification is indispensable, as well as well as, professional stability. The research concluded that a not protective home, when it has inserted in its context of sexual violence, indicates the necessity of complex work which needs to consider the ambiguities and secrets involved.

**Key Words:** family, family accompany, sexual violence, child and adolescent.



## Sumário

<b>Resumo</b> .....	06
<b>Abstract</b> .....	07
<b>Introdução</b> .....	09
<b>Capítulo Primeiro - FAMÍLIA E VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO- JUVENIL: A DINÂMICA ABUSIVA E A MEDIDA DE PROTEÇÃO.</b>	
1.1 A visão de família como refúgio (des)protetivo.....	23
1.2 O olhar mítico sobre a vitimização sexual infanto-juvenil.....	31
1.3 Os padrões familiares abusivos.....	38
1.4 A medida de proteção: um sobrevôo sobre o século da criança...	47
<b>Capítulo Segundo - ACOMPANHAMENTO FAMILIAR: OS ÓBICES DA TRÍADE FAMÍLIA, SOCIEDADE E ESTADO.</b>	
2.1 O acompanhamento familiar como medida de proteção.....	55
2.2 A família e as dificuldades para o acompanhamento familiar.....	60
2.3 A sociedade e a obstaculização do processo de atendimento.....	89
2.4 O Estado e as situações limítrofes da medida de proteção.....	95
<b>4- Considerações Finais</b> .....	100
<b>5- Referências Bibliográficas</b> .....	107
<b>6- Apêndice</b> .....	116
<b>7- Anexos</b> .....	119

## Introdução

A presente dissertação versa sobre o tema **Acompanhamento Familiar** realizado junto às famílias de crianças e adolescentes, vítimas da violência sexual intrafamiliar do município de Florianópolis/SC, e revela esse serviço como uma medida de proteção especial, aplicada por autoridade judicial conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90.

O interesse por pesquisar a temática surgiu a partir de nosso trabalho como Conselheira Tutelar, no período de 1995 a 1997, intensificando-se na “linha de frente” do Projeto Acorde em 2001, onde atuamos como Assistente Social até meados de 2002.

O Projeto Acorde está situado no Complexo Ilha Criança, no bairro da Agrônômica, *locus* de proteção da população infanto-juvenil. Nesse espaço funcionam outros projetos/programas, o Conselho Tutelar Região Insular e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Estas experiências profissionais serviram para que compreendêssemos a importância de um serviço de proteção às vítimas<sup>1</sup>, que realizasse um acompanhamento mais intensivo, haja vista o elevado número de reincidências<sup>2</sup> dos casos de violência doméstica.

---

<sup>1</sup> O ECA (1990) traz em seu arcabouço uma política de atendimento e de medidas de proteção que preza pela municipalização do atendimento, e indica linhas de ações, ou seja, serviços especializados de atendimento psicossocial, orientação e acompanhamento as famílias envolvidas em situações de violência doméstica, entre outras. O município de Florianópolis/SC levou 11 anos para estabelecer um projeto nesses termos, deixando, até então, que crianças e adolescentes ficassem sujeitos a sua própria sorte.

<sup>2</sup> Em 1998, cerca de 40% dos casos eram reincidentes. Dados coletados por pesquisa realizada pelo Projeto SOS Criança.

O assunto em tela nos mobilizou quando percebemos a complexidade que é atender famílias em situação de violência sexual e assegurar os seus direitos individuais (liberdade, respeito e dignidade) e os sociais (saúde, alimentação, habitação, educação, entre outros).

O Projeto Acorde, iniciado em 2000, atende famílias envolvidas em situação de violência sexual intra e extrafamiliar<sup>3</sup>, e realiza o trabalho de acompanhamento psicossocial as vítimas, aos familiares e aos agressores.

Nos primeiros seis meses de atuação como assistente social no Projeto Acorde, nos deparamos com as primeiras dificuldades relacionadas ao acompanhamento familiar e estas foram aparecendo mais gradativamente, na medida em que avançávamos para um acompanhamento sistemático das famílias.

Em atividade interna, uma equipe técnica, composta por assistentes sociais e psicólogos (da qual participamos) elaborou um relatório qualitativo (Anexo 1), que traçava de maneira geral, o “andamento” (progressos e retrocessos) dos atendimentos familiares desde a sua implantação. Este estudo foi realizado a partir dos relatórios psicossociais, em 2001.

Os resultados do relatório revelaram alguns campos de tensão, ou óbices, que interferem na aplicação da medida de proteção ferindo a doutrina de proteção integral de crianças e adolescentes, redundando na violação de direitos.

Os óbices encontrados no processo de acompanhamento familiar nesse relatório deram-nos a dimensão da complexidade desta medida de proteção. Essa coleta de informações, de caráter ainda preliminar, proporcionou uma valiosa fonte de informações para a problematização do assunto e realização da pesquisa cujos resultados ora apresentamos.

Algumas inquietações de ordem técnica também foram suscitadas no relatório sobre a aplicação da medida de proteção, ou seja, vimos que a falta de procedimentos padronizados para operacionalização do processo

---

<sup>3</sup> Por decisão do corpo técnico, o Projeto Acorde, atende também 30% de famílias que apresentam casos de violência física severa.

promove a abertura de algumas “janelas” para o imprevisto, que podem acarretar sucessos ou frustrações do acompanhamento familiar. Por exemplo: a destinação de uma **vaga social**<sup>4</sup> pode acarretar prejuízos no desenrolar do processo, pois, deixa de mostrar ao município, aqui representado pelo Estado, quais as reais necessidades para a melhoria da aplicação da medida de proteção.

Outro exemplo é o **contrato** (expressado por um acordo verbal) entre a família e os técnicos, para estabelecimento de vínculo e aplicação da medida. Quando este não é realizado de forma transparente, ou seja, quando há omissão de informações por parte dos técnicos, ou quando há segredo na família, alguns pontos deixam de ser abordados, mascarando os verdadeiros problemas, o que pode constituir-se em um entrave para a continuidade do acompanhamento familiar.

Mais um fator dificultador do processo e que surgiu no exercício, foi a **fragmentação** e a **setorização** da rede de proteção infantil (informal), tanto por ações isoladas de profissionais, quanto por falta de comunicação entre os serviços de proteção.

Essa ausência de conexão da rede de profissionais obstaculiza o processo da medida de proteção, pois dificulta os elos do acompanhamento familiar com a Educação, com a Saúde, com a Assistência Social e com a Justiça. Além disso, a falta de procedimentos padronizados pode ainda agravar a situação de direito violado pela inexistência de esforços conjuntos para o cumprimento da doutrina de proteção integral.

Outro aspecto relevante e que é previsto pelas diretrizes do Projeto Acorde é o **acompanhamento aos agressores**. Contudo, este por vezes, se transforma em outro dificultador do acompanhamento familiar, pois

---

<sup>4</sup> Denomina-se *vaga social*, o atendimento gratuito em alguma instituição que presta serviços privados, como por exemplo: uma consulta psiquiátrica em clínica particular para a criança.

estes costumam negar a violência<sup>5</sup> recusando-se ao acompanhamento e ao tratamento psicossocial que poderia beneficiar toda a família.

Observamos também no cotidiano do Acorde, que a grande maioria dos agressores permanece no âmbito familiar, impedindo que seus membros compareçam para o acompanhamento. O trabalho com agressores, pode gerar um *stress* entre os profissionais, associado à falta de capacitação permanente dos técnicos. No tempo em que estivemos no projeto, um pouco mais de um ano, não foram realizadas capacitações sobre o perfil dos abusadores, o que seria indispensável.

Para o acompanhamento familiar com vítimas de violência sexual, esse despreparo pode protelar decisões e adiar ações que fogem do compromisso com a infância e revelam brechas na competência ético-política dos profissionais.

Na aplicação da medida de proteção, há ainda outro problema. Os técnicos acordaram entre si uma avaliação do projeto nos seis primeiros meses de atuação, ou seja, em abril de 2001. Contudo, observamos que são realizados apenas levantamentos de dados, como o número de visitas domiciliares, contatos telefônicos, abordagens, entrega de benefícios, entre outros, sem uma análise mais aprofundada da metodologia aplicada e da promoção da família.

Hoje, 2005, quase cinco anos de funcionamento do Projeto, o processo de acompanhamento familiar ainda não passou por um processo de estudos, denotando não existir uma cultura de avaliação, o que pode acarretar uma possível perda de boas alternativas para a intervenção (caso haja uma mudança técnica ou política), como também, dificuldades para a implantação de novos serviços de proteção.

Sem um levantamento preciso de informações, uma avaliação periódica, não há como saber se os programas estão beneficiando as famílias, se estão focando suas atividades na proteção e reabilitação.

---

<sup>5</sup> Ver estudo de Schmickler, Catarina Maria. **A revelação do indizível.** Um estudo sobre o protagonista do abuso sexual incestuoso contra crianças e adolescentes. 2001 (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP.

Quando não se avalia o que se faz, não se pode dispôr de dados fiéis, justicáveis para promover mudanças. (ARRUABARRENA Y DE PAÚL, 1994) e, nesse sentido, procuramos evidenciar alguns pontos do conjunto família, sociedade e Estado que mais se sobressaíram como obstáculos nesse processo.

A acessibilidade junto à coordenação do projeto, mediante autorização oficial, assim como junto aos técnicos e o livre acesso aos registros, possibilitaram e garantiram a realização da presente pesquisa no período de janeiro e fevereiro de 2004. Durante todo o processo de investigação levamos em consideração as questões éticas envolvidas na pesquisa, sobremaneira o sigilo profissional, pois alguns dados dos dossiês eram grifados como sigilosos. Além do mais, procuramos respeitar o andamento do trabalho sem prejudicar os serviços.

A pesquisa se deu na sala dos técnicos do projeto. Nos dias em que realizamos o trabalho de campo, o serviço de acompanhamento estava sendo realizado por somente três assistentes sociais para um contingente de mais ou menos 80 (oitenta) famílias, as quais estavam, naquele momento, sem atendimento sistemático<sup>6</sup>. O restante da equipe técnica aguardava em casa, por uma nova contratação, pois o governo federal não tinha repassado o dinheiro do convênio ao Programa Sentinela. Apenas em abril de 2004<sup>7</sup>, o serviço voltou a normalidade, e nessa época retornamos ao quadro do Acorde, onde atuamos até o presente momento como assistente social.

---

<sup>6</sup> Gostaríamos de evidenciar esse fato, pois tal acontecimento é também um entrave ao acompanhamento familiar. A interrupção do serviço de proteção pode gerar novas revitimizações, enfraquecimento de vínculo com os técnicos, entre outros fatores.

<sup>7</sup> Em 25/03/2004, a Folha de São Paulo [Online], veiculou a seguinte notícia: O governo federal deve seis meses de pagamento a 200 prefeituras, de um total de 315, onde funciona o Programa Sentinela, que tem por objetivo combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. Os débitos referem-se a dois períodos distintos: de abril a junho de 2003 e de janeiro a março deste ano. O Sentinela, que atende a 28 mil crianças e adolescentes de todo o país, tem um orçamento de R\$ 27 milhões para 2004. O governo ainda não calculou o valor total da verba que está atrasada. No caso do Sentinela, o dinheiro do governo destina-se basicamente ao pagamento dos salários das equipes que trabalham nos centros de atendimento, para onde são encaminhadas as vítimas de violência. (ATHIAS, 2004).

Observamos nesse período, que as famílias atendidas praticamente são as mesmas do ano de 2001, salvo algumas desligadas por não adesão, mudança de endereço ou alta familiar.

As questões trazidas pelas famílias envolvidas em situação de violência sexual não costumam ser uma tarefa fácil para os profissionais, pois em seus meandros há contradições, transgressões e segredos que, em algumas situações, obstaculizam o processo de proteção infantil, o que se reflete diretamente no trabalho de acompanhamento familiar.

Em razão disso, estabelecemos como **objetivos gerais** dessa pesquisa: 1) Problematizar o processo de acompanhamento familiar, como medida de proteção de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual no município de Florianópolis/SC e; 2) Coletar subsídios para qualificar os serviços de proteção infantil.

Intentamos, outrossim, aprofundar uma temática que é pouco discutida e de publicação escassa, o que por um lado nos colocou frente a um limite e, por outro lado, diante de um estímulo para a execução da pesquisa.

Como **objetivos específicos** pretendemos: Identificar os óbices do acompanhamento familiar, sob três perspectivas: Família, Sociedade e Estado e; Apontar possíveis procedimentos técnicos que limitam a aplicação da medida de proteção.

Sob esta ótica buscamos responder a seguinte questão de pesquisa: **Quais os óbices do projeto de acompanhamento familiar encontrados na tríade família, sociedade e Estado que dificultam o processo de proteção das crianças e adolescentes vítimas da violência sexual intrafamiliar?**

É importante ressaltar, que a violência sexual é encoberta por um “muro de silêncio”, o qual corrobora para a revelação tardia da violência sexual, muro este que, não sem frequência, tem seu alicerce construído no segredo familiar, dificultando assim a sua notificação. (AZEVEDO e GUERRA, 2002).

Ademais, pretendemos contribuir para as reflexões acerca do processo de acompanhamento familiar, como uma medida de proteção, preconizada pela Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, lei esta que considera crianças e adolescentes como sujeitos de direitos<sup>8</sup> e em condição peculiar de desenvolvimento, e aponta os serviços de proteção infanto-juvenis como garantia dos seus direitos fundamentais.

Dentre as oito medidas de proteção do artigo 101 do referido Estatuto, destacamos os incisos II – orientação, apoio e acompanhamento temporário e, IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente. Salientamos ainda, o artigo 87, inciso III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, como pressupostos para o acompanhamento familiar das vítimas de violência sexual.

Estes artigos do Estatuto norteiam a determinação do acompanhamento familiar nos serviços de proteção para as vítimas de violência sexual e seus familiares, no âmbito da doutrina especial de proteção integral e das políticas de atendimento.

Como na lei não está expresso o termo “acompanhamento familiar” solicitamos uma consultoria ao advogado Edson Seda<sup>9</sup> para elucidar essa questão. De acordo com Seda (2004) a proteção pública deve ser aplicada a quem dela necessitar, através da política de assistência social, determinada na Constituição Republicana de 1988. No que tange ao município o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 possui as regras para a garantia dessa proteção. Comenta o autor:

Quem dá todo tipo de orientação, apoio e acompanhamento temporários, como previsto no artigo 101, II do Estatuto, é um profissional. Esse profissional é a pessoa especializada, prevista em lei, com código de ética próprio, que atende a cada tipo de necessidade das pessoas [...] para problemas sociais o assistente social. (SEDA, 2004)<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Ser um sujeito de direito para Pereira (1999, p.29) “é ser titular de uma identidade social que lhe permita buscar proteção especial”.

<sup>9</sup> Consultoria realizada através de correspondência eletrônica em 22/08/2004. Edson Seda é consultor do UNICEF para a América Latina e relator do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Ainda, segundo o advogado, é direito da pessoa necessitada receber proteção da política pública de assistência social. Quando esse atendimento especializado é negado ou mal feito, o juiz ou o conselheiro tutelar podem aplicar uma medida de proteção, que é a garantia do atendimento das necessidades. Para Seda (2004) a proteção é entendida como um “ato de atender necessidades imediatas de alguém”.

A determinação dessa medida de proteção implica em assegurar atendimento aos casos em que haja ameaça ou violação de direitos, previstas nas três modalidades do artigo 98 do Estatuto, sendo que, se for o caso, afirma Seda (2004), a expressão “acompanhamento familiar” poderá ser utilizada para a aplicação do artigo 101, não precisando porém que esteja assim denominada na lei.

A indicação das medidas de proteção é mencionada no encaminhamento ao Projeto Acorde pelo Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude sempre que os direitos forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade e do Estado<sup>10</sup>; por ação, omissão ou abusos dos pais ou responsáveis<sup>12</sup> em casos de morte, ausência, abandono, negligência, violência; ou ainda, em razão da sua

---

<sup>10</sup> Em 22/08/2004.

<sup>11</sup> Seda (2003) explica que o Estado é a sociedade organizada. A mesma palavra 'Estado' é usada para designar duas coisas distintas. Uma é a sociedade política e juridicamente organizada, outra é qualquer das Unidades Territoriais que reúnem os municípios que as compõem. Quando o Estatuto se refere ao Estado trata do conjunto formado pela União (federal, estadual e municipal). Essa trilogia, em conjunto ou um deles em particular, pode agir (por ação) ou deixar de agir quando deveria(m), (por omissão), ameaçar ou violar bens ou interesses de crianças e adolescentes. O Estado ameaça ou viola direitos quando em sua política social deixa de considerar prioritárias as necessidades básicas da criança e do adolescente: educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, trabalho, assistência social, segurança pública, habitação, saneamento, e assim por diante.

<sup>12</sup> Novamente, Seda (2003) nos auxilia a entender essa questão: “na sociedade brasileira, os pais, de acordo com o artigo 229 da Constituição Federal, têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Sempre que esse acontecimento obrigatório deixa de ocorrer, o responsável por essa ausência pode ser obrigado pelo Estado (através de um órgão da União, do Estado ou do município) a suprir sua falta. E aquele que foi prejudicado deve receber a proteção do Estado, num sistema eficaz de garantias”.

conduta, relacionados à dependência química, exploração ou ato infracional.

No mestrado adensamos estas reflexões motivando-nos a estudar e aprofundar essa questão, tão pouco discutida no campo interventivo e com escassa produção de conhecimento na área da violência contra a infância para que pudéssemos subsidiar a problematização sobre o acompanhamento familiar.

Enquanto uma medida de proteção, pouco se conhece sobre sua efetividade na prática e não há um padrão de acompanhamento estabelecido e normatizado que seja referência nacional. Os técnicos entram no espaço interventivo (o lar)<sup>13</sup>, construindo e reconstruindo os parâmetros de atendimento para cada família e suas especificidades.

Um fluxograma (Apêndice 1) foi por nós elaborado para evidenciar o caminho da denúncia até a sua entrada no órgão de proteção<sup>14</sup> até a determinação do acompanhamento familiar, para que se compreenda o trâmite inicial desse processo. Às vezes, entre um serviço e outro, o encaminhamento leva mais que um ano até chegar na aplicabilidade da medida.

Quando uma nova denúncia é encaminhada ao Projeto Acorde, pelo Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude, e dela consta a confirmação da violência e um diagnóstico inicial da família, geralmente há recomendação para o acompanhamento familiar.

Com o encaminhamento e o relatório nas mãos dos técnicos, o “caso”<sup>15</sup> permanece numa “fila de espera”<sup>16</sup>, e só futuramente passará por

---

<sup>13</sup> Não gostaríamos de entrar na discussão frutífera entre o público e o privado e as questões que dela emergem. Importante frisar que o ponto de partida deste estudo é a violação de direitos por parte da família contra o segmento criança e adolescente. Recomendamos consultar a tese de doutorado de Souza (2000) que realiza uma vasta discussão nesse sentido em relação à violência contra a infância.

<sup>14</sup> Ver Schmickler, Rech, Gomes (2003).

<sup>15</sup> Termo utilizado pelos técnicos do Projeto Acorde.

<sup>16</sup> No período da pesquisa, havia 98 famílias na demanda reprimida aguardando atendimento. 53 foram encaminhadas por violência sexual e 45 por violência física.

uma triagem<sup>17</sup>. Os casos considerados mais graves<sup>18</sup> de violência sexual recebem prioridade para o acompanhamento familiar.

No processo de triagem são estabelecidos, em reunião técnica, (assistente social e psicólogo) os responsáveis pela família e dar-se-á o início do acompanhamento psicossocial, com o especial cuidado de evitar-se a revitimização<sup>19</sup> da criança ou adolescente e a vitimização de outros familiares, pois a família vive um momento de crise e a procura pelo acompanhamento não costuma ser espontânea, e esta muitas vezes, nega a violência criando situações de impedimento para a aplicação da medida de proteção.

Faz-se mister dizer que neste trabalho não é nossa intenção avaliar *stricto sensu*, o projeto de acompanhamento familiar executado pelo Acorde, mas problematizar seu processo para explicar suas diferentes dimensões.

O caminho metodológico escolhido procurou buscar elementos que respondessem nossa questão de pesquisa e atingissem os objetivos propostos para um melhor entendimento do objeto de estudo. Para tanto, optamos por um estudo exploratório, típico para áreas em que o tema escolhido é ainda pouco explorado, e com escassez de fontes de informações.

Gil (1999, p. 43) indica que:

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

---

<sup>17</sup> Para diagnosticar riscos, além de verificar a existência de rede de apoio familiar e comunitária, se há necessidade de afastamento da vítima do lar ou do próprio agressor.

<sup>18</sup> Importante salientar que os técnicos têm consciência de que todos os casos são graves, porém, em razão do número limitado de profissionais para o atendimento, foi necessário estabelecer esse critério.

<sup>19</sup> Existem duas outras nomenclaturas encontradas na literatura que indicam a revitimização: “dano secundário” (FURNISS, 2002) e “vitimização secundária” (AZEVEDO E GUERRA, 2000).

Esta modalidade de pesquisa, além de demandar habitualmente um levantamento bibliográfico e documental, tem por finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 1999), (ANDER-EGG, 1976).

O estudo exploratório realizado, teve em seu conjunto, um caráter predominantemente qualitativo, dando-se prioridade às informações qualitativas sem desprezar, contudo, os dados numéricos encontrados que auxiliaram a quantificar de forma concisa o objeto do trabalho.

Na pesquisa qualitativa “o sujeito observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado, o objeto não é um dado inerte e neutro”. (CHIZZOTTI, 2000). O qualitativo se sobressai por trabalhar com valores, crenças, representações, atitudes e opiniões, permitindo compreender detalhes do significado e sua relação com os sujeitos.

Conforme o autor a abordagem qualitativa é:

O fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. (Idem, 2000).

Interessante mencionar Camargo (1987) que considera o estudo qualitativo ideal para as “zonas” obscuras permeadas por segredos, o que vem ao encontro do universo dessa pesquisa – famílias em situação de violência intrafamiliar. Ressaltamos aqui ainda, que as famílias pesquisadas são de classe social pouco favorecida, e apresentam em sua grande maioria dificuldades econômicas, desemprego, vivem em moradias precárias, etc.

Pesquisamos as famílias atendidas pelo Projeto Acorde, no período de 2001 a 2003, e identificamos 87 (oitenta e sete) famílias. Destas, um total de 62 (sessenta e duas) famílias apresentavam situação de violência sexual intra e extrafamiliar e estavam há mais de um ano em acompanhamento.

Como o universo de 62 famílias, era muito grande para uma pesquisa qualitativa, optamos por pesquisar uma amostra de 50% que foi escolhida através de um sorteio aleatório o que totalizou um número de 31 (trinta e uma) famílias, com violência intra e extrafamiliar.

Após o levantamento ainda preliminar das informações, percebemos que as famílias com situação de violência extrafamiliar teriam que ser analisadas sob outra perspectiva, o que demandaria quase uma outra dissertação, pois, há outros aspectos envolvidos nesse tipo de situação, dentre estes, o principal: o apoio familiar e a busca da família para a criminalização do agressor, o que difere de maneira significativa da violência intrafamiliar em que há a negativa do abuso e a busca do segredo familiar. E nosso propósito era identificar alguns óbices familiares.

Assim, das 31 famílias, 11 apresentavam situação de violência extrafamiliar e 20 famílias apresentavam situação de violência intrafamiliar. Considerando ainda que o pai/padrasto aparece na literatura (AZEVEDO e GUERRA, 2002) como o principal responsável pela violência no âmbito familiar, resolvemos fazer mais este recorte. Assim, a amostra ficou constituída de **10 famílias**.

A análise documental foi utilizada como fonte privilegiada de dados através dos documentos<sup>20</sup> integrantes dos dossiês psicossociais das famílias atendidas no projeto desde que atendessem aos seguintes critérios:

- a) famílias envolvidas em situação de violência sexual intrafamiliar, perpetrada por pai/padrasto;
- b) famílias que estariam em acompanhamento familiar, no mínimo, por um ano.

Optamos por fazer uso da pesquisa documental como instrumento de coleta de dados, pois, cada família atendida possui um vasto dossiê com todos os atendimentos relatados, e as intervenções realizadas. Nesses

---

<sup>20</sup> Os documentos eram Relatórios Situacionais e Ofícios (dos órgãos encaminhadores, das instituições e do próprio projeto), Registros Diários (realizados por assistentes sociais, psicólogos e estagiários) e Estudos Sociais.

documentos constam os desafios dos profissionais no decorrer de todo o processo de acompanhamento familiar.

A pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico. Lakatos e Marconi (1991) recomendam ao pesquisador que este não se perca no meio de um amontoado de documentos, que estabeleça claramente os objetivos e conheça os riscos que corre se suas fontes forem inexatas ou distorcidas.

Para a interpretação das informações, optamos pela análise de categorias temáticas (BARDIN, 1977) as quais conduziram o processo reflexivo e analítico necessário para responder a nossa questão de pesquisa e para atingir os objetivos da investigação.

A preferência de trabalhar com categorias temáticas se deve aos estudos de Bardin (1977) sobre análise de conteúdo, o que possibilita o escorço de um ou mais temas de significação:

Pode-se multiplicar os desmembramentos temáticos, classificando e ventilando as significações do discurso em categorias em que os critérios de escolha e de delimitação seriam orientados pela dimensão da análise, ela própria determinada pelo objetivo pretendido. (Idem, p.81).

Esta dissertação foi organizada em dois capítulos, assim estruturados: No **Capítulo Primeiro** apresentamos uma breve visão da família, alguns mitos correlacionados à criança e ao adolescente, a dinâmica da família abusiva e a medida de proteção como um aporte legal nos casos de violência sexual intrafamiliar.

No **Capítulo Segundo** destacamos os dados da pesquisa, alguns óbices encontrados na investigação, tanto nas esferas da família, da sociedade e do Estado, bem como, descrevemos o serviço de acompanhamento oferecido no município de Florianópolis/SC às famílias envolvidas em situação de violência intrafamiliar.

O *corpus* das categorias ficou assim estabelecido: no conjunto Família: a **palavra** da criança e do adolescente, a **retratação** da criança e do adolescente e os **danos** do abuso sexual. Em relação à Sociedade: o **estigma** e quanto ao Estado: a **rotatividade** técnica.

Com o advento da responsabilidade compartilhada que a tríade família, sociedade e Estado assumiu frente à proteção infantil, buscamos coligar os óbices encontrados no Acorde, mediante a aplicação da medida de proteção - **acompanhamento familiar** - que de alguma maneira barram a proteção infantil, nessas três esferas.

Por fim, algumas considerações que apontam para a qualificação dos serviços de proteção, baseados nos resultados encontrados nessa pesquisa.

A presente pesquisa buscou potencializar caminhos para os serviços de proteção infantil do município de Florianópolis/SC no que tange ao acompanhamento familiar podendo oferecer subsídios para a articulação da tríade família, sociedade e Estado.

## Capítulo Primeiro

### FAMÍLIA E VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: A DINÂMICA ABUSIVA E A MEDIDA DE PROTEÇÃO.

#### 1.1 A visão de família como refúgio (des)protetivo.

“A violência sexual na família é uma violação ao direito a uma convivência familiar protetora”. (FALEIROS, 2001, p.09).

Quando nos reportamos ao tema família amiúde entra-se num terreno fértil, complexo e dinâmico. Para Miotto (1999, p. 211) seu estudo representa “uma tarefa de Sísifo<sup>21</sup>, por mais longo e abrangente que seja estará sempre incompleta”. A autora alerta que um dos indicadores mais óbvios da existência familiar é viver sob o mesmo teto, o que é denominado **convivência familiar**.

---

<sup>21</sup> Sísifo, figura da mitologia grega, foi condenado por Zeus a eternamente levar até o alto de um monte uma pedra que sempre rolava de volta quando atingia o topo. Sua tarefa extenuante e contínua remete-nos hoje à idéia do tema família. Disponível em: <http://www.nomismatike.hpg.ig.com.br>. Acesso em 13/01/2005.



A família apresenta uma expressiva diversificação de conceitos e segundo Bruschini (2000, p.74) “não há, e nem deve mesmo haver uma única definição. Tudo vai depender do enfoque que será dado em cada pesquisa ou trabalho, e de que grupo se pretende atingir”.

Para a autora:

família é [...] um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções, ela não é uma soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. A sexualidade, a reprodução, a socialização são esferas potencialmente geradoras tanto de relações prazerosas quanto conflitivas. A divisão interna de papéis pode ser a expressão de importantes relações de dominação e submissão, na medida em que configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres dentro do grupo. (BRUSCHINI,1990, p.77).

As famílias vêm passando por diversas mudanças<sup>22</sup>, principalmente a partir da década de 1990. Goldani (1994 *apud* MIOTO, 1997) apresenta algumas características dessas famílias: número reduzido de filhos, aumento da concepção em idade precoce, aumento de famílias monoparentais, aumento das famílias recompostas, entre outras. Essas mudanças registram implicações na configuração familiar, como assinala

---

<sup>22</sup> Ariès (1981) constatou em seus estudos, que na Idade Média a família era responsável por conservar os seus bens, transmitir os nomes, a vida e a prática dos ofícios. Não havia uma preocupação com o *sentimento de afetividade*, o qual não era visto como uma necessidade ao equilíbrio da família. As crianças misturavam-se no mundo dos adultos, desde pequenos, a partir dos sete anos, e participavam de jogos e trabalhos. O aprendizado se dava na rua. O movimento da vida coletiva arrastava em uma mesma direção as idades e as condições sociais, sem deixar a ninguém o tempo da solidão e da intimidade. Nessas existências densas e coletivas, não havia lugar para um setor privado. As trocas afetivas e as comunicações sociais se realizavam fora da família, composta por vizinhos, amigos, amos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens. A partir do século XVIII, com a valorização da intimidade do lar, a família passou a ser responsável pela transmissão de valores, conhecimentos e pela socialização da criança, incorporando nela a afetividade. Tornou-se o lugar de uma afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos. Surgem para Ariès (1981), dois sentimentos: o *sentimento de infância* e o *sentimento de família*, sendo que a família passou a se organizar em torno da criança, tanto no âmbito escolar, quanto no sentimental, fortalecendo uma ligação entre família e infância. Todavia, o cenário familiar passou por uma *retração* da sociabilidade, isto é, da vida pública, das relações de vizinhança, tornando-se uma sociedade fechada.

Mioto (1997), ou seja, a fragilidade dos vínculos familiares e a vulnerabilidade da família no contexto social, são algumas delas.

Segundo Neder (1994, 1998) e Mioto (1997), as famílias devem ser consideradas no *plural*, devido à diversidade de arranjos familiares e a multiplicidade histórica e cultural. Em muitas ocasiões, quando nos referimos ao tema família, não nos damos conta de que esta palavra engloba uma multiplicidade de realidades e contextos sócio-culturais, o que, de acordo com Barreto (1999), não pode uniformizar e universalizar a família enquanto conceito, modelo e funcionamento. Os contextos oferecem elementos que fazem da família um modelo dinâmico.

Outro aspecto, levantado por Mioto (1997) refere-se a capacidade de cuidado e proteção do grupo familiar, que depende também, da qualidade de vida que este tem no meio social. As famílias em situações desfavorecidas sofrem com o desemprego, a ausência de serviços e com a falta de segurança. Não há como cuidar e proteger sem que haja condições para tanto. Destarte, as famílias vêm apresentando respostas *conflituosas* e *destrutivas* às situações como o alcoolismo, drogadição, violência intrafamiliar e infrações em geral, ocasionando uma diversidade de crises.

Vale aqui frisar, que a família não é a única responsável pelo que ocorre em seu meio. Devemos lembrar que ela está inserida numa realidade político-sócio-econômica e, em relação ao Brasil, em uma sociedade capitalista que opera de forma excludente, desvelando caminhos tortuosos para muitas famílias, as quais não conseguem se organizar na sua dinâmica.

Segundo Veronese (1999, p.122) não há uma relação linear entre violência e pobreza:

se isso fosse uma “verdade absoluta” não haveria violência doméstica nas camadas média e alta da sociedade, quando sabemos que isso não representa a realidade. O que acontece é que na situação de penúria a visibilidade é maior, o controle social, é também, prioritariamente endereçado aos excluídos, enquanto os mais firmados economicamente ocultam-se nas chamadas *cifras negras*.

Mioto (1997) conclui:

a qualidade de vida das famílias depende da articulação que cada uma consegue fazer entre as demandas internas (necessidades de seus membros nos diferentes estágios de desenvolvimento), as demandas advindas de seu espaço social e as formas de lidar com as transformações ocorridas no âmbito das relações homem/mulher e pais/filhos. (Idem, p.122).

Ainda segundo Miotto (2000, p.216) o processo de socialização e proteção, vai pouco a pouco sendo deixado de lado e, em seu lugar, “está tomando corpo a idéia de que a família inspira cuidados em vista das grandes transformações porque passa a sociedade atual”. A autora enfatiza a prioridade na questão da cidadania das famílias e o reconhecimento social que se deveria ter para com elas.

As famílias apresentam-se vulneráveis frente às vicissitudes das desigualdades sociais. O número de famílias em condição de miséria aumenta todos os dias o que leva a uma luta pela preservação do próprio grupo enquanto “lugar de vida”. (MIOTTO, 1997). A compreensão de que as demandas, tanto aparecem do interior da família, quanto do contexto social em que esta está inserida é um primeiro passo para vislumbrar que a família também precisa de atenção.

Ainda que essa discussão seja essencial para o trabalho com famílias, quando estas não são cuidadas devidamente e seus arranjos se constituem com violência, o privado se torna um local perigoso, principalmente, em relação ao segmento que é mais vulnerável: crianças e adolescentes.

No campo jurídico, Seda (2004), afirma: “os pais devem proteger os filhos através do *poder familiar* previsto no Direito da Família”. Segundo o autor, “não há responsabilidade igualitária no tripé família, sociedade e Estado”, sendo que à família cabe, em primeiro lugar, a convivência protetora de seus membros.

A Constituição Federal de 1988 é clara no artigo 229: “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”. Para o autor esse é o princípio legal que rege a família como responsável primeira pelos seus membros.

O novo Código Civil (BELMONTE, 2002) em seu artigo 1.634, incisos I e II prevê que compete aos pais dirigir a criação e educação dos filhos; quanto tê-los na sua companhia e guarda, sendo estes alguns dos deveres do poder familiar.

O autor também assinala que a Constituição em seu artigo 203<sup>23</sup>, inciso I e o Estatuto no artigo 90<sup>24</sup>, inciso I, trazem a prerrogativa de que a família deve receber proteção e apoio, se assim ela necessitar, através das políticas públicas. Esse cuidado se aproxima da advertência de Miotto (2000, p.219):

os problemas que se apresentam ao longo da história das famílias estão relacionados prioritariamente com a impossibilidade de elas articularem respostas compatíveis com os desafios que lhe são colocados. Assim, a proposição de cuidados a serem dirigidos às famílias deve partir do princípio de que elas não são apenas espaços de *cuidados*, mas, principalmente, *espaços a serem cuidados*.

Sem dúvida, além da proteção expressa em lei, há efetivamente um consenso geral em considerar a família como um lugar idôneo para crianças e adolescentes crescerem, argumentam Arruabarrena e De Paúl (1994).

Ravazzola (1999, p.42) conceitua a família como sendo “um sistema social que goza de máximo prestígio, como o sistema mais apropriado para a criação dos seus filhos”. Entretanto, quando a família transgredir esse cuidado, e é abusiva, entramos em um campo minado<sup>25</sup>, extremamente difícil de lidar.

---

<sup>23</sup> Artigo 203: A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. (BRASIL, 1988, p. 136).

<sup>24</sup> Artigo 90: As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: I – orientação e apoio sociofamiliar. (BRASIL, 1990, p. 51).

<sup>25</sup> Furniss (2002) diz que é um *campo minado* para todos os envolvidos, um problema genuinamente multidisciplinar, que requer uma gama de profissionais com diferentes capacidades, “o abuso sexual da criança é um pesadelo, um *campo minado* de complexidade e confusão, pessoalmente e profissionalmente, uma ameaça aos papéis profissionais tradicionais, um desafio às tradicionais estruturas de cooperação e uma constante zona de perigo de fracasso profissional”. Faleiros (2001) afirma que trata-se do *campo minado* da sexualidade adulta, de forte envolvimento emocional, de ideologias

Sabe-se que nem sempre o lar é um local seguro para o desenvolvimento dos filhos, como tem mostrado a literatura (AZEVEDO e GUERRA, 1988), (FORWARD e BUCK, 1989), (PERRONE e NANNINI, 1998) (SCHMICKLER, 2001).

Segundo Forward e Buck (1989) é muito difícil aceitar que as crianças são molestadas em seus lares:

a convicção de que não se pode acreditar que pais, mães, tios e avós fazem coisas terríveis com crianças inocentes ainda é parte essencial de nossa consciência social coletiva [...] É infinitamente mais difícil aceitar que muitos dos piores crimes cometidos contra as crianças ocorrem em suas próprias casas.

Mioto (1997, p.115) tem como fio condutor de suas reflexões a idéia de que “a família é entendida como um fato cultural, historicamente condicionado, que não se constitui, *a priori*, como um lugar de felicidade”. A autora salienta ainda, que a família pode ser um espaço de limitações e sofrimentos e a idéia de enaltecer sentimentos familiares, como o amor materno<sup>26</sup>, o amor paterno<sup>27</sup> e naturalizar as relações, não levando em conta o caráter histórico, podem obscurecer a construção das relações familiares e a relação com o seu meio social.

A noção de que o lar é onde circulam nossos maiores afetos e a de que na família nascem, desenvolvem-se os mais intensos sentimentos e se realizam os aprendizados sociais como a tolerância e o respeito, deveriam

---

historicamente presentes na sociedade brasileira, de perplexidades e desconhecimento, que muitos tentam negar, minimizar e dele se afastar.

<sup>26</sup> O **Mito do Amor Materno** consiste em acreditar cegamente no amor incondicional da mãe pelos seus filhos, sem duvidar jamais que ela possa não gostar da sua prole. Existem muitas mães que admitem não nutrir nenhum sentimento de afeto, carinho e amor, renegam cuidados básicos e até amaldiçoam a maternidade e o nascimento dos filhos. Reconhecer o amor materno como algo natural, instintivo leva a uma visão equivocada, haja vista que o papel materno é construído socialmente. Mães podem sentir-se felizes e mostrar dedicação à maternidade, como podem, rechaçar e vê-la como uma obrigação. Para aprofundamento do assunto, ler Banditer (1985) e Serrurier (1993).

<sup>27</sup> O **Mito do Amor Paterno** equivale à falácia de que todo pai ama incondicionalmente o seu filho, de maneira uniforme e sem nenhuma distinção. Assim, como o amor materno, o amor paterno é aprendido e não inato. Via de regra o pai tem menos convívio com os filhos, logo tem menos oportunidades de desenvolver amor por eles. Muitas vezes, no pouco tempo disponível tem o poder de premiá-la com amor e afeto ou castigá-la com abusos e negligência. (SAFFIOTI, 2000).

não ser mais considerados, pois, “os laços familiares podem ser também violentos, abusivos e fora da lei”. Portanto, a família não pode mais ser considerada um santuário<sup>28</sup>. O século XX mostrou a complexidade da família e inaugurou o questionamento do que até agora pertencia a sua intimidade: a violência e os abusos sexuais intrafamiliares.(PERRONE e NANNINI,1998, p.19)

A pesquisa realizada por Schmickler (2001) com pais e padrastos abusadores sexuais também evidencia que a violência praticada contra o segmento da infância e adolescência pode ocorrer de forma perversa sobremaneira no lar, o que revela não ser este um local sempre adequado para o seu desenvolvimento:

a maior parte dos abusos contra as crianças e adolescentes acontece no seio da família de todas as camadas sociais e os agressores são, geralmente, o próprio pai ou o padrasto. O lar não é, portanto, sempre um lugar seguro para a criança crescer, por ser vulnerável pela sua própria condição de dependência e confiança no adulto.(Idem, p.17)

Em seus estudos, Azevedo e Guerra (2002) indicam: 1) que o maior agressor é o pai; 2) que o fenômeno da violência se caracteriza pela reiteração, ou seja, se repete ao longo dos anos, geralmente começando cedo na vida das vítimas e, 3) a vítima preferencial é a menina/criança. O que os estudos revelam é que a “casa” tem se mostrado como o *locus* preferencial de abusos praticados contra as crianças e adolescentes, haja vista ser o pai um dos principais agressores. As autoras (1988) ressaltam que o “lar, doce lar” pode ser, também, um local de perigo sexual para a criança.

Assim, nem tudo é como poderia ser em família. Ao invés de cuidado, proteção, socialização e *formação da primeira identidade social*

---

<sup>28</sup> O **Mito da Sagrada Família** implica em considerar o lar como algo intacto e incapaz de ter algum tipo de leviandade contra seus membros. “A Família Santuário é uma concepção ideologizada, mistificadora de família, concepção essa subjacente à regra de ouro do comportamento filial: honrarás pai e mãe”. (AZEVEDO e GUERRA, 2002, p.12). Esse santuário concebe a idéia de que o lar seja um lugar de refúgio protetivo, um local acima de qualquer suspeita, que prima pela harmonia entre seus membros. Tal fato procura mascarar e impedir a revelação de diversas formas de violência que ali estiverem instauradas, como é o caso da violência sexual. A obediência às regras e ao padrão abusivo

de seus membros (REIS, 2001), a família pode torna-se um ambiente hostil quando sua dinâmica está permeada de segredos, mentiras e violência contra crianças e adolescentes, quase sempre mascarados pela inviolabilidade<sup>29</sup> do lar.

Como bem descreve Souza (2000, p.82):

A intimidade do lar pode ser um impeditivo para que se percebam os efeitos de uma relação assimétrica entre pais e filhos, passível de redundar em expressões descontroladas de raiva e outras violações de direitos. Em lugar da proteção, a intimidade familiar pode conjurar danos que se tornam uma ameaça ao bem estar da criança, a sua segurança e a sua própria vida, convertendo o lar num abrigo abusivo, e, pior de tudo, secreto, invisível, inacessível porque não se sabe o que se passa no seu interior.

Ademais, quando há violência inserida no arcabouço das famílias, quando mitos<sup>30</sup> e cristalizações nas relações familiares se difundem e confundem à aparente coesão familiar, o que se opera de imediato, é um obstáculo aos serviços de atendimento/acompanhamento da família.

O que se pode constatar na experiência com famílias, é que o fato de ela estar envolvida com uma situação de violência sexual, por si só, já se torna um entrave aos órgãos de proteção, ora, pela falta de

---

estabelecido é inquestionável e faz com que as vítimas não tenham como fugir dessa “Sagrada Instituição” (Idem, 2002).

<sup>29</sup> Seda (2004) menciona o artigo 1.513 do Novo Código Civil que diz: “É defeso a qualquer pessoa, de direito público ou privado, interferir na comunhão da vida instituída em família”. Contudo, esta proibição, é invalidada quando há violação de direitos previstos em lei, permitindo que um estranho ou um agente do Estado possa intervir na família.

<sup>30</sup> Para exemplificar: O **Mito das Divindades Familiares** (AZEVEDO, 1995) ou o **Mito dos Pais Perfeitos** (FORWARD e BUCK, 1990) para este mito os pais são bondosos e perfeitos, sendo os provedores onipotentes. Se uma criança ou adolescente têm necessidades eles as satisfazem. A cultura e a religião apóiam de forma quase unânime a autoridade parental. As crianças não têm referências que sirvam de padrões para julgar as atitudes paternas e ficam a mercê dessa divindade parental. O **Mito do Trabalhador** é outra maneira de corroborar com a visão de que todo pai de família ou companheiro que trabalhe e esteja estabelecido, seja isento de ser um abusador sexual. Na comunidade é visto como um bom vizinho, um trabalhador que não deixa faltar nada dentro de casa, “homem bom”, “honesto”, “trabalhador” adjetivos comuns de se ouvir. Em outras palavras, um sujeito fora das estatísticas dos agressores sexuais. A literatura tem demonstrado exatamente o contrário, os agressores que ocupam o primeiro lugar dos casos notificados são os pais, seguidos pelos padrastos. (AZEVEDO e GUERRA, 2002).

conhecimento dos técnicos sobre a dinâmica do abuso, ora, pelos mitos ainda persistentes, ou ainda, por este ser um tema tabu<sup>31</sup>.

A família abusiva apresenta uma complexa cadeia de relações familiares, a qual pretendemos discutir nos próximos itens deste capítulo, assim como, iremos abordar os mitos sexuais infantis que envolvem as famílias nos dias atuais.

## **1.2 O olhar mítico sobre a vitimização sexual infanto-juvenil.**

“O abuso sexual de crianças é parte de uma cultura na qual se tolera a violência contra a vida”. (BASS, 1985, p.33).

Os mitos, ao contrário do que muitos imaginam, exercem significativa influência no cotidiano das pessoas e têm muita força no campo do senso comum. São crenças resistentes cuja manutenção se explica por desconhecimento, ignorância ou interesses ideológicos. (AZEVEDO e GUERRA, 2002).

---

<sup>31</sup> Consultar Forward e Buck (1989) e Cohen (1993).



A presença de mitos na vida das pessoas é muito comum, e alguns foram aqui selecionados para possibilitar uma *leitura instrumental mítica*<sup>32</sup> que, em conjunto com a dinâmica abusiva nos revelam o quão complexo pode ser uma violência sexual intrafamiliar.

Os mitos podem ser construtivos ou nocivos, porém é sobre esse último que pretendemos discorrer, pois trazem *stress* familiar, condutas depressivas, estigmas, rupturas e coalizões.

Segundo Krom (2000) em uma família pode haver uma figura mítica ou um guardião dos mitos que mostra os caminhos para a família, sendo pessoa de grande poder. Para a autora (*idem*) os mitos têm origem na família e se estabelecem pelas reconstruções históricas e vivências familiares, envolvendo, desse modo, todos os seus membros.

Entender alguns mitos sexuais relacionados à infância talvez explique porque a sociedade ainda permanece resistente em aceitar a violência sexual intrafamiliar como um fenômeno freqüente, embora, vários estudos (GABEL, 1997), (AZEVEDO e GUERRA, 2000), (FURNISS, 2002), (FALEIROS, 2003), demonstrem absolutamente o contrário. Os autores evidenciam que raras são as notificações da ocorrência do fenômeno aos serviços de proteção, sendo importante considerar uma expressiva subnotificação dos casos<sup>33</sup>. A história de vitimização sexual infantil faz parte da história da humanidade<sup>34</sup>.

---

<sup>32</sup> Tomamos emprestado a expressão “leitura instrumental mítica” da autora Krom (2000) para a construção de subsídios para a análise da mitificação sexual infantil.

<sup>33</sup> Saffioti (1997) menciona que os dados estatísticos no Brasil não possibilitam um esboço de quadro nacional em relação à violência praticada contra a população infanto-juvenil, relata que os dados são precários e a denúncia incipiente, refletindo em dados esparsos, inconclusos, fragmentados e pontuais.

<sup>34</sup> Lloyd deMause (1982) levou cinco anos para organizar uma pesquisa através de livros, museus, biografias e testemunhos sobre a história da infância no ocidente. Numa tentativa de reconstruir as relações entre pais e filhos em diferentes épocas e países, observou que havia uma falta de interesse generalizada pela vida das crianças e do que ocorria nos lugares que elas frequentavam, um “absoluto egocentrismo”. A incursão do autor na história da violência contra a criança, principalmente a sexual, descortina um cenário repleto de abusos e sodomia. É importante referenciar que o autor em seus estudos não definiu a violência incestuosa, contudo, em seus relatos ela se fazia presente. Identificou além do estupro, carícias, sexo oral, masturbação, exibicionismo, contatos impostos e não desejáveis às crianças vítimas. O historiador grifa que os dados históricos acerca da infância, sobretudo, na história da violência sexual praticada contra a criança e o adolescente, são

Destacamos a seguir alguns mitos com os quais pretendemos elucidar essa discussão. Em certos momentos, alguns dados coletados na pesquisa serão apresentados, a fim de contrapor com a idéia do mito. Tomamos como base à mitificação sexual da infância trabalhada por Azevedo (1995) e Azevedo e Guerra (1988, 2002).

O **Mito da Criança Perversa** (AZEVEDO e GUERRA, 1988) traz a concepção da natureza *perversa* da vítima, enquanto “mulher-criança” e está associada ao sexo perigoso, a idéia de *ninfeta demoníaca*<sup>35</sup>. Capaz de seduzir os homens, leva a culpa de tudo que ora lhe aconteça. Para as autoras esse mito nada mais é do que uma “hábil estratégia destinada a condenar a prática sexual adulto-criança, através do mecanismo de culpar a vítima” (Idem, p.21), tal fato, denomina-se *vitimologia*, o qual consiste em transformar a vítima em ré.

Outro mito é o da **Maldade Infantil** (AZEVEDO, 1995) que se baseia na crença de que toda criança, por natureza, é rabugenta, aborrecida e mal-humorada. Este mito sustenta, juntamente com o *mito da bondade dos pais*, uma *pedagogia despótica*<sup>36</sup>, que no sentido político interessa a uma sociedade e a um Estado autoritário na medida em que “essa modalidade de pedagogia familiar torna cidadãos acrílicos subservientes, [...]

---

ocultos, deformados, esquecidos ou suavizados. Sua pesquisa revelou inúmeras atrocidades sexuais cometidas contra crianças/adolescentes que mostraram a relação de poder do adulto sobre a criança. Por volta do século XVI, XVII, desde o nascimento da criança havia uma atmosfera de morte e de medidas contra a morte justificando assim, muitos rituais, purificações, crenças, tradições e costumes realizados com a população infante. Algumas crenças também eram generalizadas, a de que crianças levavam em seus peitos leite, o qual deveria ser extraído. Com isso, os seios eram apertados, beijados e chupados pelas *niñeras*, freqüentemente ocasionando sérias inflamações na região. Outro fato identificado: o pai todas as manhãs esperava por seus filhos na cama, trazidos pelas amas, para que fossem lambidos, prática conhecida como *la lengüeta de engrasar* e era muito apreciado pelo pai. Entretanto, uma das práticas sexuais preferidas com as crianças não era a estimulação oral do pênis, mas, a cópula anal. Costumava-se dizer que a natureza havia dividido o varão (menino): uma parte para as mulheres (pênis) e a outra para os homens (ânus) e que cada qual usasse sua parte. Os meninos castrados eram os preferidos, pois mais excitação erótica proporcionavam aos adultos. Com assiduidade havia a cópula com crianças castradas o que era especialmente excitante para os adultos. O castramento se dava de duas maneiras: 1) Por compressão, a criança em uma bacia de água quente, e depois, quando os testículos estavam amolecidos apertava-se-lhes com os dedos até desaparecerem; em 2) Cortavam-se os testículos, simplesmente. (ORLANDI, 1985).

<sup>35</sup> Para maiores informações, ler Nabokov (2001).

<sup>36</sup> Conhecida também por *Pedagogia Tirânica* trabalhada por Miller (1985).

atrelados a uma política de favores, ao invés de cidadãos de direitos” (Idem, p.139). No campo da psicologia revela uma verdade dolorosa e cruel ao segmento da infância, em decorrência da aplicação da pedagogia autoritária, mascarada pela razão de que tudo é pelo “bem das crianças”. Esta pedagogia constitui-se numa herança cultural reprodutora de violência no ciclo familiar.

**A vitimização sexual rara**, é outro mito que só beneficia o agressor, pois inibe denúncias, faz com que as pessoas acreditem que os abusos são fatos isolados. Para Furniss (2002) não se procurava pelo abuso sexual nos atendimentos familiares, mas, isto não quer dizer que ele não existia. Na pesquisa observamos que na grande maioria das famílias, havia um número maior de vítimas, estendendo-se principalmente aos irmãos. O que revela que a vitimização sexual não é um fenômeno, raro e isolado dentro de uma família.

**As crianças abaixo de 10 anos estão a salvo de serem abusadas.** Esta afirmação é outro mito que ameaça à integridade da criança. Azevedo e Guerra (2002) indicam que mais de um terço das denúncias, envolvem crianças de 05 anos ou menores. Para Bouhet, Pérard e Zorman (1997) as crianças estão mais expostas ao abuso entre 09 a 12 anos, todavia, admitem que crianças podem não se lembrar de abusos sofridos em tenra idade. Alertam ainda que estudos clínicos sustentam a idéia de que a violência acontece antes dos 08 anos de idade, mais precisamente, abaixo dos 06 anos, o que alerta para que a informação e a prevenção devam começar cedo na vida das crianças e adolescentes. Na pesquisa por nós realizada foram identificadas, em seis famílias, que as vítimas, tiveram sua primeira experiência sexual abaixo dos 10 anos.

**A violência sexual só acontece com agressores estranhos à criança ou adolescente.** As estatísticas de Azevedo e Guerra (2002) apontam para o pai, seguido do padrasto como o principal vitimizador sexual. A violência sexual também ocorre com abusadores estranhos, porém, segundo as autoras, cerca de 85% a 90% dos ofensores são conhecidos da criança. Em nossa investigação todos eram conhecidos das vítimas, por serem pais ou padrastos.

**Os agressores são homens velhos, violentos, alcoolistas e desempregados, sendo sexualmente depravados, homossexuais, retardados ou loucos.** De acordo com a pesquisa que realizamos, dos dez agressores, oito tinham acesso a relações com suas mulheres (adultas). A maioria trabalha e a faixa etária variava entre 25 a 40 anos. Encontramos porém, o uso de substâncias como álcool e drogas pelos agressores.

**Se a criança “consente”, é porque deve ter gostado; se ela não diz “não” é porque não é abuso.** Este mito só desobriga a responsabilidade do agressor frente ao crime. Furniss (2002, p.21) diz que “a *criança sedutora* que seduz o pai e aprecia o abuso tem pouco a ver com a realidade do abuso sexual da criança. Tem sua origem principalmente nas projeções dos adultos de seu próprio pensamento sexual nas crianças”. Nossa pesquisa revelou que um número de sete vítimas sentiram-se culpadas pelo abuso, movidas pelo total incentivo dos seus violadores e pela falta de apoio familiar.

**A vitimização sexual costuma ser um único ato violento que envolve conjunção carnal.** Nas dez famílias investigadas, identificamos atos libidinosos, masturbação, sexo oral, beijos, utilização de materiais pornográficos e apenas três estupros confirmados e as crianças tinham 9 e 10 anos. Sobre a terceira não constava essa informação. Por anos as crianças e adolescentes da pesquisa (todas do sexo feminino) foram vítimas de abusos repetitivos perpetrados pelos seus pais/padrastos.

**Se os agressores são detidos e prometem parar, geralmente o fazem.** Os estudos de Furniss (2002) mostram que o abusador necessita de uma terapia intensiva, o que pode exercer um certo controle e supervisão das suas ações. Contudo, esse fato não garante que ele não vá praticar o crime novamente, mesmo quando assume que praticou a violência, o que é raríssimo. O mais habitual é a negação.

A negação que Furniss (2002) nomeia como primária é muito comum na violência sexual levando, muitas vezes, a família e os técnicos a um “beco sem saída”, pois ela traz um grande risco de revitimização. O autor chama a atenção para o *conluio* de profissionais com a família, ou seja, quando deixam o caso de lado ou entram em batalhas de acusação contra

a família e o agressor, o que é infrutífero e pode elevar os danos à criança e ao adolescente.

Os agressores não costumam procurar espontaneamente o serviço de acompanhamento. Na nossa pesquisa pudemos constatar que nos dez casos estudados, os abusadores negam a violência, um está preso e continua negando e um outro, que fora pego em flagrante, continuava negando veementemente e se suicidou. Nenhum deles participa do processo de acompanhamento e a maioria convive com as vítimas, fato preocupante pelo risco eminente que esta sofre.

**A maioria das crianças esquecerá a vitimização, desde que os adultos não lhes relembrem.** Trata-se também de um mito, pois constatamos na investigação que todas as crianças e adolescentes, em algum momento do acompanhamento familiar, lembraram o episódio por mais de uma vez e expressaram sua dor. Tal acontecimento marca a vida das vítimas, inclusive, na vida adulta<sup>37</sup>, quando inicia seus relacionamentos, namoro, casamento e filhos.

**As crianças só não revelam “o segredo”, se tiverem sido ameaçadas com violência.** É um engano acreditar que apenas com ameaças violentas as vítimas não revelem o abuso. (AZEVEDO e GUERRA, 2002). Muitas vezes o medo, a sutileza e a culpa incutidos nas vítimas pelo abusador fazem com que elas sofram um longo período de abuso, como aconteceu com sete das vítimas pesquisadas.

**Falar sobre “toque” e vitimização sexual fará com que pais e filhos se sintam desconfortáveis em relação ao afeto normal.** O trabalho de campo revelou que na maioria dos dossiês não se mencionava conversas entre pais e filhos no tocante a proteção e a vitimização. Em um deles, a mãe verbalizou a assistente social que *“falar sobre sexo era sujo e pecado”*.

---

<sup>37</sup> Para maiores informações, ler: Bass e Thornton (1985) e Andrade (1998).

As **crianças inventam histórias de vitimização sexual**. Este mito procura legitimar a *criança fabuladora* ou *mitômana*<sup>38</sup> e tem como pano de fundo a mentira do agressor e dos familiares envolvidos nessa situação. Segundo Thouvenin (1997) as crianças que revelam a violência, são acusadas de fabular, porém, os profissionais que conhecem essa situação, sabem que são poucos os casos em que as crianças não dizem a verdade.

Os relatos das vítimas encontrados nos prontuários pesquisados, detalhavam experiências sexuais que só alguém exposto a tal situação poderia verbalizar, como por exemplo: como o agressor age, seu ritual, os detalhes íntimos sobre a relação sexual, entre outros.

**Meu(minha) filho(a) jamais será sexualmente vitimizado(a)**. O cuidado com a população infantil deve estar relacionada a todos os lugares que a criança frequenta, pois ninguém está imune a se confrontar com esse problema. O conhecido jargão “acontece nas melhores famílias” ilustra essa situação, pois o abuso não faz distinção de raça, credo ou situação econômica. A inocência e a confiança nos adultos fizeram das vítimas pesquisadas o alvo de gratificação sexual do adulto.

Os mitos sexuais infantis fazem da violência sexual intrafamiliar um fenômeno de difícil descoberta. Até a criança ampliar seus horizontes, entender o que está acontecendo e encontrar uma pessoa com quem possa compartilhar os fatos ocorridos e, que, sobretudo, acredite nela, pode levar alguns anos de vitimização. Para Furniss (2002) a criança é dependente estruturalmente precisando de um adulto, dos pais ou familiares para o seu desenvolvimento físico, intelectual, emocional, social, sobretudo, pelas necessidades que cada estágio da vida requer.

Tendo como pano de fundo o entendimento desses mitos, iremos discutir sobre as relações familiares abusivas, a fim de compreendermos a manipulação, os jogos e os sentimentos ambíguos que envolvem o abuso sexual.

---

<sup>38</sup> Segundo Alvin (1997, p.73) as “meninas *fabuladoras*, ditas *mitômanas* são aquelas apontadas de fazer acusações infundadas de agressão sexual contra esta ou aquela pessoa e, às vezes contra o próprio pai”. Para o autor esse problema foi criado artificialmente e não se inscreve na realidade.

### 1.3 Os padrões familiares abusivos.

“A violência intrafamiliar consiste num processo de completa objetualização da criança ou do adolescente”. (GARCIA, 2002, p.148).

O estudo da violência sexual intrafamiliar nos revelou as interações de pai/mãe/filhos e a forma de relacionamento entre seus membros (assimetria de poder). Assim, quando uma família apresenta padrão abusivo, está produzindo e reproduzindo dentro da sua história o abuso sexual, ou seja, ela é a *gestadora e alimentadora* da violência sexual, como nos ensinam Azevedo e Guerra (2002).

Enveredar na dinâmica abusiva de uma família torna-se elemento chave, pois, é nesse espaço em que se desenvolvem os sentimentos mais intensos e se realizam os aprendizados sociais. Quando esses aprendizados (tolerância, respeito, regras, negociação e compromisso) não levam em conta as singularidades, diferenças e desejos pessoais, se instaura a violência como meio habitual de resolver os conflitos familiares. (PERRONE e NANNINI, 1998).

Os autores afirmam que é um grande desafio resolver e intervir em sistemas familiares onde há violência, e a própria pesquisa com famílias em situação de violência é difícil por esta apresentar várias facetas e a família ser resistente a mudanças. É difícil quebrar o que Banchs (1994) e Azevedo e Guerra (2002) denominam de “homeostase familiar”.

Fazendo a leitura de alguns autores, Arruabarrena e De Paúl (1994), Perrone e Nannini (1998), Azevedo e Guerra (2002), Furniss (2002), entre outros, identificamos alguns padrões de funcionamento em famílias com transações abusivas que nos dão aporte teórico para subsidiar essa dissertação.

Para Perrone e Nannini (1998) inicialmente existem quatro maneiras de encarar o problema de uma família abusiva: 1) considerar a violência intrafamiliar como um fenômeno interacional, resultante de um processo de comunicação particular entre duas ou mais pessoas; 2) todos que

participam dessa relação violenta são responsáveis, no caso da vítima não legalmente, mas de forma interacional. Furniss (2002) também traz essa questão dizendo que a vítima é envolvida na situação e, negar esse fato, significa retirar a experiência e a participação da criança, seria uma espécie de volta ao *segredo familiar*. O autor (2002, p.16) ainda alerta que a vítima “não toma nenhum papel ativo para iniciar o abuso, mas todas as crianças ou adolescentes são participantes ativas na interação abusiva, mesmo se são forçadas contra a sua vontade”. 3) o adulto é capaz de garantir a segurança da família e, se não o faz, pode estimular aspectos violentos e incontrolados dentro dela e, 4) qualquer indivíduo pode ser violento com diferentes modalidades ou manifestações.

Em relação aos padrões abusivos entre agressor e vítima, Perrone e Nannini (1998) nos auxiliam nesse momento dizendo que a **relação desigual**, o poder adultocêntrico<sup>39</sup> manifesta-se perverso e mantenedor das diferenças entre os envolvidos e a vítima não percebe escapatórias fazendo o que o adulto desejar. O adulto, por sua vez, domina a situação e tira proveito para os fins sexuais desejados.

O adulto tem a capacidade de deixar o ciclo de violência, sendo capaz de assumir as responsabilidades por seus atos. No que concerne à **relação abusiva**, Perrone e Nannini (1998), mostram que o adulto utiliza-se da sua vantagem intelectual e física, bem como, da sua posição de autoridade e de seu poder social. A criança fica “programada” ao benefício sexual do adulto.

O abuso sexual praticado pelo pai ou por figuras paternas origina-se menos no fato de um “poder” maior (FURNISS, 2002). Para o autor “o poder está nas maiores capacidades físicas, sociais, psicológicas e legais que eles utilizam irresponsavelmente”. (Idem, p.18). Portanto, em relação à criança, há um desequilíbrio de poder, pois o agressor é homem, maior e tem o papel de responsabilidade, ficando a vítima em desvantagem.

---

<sup>39</sup> Conforme Azevedo e Guerra (2002) é uma relação interpessoal assimétrica, hierárquica de poder, implicando de um lado um pólo de dominação (pólo adulto) de outro lado, um pólo de objetualização, coisificação, submissão aos desígnios e desejos do outro (pólo criança/adolescente).



A vítima se vê sem resistências e sem possibilidade de oposição, o que, é importante frisar, não significa consentimento. No encontro entre um adulto e uma criança, o único beneficiário é o adulto, por isso, o caráter abusivo. Espera-se do agressor que ele trace as fronteiras adequadas e estabeleça os limites, mesmo que a criança ou adolescente se comporte de maneira sexualmente aberta. (Idem, 2002).

Quando o agressor se aproveita da confiança da criança ou do adolescente, segundo Perrone e Nannini (1998) existe uma **relação de impostura**, pois, através da mentira e de falsos argumentos parte para obter a satisfação sexual, estabelece o vínculo e faz com que a vítima ache “normal” esse tipo de relação. A vítima se vê como única beneficiária e sacrificada do grupo familiar. Saffioti (2000, p.60) esclarece dizendo:

muitas vezes, a menina ainda não sabe que certas carícias são próprias do amor sexual e não do amor filial. Ademais, se é o pai que as pratica, deve tratar-se de algo bom e socialmente aprovado, já que o pai só deseja o “bem” da filha.

Perrone e Nannini (1998) frisam que este tipo de relação, é um logro, uma “mistificação coletiva” para toda a família que se vê enganada, submetida em um “mar de mentiras”. Furniss (2002) ainda explica que embora seja prejudicial à vítima, o relacionamento com o agressor, o apego a ele e a interação, podem ser a experiência mais intensa e importante da vida da vítima, e isto não pode ser negado pelos profissionais, mesmo que essa negação inicial pretenda proteger para não revitimizar, pode transmitir para a vítima uma outra mensagem, a de rejeição.

A **perversão da dialética autoridade/responsabilidade** é outra forma de relação que, segundo Perrone e Nannini (1998), encarrega a vítima da responsabilidade do segredo, enquanto o agressor está protegido pelo silêncio. As práticas familiares se constituem em *regras de ouro* (AZEVEDO e GUERRA, 2002) o respeito à autoridade paterna ou seu representante se torna incontestável, e a obediência ao ditame de suas regras também. A mulher-criança torna-se seu objeto sexual.

Para Saffioti (1997) o abuso sexual “é o segredo mais bem guardado do mundo”, idéia da qual também compartilham Pincus (1981) e Miller (1994). Vigarello (1998) diz que o silêncio é mantido através do segredo denso, mantido pelas vítimas e pelos agressores. Imber-Black (1994) aponta para a culpa e o medo que as vítimas sentem, como também, para a ruptura dos laços com o agressor e seus familiares. Para Furniss (2002) a culpa que a criança sente origina-se de seu senso equivocado de responsabilidade pela participação do abuso, incentivada pelas ameaças do vitimizador que insiste em dizer que a responsabilidade será dela caso revele o segredo.

Enquanto a criança ou o adolescente acreditar nas ameaças, ou seja, de que pode ser mandada embora de casa, de que pode ser morta pelo violador, ser responsável pela fragmentação da unidade familiar e pela separação dos pais caso o sustento da casa for ameaçado, o agressor estará protegido pelo silêncio da vítima. Essas ameaças à vida e à integridade da criança estão ligadas a atribuição da culpa e da sua total responsabilidade por esses eventos. (FURNISS, 2002).

Sobre a **relação à margem da lei**, Perrone e Nannini (1998) indicam que, toda transgressão não é acompanhada de culpa pelo vitimizador, a culpa fica, sim para a vítima. A lei só serve para os outros, para ele é sem significados, sendo uma “moralidade estranha”. Como vimos anteriormente, a criança leva o “fardo” da culpa, do medo e da responsabilidade pelo episódio. Para a vítima, essa gama de ameaças e chantagens, que vai desde o aviso de que ninguém irá acreditar nela de qualquer modo e o risco de morte, constituem fortes motivos para a não revelação. (FURNISS, 2002).

A lei privada se opõe à lei social, o que deixa crianças e adolescentes desamparados e sem referências. Talvez isso explique, segundo Perrone e Nannini (1998), a perplexidade quando o social golpeia a porta da família e rompe com a relação de abuso em detrimento da privacidade que a protegia.

O agressor utiliza-se de uma verdadeira *ditadura familiar*, fazendo suas leis de forma *absolutista* e é ele mesmo que as infringe de acordo com seus interesses. Assegura o domínio privado através do *terror da revelação*, como também, usa do artifício do *terror do abandono* e, com isso, garante que, por exemplo, muitas mães se comportem como “avestruzes” -cegas/surdas/mudas- (AZEVEDO e GUERRA, 2002). Banchs (1994, p.309) acrescenta: “de fato, há uma cumplicidade quase universal em torno da negação do incesto”.

As fronteiras rígidas, um grupo familiar fechado e isolado socialmente, são mantidos graças ao segredo familiar. Quando a família nega os papéis familiares e a hierarquia no seu interior, a relação é denominada por Perrone e Nannini (1998) de **fora do contexto**, pois altera a significação de tempo e o lugar de cada um dentro do sistema familiar, confirmando-se a negação da família enquanto um contexto. Por exemplo: à criança pode ser dada uma posição hierárquica de adulto e o adulto pode renunciar a sua função. Azevedo e Guerra (2002, p.11) indicam que há neste tipo de família, “uma fronteira organizacional muito pouco permeável ao exterior”. Tal fato, leva a um convívio público rarefeito e pouco propício a mudanças interiores. Não há limites claros, as fronteiras intergeracionais e identidades dos membros são confusas.

A diferença da relação *fora do contexto* para a **fora de controle**, de acordo com Perrone e Nannini (1998) está basicamente no fato de essa família escapar do controle social, pois o segredo está bem guardado. Quando mais opaca for a família maior é o risco de disfunção familiar. Para Azevedo e Guerra (2002, p.12) a organização está fundada no segredo, que dura por gerações. “O segredo é o não dito que contribui para fazer do incesto um crime perfeito”. A vítima é testemunha e ameaçada constantemente para não falar com o peso de desgraçar sua família.

Perrone e Nannini (1998) abordam ainda a **relação de feitiço** através do qual o agressor consegue dominar a vítima, sem agressão física, como se o seu “espírito” fosse capturado. Assim, a vítima apresenta uma modificação de seu estado de consciência, como se fosse uma “consciência reduzida”, perdendo a capacidade crítica de manifestar

qualquer rebelião, como se entrasse num transe prolongado. O adulto a seduz e confunde seus pensamentos.

O abusador compreende que cada vez mais provoca confusão da vítima e dos membros da família, aproveitando-se disso para dominar a situação. “O cotidiano é uma cerimônia e um ritual de feitiço” e, é “uma matriz desigual na relação” (PERRONE e NANNINI, 1998, p.111). O pai usa de seu poder para benefício próprio em detrimento do interesse da criança e do adolescente. O poder se estabelece de forma despótica, pois o vitimizador o detém e arbitra seus desmandos em relação aos fracos, ou seja, mulher e filhos, segundo Azevedo e Guerra (2002).

O uso da palavra “sedução” muitas vezes atribuído ao agressor em relação à vítima, é inadequado conforme Perrone e Nannini (1998) por não contemplar o estado real de total falta de liberdade descrito pelas vítimas.

Como características peculiares, assinalam ainda, que existe o estilo de **comunicação** e a **linguagem** peculiar na relação abusiva, buscando paralisar as capacidades de resposta. As mensagens se transmitem em registros contraditórios (gestos e palavras podem confundir a vítima), tornando-se difícil decodificá-las de uma forma coerente e clara. A autoridade se mescla com suavidade. Essa ruptura na comunicação desestabiliza e desorganiza a vítima. Para Azevedo e Guerra (2002) a comunicação é fechada nas famílias abusivas, o que facilita o “complô do silêncio”, pois a vítima se cala e os demais membros se negam a enxergar o que acontece. Ademais, a afetividade na família se dá de forma erotizada.

Na mesma direção, Banchs (1994) sintetiza dizendo que talvez essa seja a área que mais oferece evidências para que a violência intrafamiliar seja descoberta através da comunicação e linguagem e, ela pode se dar através de vários padrões: uma comunicação reservada a segredos: “não conte pra ninguém”; através de mensagens de duplo sentido: “tem que tomar cuidado com os homens, com o pai não”; em duas etapas: “pai e mãe interpretam de maneira diferente, a mesma coisa”; por uso de terceiros: “irmãs que negociam com a vítima para pedir algo ao pai”; pelo uso de metamensagens: “se a criança coloca perfume, o pai diz: acho que

tem namorado por aí!"; não-verbais: "através de olhares e sinais" e até pela falta de comunicação: "definitivamente não falar sobre o assunto".

Perrone e Nannini (1998) salientam ainda que a comunicação se dá em um único sentido, não havendo troca e nem acordo voluntário, e chamam de **linguagem de combinação** à *conformidade* e à *culpabilidade*. No primeiro as crianças devem aceitar e conformar-se com o sistema de crenças do abusador, como algo "normal", sem impôr resistência. A convicção para a criança e o adolescente de que nada irá mudar é reforçada por argumentos do vitimizador. No segundo "a família irá se desintegrar por sua culpa", sendo que a crítica é contra si mesma, paralisando-a na situação de vítima. É uma forma de torturar a vítima, que os autores nomeiam de **represália oculta**.

Os laços conjugais perdem carga afetiva quando a filha ocupa o lugar da mãe junto ao pai. As mães calam-se durante anos e, segundo Felipe (1999, p.85) tem nas filhas, "uma espécie de substitutas para satisfação da demanda infantilizada masculina, inadequada para uma mulher adulta". E prossegue dizendo: "ao invés de enfrentar o assunto, a mulher acaba por autorizar o assalto sexual às suas filhas". (Idem, p.86).

Ainda segundo a autora, a violência sexual não é mais questão de intimidade, é questão ético-política, pois implica dominação, exclusão e extermínio da pessoa como sujeito, destruindo seu desenvolvimento bio-psico-socio-político<sup>40</sup>.

A problemática abusiva está também correlacionada a uma problemática de união (agressor e mãe). O companheiro tem uma atividade "extraconjugual explícita", de acordo com Perrone e Nannini (1998). Essa afirmação parte do princípio do conhecimento do abuso pela mãe, na sua grande maioria. Felipe (1999) diz que a violência não ocorre às escondidas de outros olhares, e que possivelmente, mães, tias, avós, profissionais, temem em tomar partido e revelar o abuso pela própria falta de apoio às vítimas. Afirma ainda, que são raros os casos de violência sexual dentro da família, dos quais as mães não têm conhecimento. Silenciar parece ser mais fácil para evitar maiores sofrimentos.

---

<sup>40</sup> Sugerimos a leitura de Thomas (1988) que narra sua história contemplando esse sentimento de extermínio e destruição enquanto sujeito de direito.

Banchs (1994) aponta dois fatores da dinâmica afetiva das famílias abusivas, o primeiro imbricado na forte limitação de ambos os pais para dar e receber afeto, havendo uma carência de *energia emocional* para suprimento de sua família e, o segundo intimamente ligado ao primeiro, se dá nas alianças afetivas dos membros das famílias, que são superficiais, fracas, sujeitas a freqüentes mudanças e que podem causar grande impacto na família.

Outra face da família abusiva, conforme apontam Azevedo e Guerra (2002) é a característica da *pseudo coesão familiar*, ou melhor, a **família desunida-reunida**, cuja função é de manter a família temporariamente unida, embora, de fato, ela já esteja desunida há muito tempo e “tudo não passa de uma fachada”. Essa falsa imagem, garante aos olhares exteriores da vida privada, que tudo transcorre bem nessa família.

Arruabarrena e De Paúl (1994) analisam as famílias abusivas nos órgãos de proteção. Dizem que a família não costuma solicitar e nem quer o acompanhamento que, geralmente, é forçado por autoridades administrativas ou judiciais. A maioria dos pais não adere voluntariamente os serviços de proteção e, em geral, quando o fazem, é pelo temor de perder seus filhos.

Os autores alertam que o fato de eles participarem dos serviços para manter os filhos consigo, é algo que se tem de valorizar, pois, demonstra o vínculo afetivo. Contudo, não é suficiente para assegurar que seja sinônimo de proteção.

Outro ponto a ser percebido é o deficitário nível cultural de algumas famílias que têm dificuldades de compreensão e expressão, o que pode levar a mensagens truncadas, mal entendidos na comunicação entre a família e os profissionais.

As limitações externas, como apontam os autores (Idem), formam uma pressão no interior da família, sendo que o desemprego, a situação sócio-econômica precária e a falta de uma rede de apoio familiar e comunitária podem corroborar para a dinâmica abusiva.

Um aspecto relevante é a necessidade de atender situações emergenciais da família, como as que experienciam múltiplas crises (maior

número de situações estressantes e menos aptidão para resolvê-las) sendo freqüente que seus membros se encontrem abalados e percebam como excessivas as demandas.

Para os autores há dois tipos de situações urgentes: 1) quando se avalia que a integridade física e psicológica da criança ou do adolescente encontra-se em perigo e, 2) quando o nível de mal estar ou sofrimento na família é muito elevado, o que requer uma intervenção imediata.

A implicação de numerosos serviços e técnicos na intervenção é outra marcante característica da família abusiva, pois vários profissionais, instituições e serviços geram pontos de vistas e contextos diferentes. Há de se ter uma coordenação desses serviços, pois, quando inexistem, os objetivos dificilmente serão atingidos em relação a este tipo de família. Entender que alguns intervenientes só irão auxiliar por um tempo determinado e em circunstâncias concretas, e outros como parte do desenvolvimento habitual da família, como é o caso do acompanhamento familiar, é fundamental para promover as mudanças necessárias no interior da família, priorizando a sua proteção e minimizando seus riscos.

Arruabarrena e De Paul (1994) dizem que os conhecimentos dos profissionais de cada área são únicos e insubstituíveis, não há uma matéria melhor que a outra e, em seu conjunto expressam uma visão completa da família. Furniss (2002, p.05) indica que “os profissionais de todas as áreas precisam aprender que o contexto em que um determinado ato profissional é realizado pode ser tão importante, ou ainda mais importante, na determinação do resultado global quanto o ato em si”.

Procuramos, até aqui, conhecer as relações, os movimentos, a dinâmica das famílias abusivas através de seus padrões de interação, para compreendermos o porquê da sua entrada nos serviços de proteção, ou seja, no projeto de acompanhamento familiar, conforme previsto em lei.

No próximo item deste capítulo iremos mostrar um pouco os principais movimentos que impulsionaram o século XX a ter um olhar mais protetor da infância.

#### 1.4 A medida de proteção: um sobrevôo sobre o século da criança.

“A história do século XX tem sido caracterizada pela crescente profissionalização do cuidado infantil”. (SANDIN, 1999, p.12).

O Século XX foi considerado o **Século da Criança** devido aos vários movimentos em prol da infância que mobilizaram ao longo dos anos organismos da sociedade a assumirem um lugar relevante na consciência coletiva para a proteção infantil e, por assim dizer, corroborar para uma significativa renovação das leis para as crianças e adolescentes presas às dinâmicas perversas do abuso sexual.

Dolinger (2003) argumenta que o século XX testemunhou uma crescente preocupação sobre o bem-estar da criança, expresso em uma seqüência de documentos, declarações e convenções, emanados de diversos órgãos internacionais e regiões.

Criou-se, assim, um **Direito Internacional da Criança**, que engloba uma coleção de diplomas legais que visam uniformizar o tratamento protetor das crianças de todos os povos ligados às organizações internacionais e regionais. (DOLINGER, 2003, p. 80).

Alguns ordenamentos internacionais foram expressivos no que tange ao direito infantil, segundo Dolinger (2003), Pereira (1999) e Schreiber (2001), impulsionando novas medidas de proteção e culminando mais tarde nos serviços de acompanhamento familiar.

Em 1924, a **Declaração de Genebra**, intitulada Direitos da Criança, sinalizou a necessidade de codificar os direitos à proteção infantil, aprovados pela Liga das Nações, caracterizando o marco inicial do processo de proteção a esse segmento.

No ano de 1948 a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, nas Nações Unidas, que reafirma os direitos especiais e assistência às crianças/adolescentes, contém 30 artigos, resumindo direitos e deveres



fundamentais do plano individual, social, cultural e político. Após quatro anos, o dia 1º de junho foi proclamado o Dia Internacional da Criança, em Viena, marcando a preocupação com o bem-estar infantil;

A **Declaração Universal dos Direitos da Criança**, de 1959, estabeleceu dez princípios que compõem seu documento, incorporando novas diretrizes de proteção dos direitos humanos aplicáveis à infância. O seu diferencial funda-se na conclamação dos pais, da sociedade em geral e do poder público ao reconhecimento dos direitos da criança;

Vinte anos mais tarde, ou seja, em 1979, a Polônia propôs um tratado internacional que juridicamente abarcasse os princípios da Declaração de 1959 e foi estabelecido o **Ano Internacional da Criança**.

Em 1989, a **Convenção Internacional dos Direitos da Criança**, aprovada por unanimidade em 20 de novembro, registra em seu preâmbulo o interesse de proteção e cuidado dos direitos fundamentais infantis, composta por 42 artigos.

O ano de 1990 celebrou o **Encontro Mundial de Cúpula pela Criança**, em que foi assinado um compromisso em favor da sobrevivência e desenvolvimento da infância. Neste mesmo ano no Brasil, foi aprovada a Lei 8069/90 – o Estatuto da Criança e do Adolescente, marco legal de proteção infanto-juvenil.

O **Encontro Mundial de Mulheres**, em 1995, ocorrido em Beijing, manifestou gritante preocupação na discussão do fenômeno da exploração sexual que atinge em larga escala crianças e adolescentes do mundo todo.

Três movimentos marcaram o ano de 1996, a **revisão da Convenção de Haia** de 1961, que fixa a aplicação da responsabilidade parental, isto é, as relações entre pais e filhos, conhecido como pátrio poder, desde 2002, denominado, no Brasil, de poder familiar. A Convenção determina o reconhecimento e a execução de medidas de proteção quando houver necessidade; o **cinquentenário da UNICEF** consolidou que todas as atividades desenvolvidas na área da infância seriam ditadas pela Convenção de 1989; e o **I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial Infanto-Juvenil**, em Estocolmo, na Suécia. O principal

objetivo da realização desse Congresso foi o de elaborar uma **Declaração e Agenda de Ação** para o enfrentamento da questão em tela;

Para encerrar a trajetória internacional, em 2001, foi realizado o **II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil**, em Yokohama, no Japão, tendo sido realizadas importantes discussões em torno do uso da internet, tanto como uma ferramenta útil para o combate da exploração, quanto um mercado ativo da exploração.

Esses foram os mais importantes movimentos que trouxeram ao Brasil um aporte legal para que este pudesse, enfim, elaborar suas leis. Resumidamente, o Brasil está na sua terceira corrente jurídica doutrinária em relação à proteção infantil, vigorando desde o século XIX, e vem se adaptando lentamente com o passar dos anos. A primeira doutrina chamada de **Doutrina do Direito Penal do Menor**<sup>41</sup> estava concentrada nos Códigos de 1830 e de 1890, e centrava-se particularmente na delinquência e imputava sua responsabilidade ao menor de idade em função do seu discernimento do ato criminoso.

A segunda doutrina denominada **Doutrina Jurídica da Situação Irregular**, baseada no Código de Mello Mattos de 1927 e no Código de Menores de 1979 fundamentava-se numa política assistencialista para o menor infrator e abandonado, marcada por decisões subjetivas do Juiz, discriminação, desinformação e, também, por *desagregação* da família. (PEREIRA, 1999).

Hoje, a terceira doutrina que vigora, é a **Doutrina Jurídica da Proteção Integral**, tendo em seu arcabouço a Constituição Federal de

---

<sup>41</sup> O termo *menor* eclodiu com as primeiras legislações republicanas, e foi incorporado ao direito que, no século XIX, empregou o termo e cedeu lugar ao surgimento de um segmento estigmatizado, indesejado e desvalido como o dos *menores abandonados e delinqüentes*. O *menor* passou a ser alvo de duas autoridades: 1) polícia (repremir e “limpar as ruas”) e, 2) juiz de menores (“pai de todos”). Em 1979, Ano Internacional da Criança, no Brasil se instaurava a Doutrina da Situação Irregular que considerava *menor* aquele contingente fora de uma situação regular (a sua grande maioria). O *menorismo* apresenta reflexos ideológicos até os dias de hoje. Anotações da aula proferida pelo professor André Viana Custódio no Curso de Graduação em Direito na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, na disciplina “Direito da Criança e Adolescente” em 16/08/2004.

1988, priorizada por direitos fundamentais à infância assegurados no seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1998, p. 148).

A fim de buscar compreender o conteúdo da Doutrina de Proteção Integral, recorreremos a explanação de Costa [199?] sobre o artigo 227:

A palavra **dever**: O artigo não começa falando em direito. Ele sinaliza claramente nessa expressão que os direitos da criança e do adolescente têm de ser considerados DEVERES das gerações adultas.

Quanto à **família, a sociedade e o Estado**: A família, a sociedade e o Estado são explicitamente reconhecidos como as três instâncias reais e formais de garantia dos direitos elencados na Constituição e nas leis. A referência inicial à família explicita sua condição de esfera primeira e básica de atenção.

A palavra **assegurar** significa garantir. Garantir alguma coisa é reconhecê-la como direito. Reconhecer algo como direito é admitir que isto pode ser exigido pelos detentores desse direito. Diante do não-atendimento de algo reconhecido como direito, o titular desses direitos pode recorrer à justiça para fazer valer o que a Constituição e as leis lhe asseguram.

O segmento **criança e adolescente**: O não emprego da expressão “menor” revela o compromisso ético e político de rejeição do caráter estigmatizante adquirido por esta expressão no marco da implementação do Código de Menores (Lei 6697/79) e da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (Lei 4513/64).

A expressão **absoluta prioridade** corresponde ao artigo terceiro da Convenção, que trata do **interesse superior da criança**, o qual, em qualquer circunstância, deverá prevalecer.

O emprego da palavra **direito**, e não “necessidade”, significa que a criança deixa de ser vista como um portador de necessidades, de carências, de vulnerabilidades, para ser reconhecida como sujeito de direitos exigíveis.

Os direitos à **vida, à saúde, à alimentação** referem-se à **sobrevivência**, ou seja, subsistência da criança. Enquanto que à **educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização** referem-se ao **desenvolvimento pessoal e social** da nossa infância e juventude.

A **dignidade, o respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária** são direitos que dizem respeito à **integridade física, psicológica e moral** de cada criança e de cada adolescente.

Quanto a **toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão** são as circunstâncias das quais a criança e o adolescente devem ser colocados a salvo, isto é, **protegidos**.

Ao se referir a essas situações, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança emprega reiterada e alternadamente os termos: medidas especiais de proteção e proteção especial.

A Constituição Brasileira, de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, corroboraram para que o Brasil tivesse, na década de 1990, uma expressão política no que diz respeito aos direitos infantis. Esta firma o direito da criança e do adolescente como especial e fundamental, transpôs a situação de coadjuvantes para a de protagonistas, sendo o principal ator das leis, na raiz do protagonismo infantil se busca a participação efetiva de crianças e adolescentes nas decisões, expressões e ações, como bem preza a Convenção em seu artigo 13:

A criança terá direito à liberdade de expressão. Esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e idéias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou de qualquer outro meio escolhido pela criança.

Pereira (1999) afirma que a Convenção Internacional dos Direitos da Criança representa o **mínimo** que toda sociedade deve garantir às crianças. O conteúdo de seu documento dita as normas que os países signatários devem adotar e incorporar às leis (subscrever e ratificar) e,

sobretudo, fiscalizar (obrigações e disposições). É um instrumento básico para aqueles que trabalham com o segmento infanto-juvenil. “As crianças deixaram de ser meros recipientes passivos, para serem reconhecidas no direito internacional”. (DOLINGER, 2003, p.83).

A Constituição Federal de 1988 colocou em cena uma prerrogativa idêntica a do adulto, ou seja, a de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, com direito especial e peculiar ao seu desenvolvimento como pessoa, assegurados pela família, sociedade e Estado. (PEREIRA, 1999).

Em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Rivera (1992) observa que no seu aspecto jurídico a Lei 8.069/90 marcou uma ruptura profunda, uma mudança de paradigma, ao abolir o antigo “direito do menor” adotando a criança e o adolescente como sujeitos de direito. No aspecto político o Estatuto determinou importante modificação nas relações de poder, trazendo um sistema de co-responsabilização entre o Estado, a sociedade e a família. O autor acrescenta ainda, que no aspecto social o Estatuto significa uma verdadeira revolução cultural, ao exigir e propiciar a mudança do olhar da sociedade (superação de mitos, preconceitos e discriminações), com a conseqüente mudança do sentir (compromisso, empatia), do querer (metas, prioridades) e do agir dos atores sociais com relação às crianças e adolescentes.

É importante ressaltar que direitos estabelecidos em declarações são princípios que não representam obrigações para os Estados mas, deveriam ser respeitados e reconhecidos imediatamente. Todavia, nem sempre assim acontece, pois o próprio Brasil levou 64 anos para ratificar a proteção especial em seu conjunto legal na Constituição de 1988, se pensarmos que a Declaração de Genebra, já enunciava em 1924 a proteção especial para as crianças.

Os compromissos comportam aos Estados obrigações básicas, como o de respeitar direitos protegidos, garantir o gozo dos direitos, adotar medidas necessárias para torná-los efetivos e assumir a responsabilidade de ajustar a legislação interna às normas oriundas dos tratados, pactos ou convenções. Isso significa que, se o Estado não cumprir com esses compromissos, estará violando, descumprindo o seu dever com as

convenções internacionais, pois estas são acordos firmados. Quando se omite promove-se uma *ação de inconstitucionalidade*. (SCHREIBER, 2001).

Embora estejamos sob a égide de uma Constituição chamada “Cidadã”, percebemos que os noticiários<sup>42</sup> nos revelam diariamente uma enxurrada de violações de direitos contra crianças e adolescentes. Furniss (2002) enfatiza que a imprensa busca por *relatos sensacionais*, o que prejudica a privacidade da criança. Seriam enfim, muito mais importantes constantes campanhas para a denúncia e prevenção do fenômeno. Souza (2003) alerta que o fato espetacular é ainda o chamariz da imprensa, contudo, há a tendência dentro do jornalismo de aperfeiçoamento, principalmente, por se tratar de um dos temas mais complexos.

As notícias são uma pequena parcela do que acontece no Brasil, revelando uma infância ainda *coisificada*. Por mais que existam leis e estas recebam indicações<sup>43</sup> como sendo as melhores e mais completas, elas tornam-se sem efeito, desacreditadas e desvalorizadas frente a essa imensidão de violações de direitos infantis que continuam a persistir em pleno século XXI.

A tríade **Família, Sociedade e Estado** deveria estar engajada para fazer valer os direitos da população infantil, pois estes estão de acordo com a lei como os seus principais cuidadores. A *Infância Cidadã*, por lei, tem direito à proteção integral e à participação protagônica que significa, em algumas palavras: liberdade de opinião, de expressão, de pensamento e de consciência, além de garantia de todos os direitos fundamentais.

---

<sup>42</sup> **Monstro na Rede**: com jeito de bom moço, médico Rodrigo Villaça se gabava na internet de abusar de crianças (VIEIRA, 2001); **O médico é um monstro**: respeitado, com currículo invejável e autoridade em adolescência, o pediatra Eugenio Chipkevitch abusava sexualmente de crianças (MAGESTE e PADILLA, 2002); **Preso acusado de violentar criança**, Capa. (PINHEIRO, 2002); Há quatro anos, um caso de incesto scandalizou os moradores do bairro Sítio São Lucas, no Ceará. Um pai engravidou a própria filha, de 12 anos. (GLOBO REPÓRTER, 2004); **Escândalo na internet**: uma menina de aproximadamente 6 anos sendo estuprada. As imagens completas são impubescíveis, uma seqüência de fotos, mostra ela acorrentada sendo violentada. (GLOBO REPÓRTER, 2004).

<sup>43</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente é considerado um dos melhores e mais completos instrumentos de proteção, internacionalmente avançado em termos de direitos humanos porque acolhe os princípios de organizações mundiais de proteção à infância e adolescência. O ECA veio não só para ratificar a Declaração Universal dos Direitos da Criança, mas também reconhecer e consagrar a criança e o adolescente como indivíduos e, portanto, cidadãos.

É inegável a centralidade que a infância assumiu na cultura contemporânea. Ela está legitimada num alicerce de direitos e na construção de políticas voltadas a este segmento, pautados na singularidade da infância em relação ao adulto. Contudo, a dura pena a valorização da criança frutifica, pois ainda nos parece cristalizada na crueldade, no poder e no abuso.

O século XXI revela que muito do que se conquistou na letra da lei, está ainda por se concretizar na prática, o século suplica por mudanças imediatas, que rompam com questões de impunidade, tolerância social, aceitação e banalização em escala mundial e gritante da questão da violência sexual.

O acompanhamento familiar é hoje uma das medidas de proteção que busca trabalhar com a demanda da violência sexual e pretende apoiar, auxiliar e orientar a família a superar esse momento de crise, através da articulação de um sistema de garantias e de seus atores sociais inferidos no Estatuto, responsáveis por elaborar, controlar e avaliar políticas públicas.

No próximo capítulo iremos discorrer sobre essa medida de proteção, como ela surgiu e é aplicada no município de Florianópolis/SC, assim como revelaremos alguns óbices encontrados nesse processo de acompanhamento familiar.

## Capítulo Segundo

### ACOMPANHAMENTO FAMILIAR: OS ÓBICES DA TRIÁDE FAMÍLIA, SOCIEDADE, ESTADO.

#### 2.1 O acompanhamento familiar como medida de proteção.

A aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, em Natal/RN, no ano de 2000, fomentou a emergência, na agenda política do país, de se tratar a problemática e dar-lhe visibilidade. O Plano é fruto de discussão e organização da sociedade para a proteção e defesa dos direitos da infância, sendo um documento legitimado e de referência para as políticas sociais públicas, pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Plano faz alusão a seis eixos estratégicos, ou seja: análise da situação; mobilização e articulação; defesa e responsabilização; atendimento; prevenção e protagonismo infanto-juvenil. Destacamos aqui o eixo **atendimento** que tem como objetivos: 1) garantir a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes em situação de violência sexual; 2) intervir junto às famílias que vivem em situação de violência sexual; 3) promover capacitação, teórica e metodológica a profissionais e agentes que atuam em programa de atendimento.

Esse eixo ainda prioriza a existência de uma rede de serviços articulada, atendimento multiprofissional, programas de saúde, educação,



renda mínima, entre outros que visem a inclusão social, espaços de acolhimento, trabalho psicossocial e pedagógico, auxílio jurídico e econômico, como ainda, programas de formação para profissionais e grupos de discussão permanentes sobre estratégias de intervenção.

Após a aprovação do Plano, disseminaram-se pelo Brasil os **Programas Sentinelas**, hoje, presentes em 315 municípios e 26 estados. Em Florianópolis/SC foi Implantado em outubro de 2000, e apresenta uma estrutura diferenciada da de outras regiões brasileiras.

O Programa Sentinela está assim reestruturado em Florianópolis/SC<sup>44</sup>: “Projeto SOS Criança” uma das portas de entrada de denúncias do município; o “Projeto Mel” que trabalha a prevenção da violência doméstica; e o “Projeto Acorde” responsável pelo acompanhamento das famílias envolvidas em situações de violência sexual e violência física severa.

O manutenção do Acorde é fruto de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que repassa o pagamento para a equipe técnica contratada. Como contrapartida à prefeitura fica responsável pela estrutura física, material e disponibiliza alguns profissionais<sup>45</sup>.

O Acorde possui um diferencial por ser o primeiro projeto na cidade a realizar acompanhamento às vítimas de violência sexual, aos agressores e familiares, sendo também peculiar, pois tem em sua proposta, além do atendimento social também o atendimento psicossocial. Além disso trabalha a auto-proteção das vítimas, os vínculos familiares e proporciona terapia aos vitimizadores através da equipe de psicologia.

O acompanhamento familiar<sup>46</sup> foi construído pelos técnicos que iniciaram e atuavam no projeto, buscando numa perspectiva interdisciplinar, reduzir o risco para crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, buscando evitar a revitimização.

---

<sup>44</sup> Ver Anexo 2.

<sup>45</sup> Ver Quadro Funcional. Anexo 3.

<sup>46</sup> Vale salientar que o projeto de acompanhamento, realizado no município, foi tomado como uma experiência exitosa para todos os Programas Sentinelas implantados no Brasil, no “Colóquio Nacional sobre Rede de Atenção às

A capacidade de atendimento do projeto é de 100 (cem) famílias, sendo que cada assistente social acompanha um total de vinte famílias e cada psicóloga um total de vinte e seis famílias, por estarem em número menor. É prioridade do projeto o acompanhamento de 70% das famílias com situação de violência sexual e 30% de situações de violência física severa.

A metodologia de trabalho, caracteriza-se por reuniões técnicas com as assistentes sociais, psicólogas e estagiárias, as quais ocorrem uma vez por semana para estudo das famílias encaminhadas para o acompanhamento. As situações mais graves são priorizadas de acordo com o arbítrio da equipe técnica, pois não há possibilidade de atender, de imediato, a todas as denúncias apesar de se tratarem de casos confirmados de violação de direitos. A seleção das famílias se baseia nos relatórios encaminhados pelo Projeto SOS Criança e pelo Conselho Tutelar, através dos quais se constata o grau de comprometimento psicológico e social da vítima (conseqüências dos danos); a idade da vítima; a frequência da violência; a aceitação ou não da intervenção dos serviços de proteção; o uso de drogas e álcool pelos pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes; entre outros.

Após essa definição há a elaboração de um plano de intervenção e definição da dupla técnica responsável pela família. O primeiro contato entre técnicos e família deve acontecer preferencialmente na residência desta, onde é apresentado o projeto, os objetivos propostos e a família é sensibilizada para o acompanhamento familiar.

Nessa situação firma-se entre profissionais e familiares um contrato de responsabilidade mútuo que reforça a importância do acompanhamento e da terapia para a família, realizada pelos psicólogos. Por parte dos técnicos são realizadas visitas domiciliares, visitas institucionais (escolas, postos de saúde, creches, outros projetos, outros serviços de proteção), visitas a outros familiares e à comunidade local. Também são feitos contatos e abordagens individuais e grupais, como também, o atendimento psicológico individual, familiar e grupal (formação de grupos). Tais

procedimentos buscam novas estratégias de intervenção e conhecimento da dinâmica familiar, além de auxiliar no processo de construção da rede de apoio da família e da rede para serviços de encaminhamento, como: projetos de jornada ampliada, cursos profissionalizantes, entre outros.

A contrapartida da família é aceitar a medida de proteção, comparecer aos atendimentos e realizar os encaminhamentos propostos, até que a equipe técnica identifique que a família está preparada e organizada para proteção de seus membros e a auto-gestão, não necessitando mais de intervenção técnica.

O projeto prevê acompanhamento mínimo de seis meses e não há limite de tempo máximo. Azevedo e Guerra (2002) apontam um período mínimo de cinco anos de acompanhamento familiar. Atualmente, o tempo médio de acompanhamento familiar de cada família circula em torno de dois anos.

Ao longo do processo de acompanhamento há constante discussão e troca de informações entre os profissionais sobre a família que está sendo atendida, para o estudo de novas estratégias de atendimento.

Em casos de reincidência da violência os órgãos encaminhadores serão devidamente comunicados. Quando houver processos tramitando em Varas Criminais e Familiares, há recomendação de que os técnicos procurem informações sobre o andamento do processo, bem como informem, através de relatórios, o desenvolvimento da família no projeto. O desligamento da família do projeto se dará quando a mesma responder positivamente ao acompanhamento psicossocial, quando após inúmeras tentativas, ela refutar a intervenção do projeto, ou, quando ainda esta mudar de domicílio, sendo repassado o atendimento para o local de destino.

O órgão encaminhador sempre será notificado de tais situações através de relatório. No caso de reincidência o reingresso ocorrerá da mesma maneira como se fosse uma nova família para iniciar o acompanhamento familiar, ou ainda, se for decisão da equipe técnica, que esta família inicie imediatamente o acompanhamento.

Ao procurarmos localizar na literatura alguns conceitos sobre o assunto “acompanhamento familiar às vítimas de violência sexual”, não encontramos conceitos que se aproximassem com as diretrizes do projeto. Diante disso, com base nos anos de experiência como assistente social no Acorde, esboçamos o seguinte conceito:

O acompanhamento familiar é um processo pelo qual os profissionais de diversas áreas atuam com a família que vivencia uma situação de violência sexual, potencializando fatores de proteção e buscando reduzir fatores de risco, até o seu auto-gerenciamento sem incidência de violência.

É nessa perspectiva que estamos compreendendo essa medida de proteção entendendo-a enquanto propositura de uma infância cidadã, protegida da equivocada concepção de criança objeto e voltada para a necessidade de um cuidado e atenção maior as famílias em risco. A ilustração a seguir revela os partícipes dessa proteção infantil - a tríade Família, Sociedade e Estado.

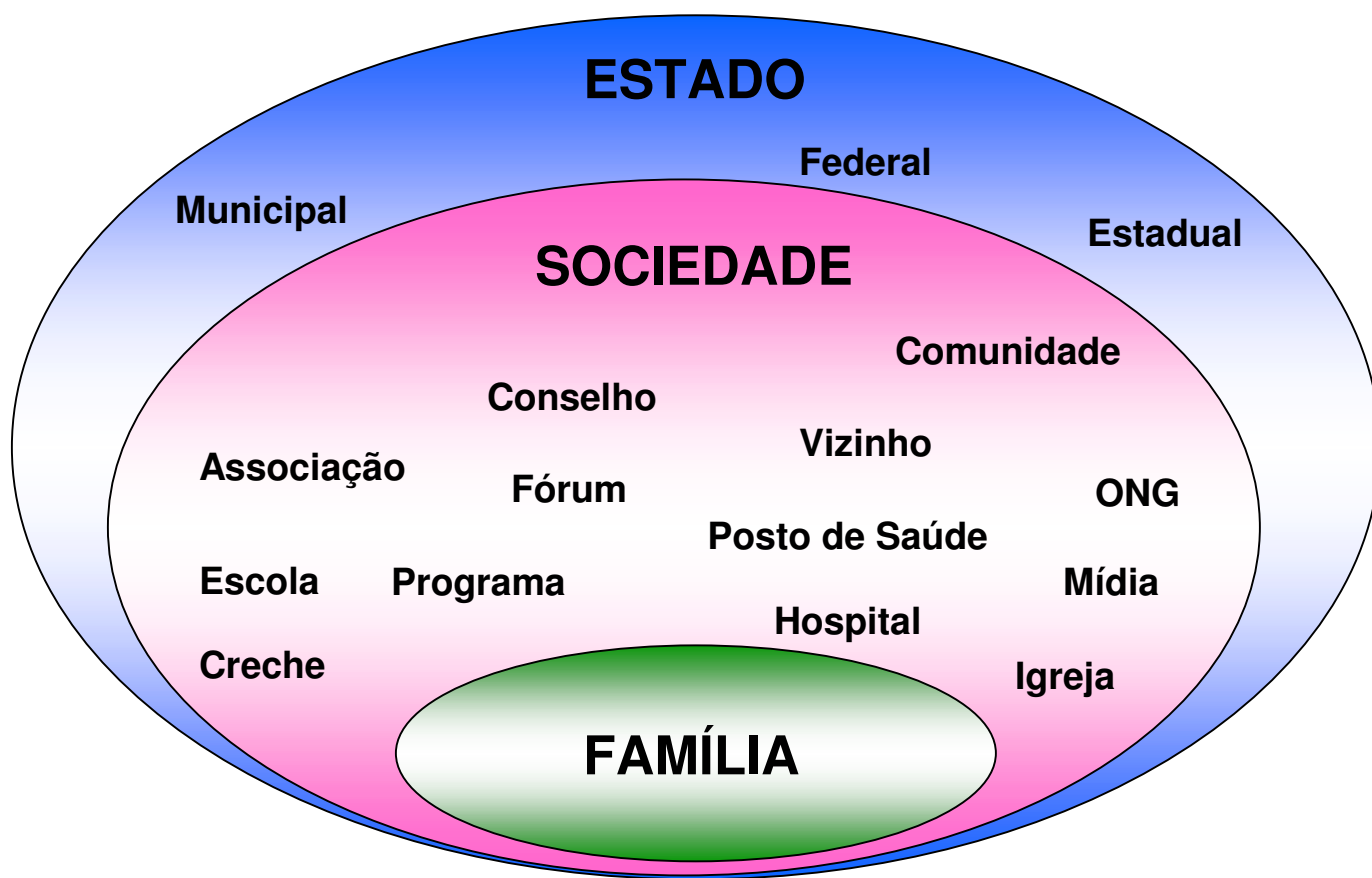


Ilustração Nº 1: Conjunto Família, Sociedade e Estado.

No próximo item apresentaremos os óbices do acompanhamento familiar em relação ao conjunto **Família** identificados no período da investigação por nós realizada.

## **2.2 A Família e as dificuldades para o acompanhamento familiar.**

Neste item apresentaremos os resultados da pesquisa documental realizada no Acorde. Para uma melhor compreensão faremos inicialmente uma breve exposição das dez famílias pesquisadas<sup>47</sup> com base nos dossiês, evidenciando a idade da criança e do adolescente, o tempo de vitimização, o período do acompanhamento familiar, a modalidade da violência sexual e a identificação de outras vítimas.

**ANA**, 17 anos, é vítima de atos libidinosos perpetrados pelo pai. Os relatos apontam que o primeiro episódio ocorreu aos onze anos de idade, mas, só chegou ao conhecimento dos órgãos de proteção quando **Ana** tinha quatorze anos. A primeira denúncia data do ano de 2000, e o acompanhamento iniciou em 2001. **Bela** e **Susi**, suas irmãs, também foram vítimas. Outra irmã chamada **Nina** que reside em outro estado também havia sido vítima do pai. A mãe morreu após o último parto, quando **Ana** tinha nove anos. As crianças desde então viveram com o pai, que é alcoolista, e considerado muito trabalhador pelos vizinhos. Período de acompanhamento: 03 anos.

---

<sup>47</sup> Os nomes dos envolvidos foram modificados a fim de assegurar o sigilo que cada caso requer.

**CORA**, 15 anos, é vítima do padrasto com conjunção carnal confirmada pelo IML. Quando ela tinha dez anos de idade foi feita a primeira denúncia, o acompanhamento foi iniciado quando tinha doze anos, pois o município não tinha projeto de acompanhamento na época. Além de **Cora**, suas irmãs **Jana** e **Gisa** igualmente foram vítimas de atos libidinosos. O padrasto considerado excessivamente agressivo, também era usuário de álcool. A mãe dizia não acreditar na violência praticada. A vítima relatou que o padrasto sempre verbalizava que quando ela crescesse a “*comeria*” e dizia para a mãe “*se der no jeito eu como*”. Período de acompanhamento: 03 anos.

**ÍRIS**, 18 anos, é vítima com conjunção carnal confirmada pelo IML cometida pelo pai, com histórico de uso abusivo de álcool. Aos nove anos, em 1994, houve a primeira entrada nos órgãos de proteção, contudo o acompanhamento familiar só iniciou quando tinha quinze anos, em virtude do município na época não contar com um projeto de acompanhamento familiar. Os pais eram separados. A mãe apresentava problemas psiquiátricos. Não tem irmãs. Período de acompanhamento: 03 anos. Foi desligada por completar a maioridade.

**LÍGIA**, 15 anos é uma das vítimas do seu padrasto. Suas irmãs **Lívia**, **Nora** e **Vera** também vítimas com conjunção carnal confirmada pelo IML. Uma delas deu à luz uma filha registrada pelo padrasto. **Lara** e **Laís**, irmãs por parte de pai, foram vítimas de atos libidinosos. A mãe não acreditava nas filhas. Os irmãos eram vítimas de violência física severa perpetrada pelo casal. O acompanhamento iniciou em 2001. O padrasto foi absolvido das acusações, pois a alegação estava embasada em depoimentos contraditórios, falta de provas e o sentimento de amor de uma das vítimas pelo padrasto. Período de acompanhamento: 03 anos.

**SARA**, 14 anos, é vítima de seu pai por atos libidinosos, fora vítima pela primeira vez aos oito anos. A primeira denúncia entrou em 2001 quando tinha onze anos, o acompanhamento iniciou em 2002, em virtude da

demanda reprimida. Os pais se separaram, embora seu pai mantenha contato estreito com a família. A mãe alegava que estava sempre ocupada com o trabalho e, por isso, nunca viu nada. Verbalizou também, que *“nunca suspeitei do meu ex-marido”*. Período de acompanhamento: 02 anos.

**EDNA**, 09 anos, é vítima do pai desde os seis anos, por atos libidinosos. Suas irmãs **Nice**, quatro anos e **Judi**, um ano, também foram vítimas de atos libidinosos. A primeira denúncia data de 2001. O pai encontra-se preso por outros motivos, que não incluem a violência sexual. A mãe perdeu a guarda das crianças para a sua irmã, por não demonstrar atitudes protetivas em relação às filhas e por não acreditar nelas. A família recebe constantes ameaças de morte do agressor, que é usuário de drogas lícitas e ilícitas. O acompanhamento iniciou em 2002. Período de acompanhamento: 02 anos.

**OLGA**, 10 anos, filha única e vítima de atos libidinosos praticados pelo pai. A vítima se nega a falar sobre o assunto. A mãe acredita que falar sobre *“sexo é pecado”* e o pai continua morando nas redondezas e mandando “recadinhos” para a família. A primeira denúncia entrou em 1999, quando a vítima tinha cinco anos. Só em 2002 iniciou o processo de acompanhamento familiar, inicialmente porque o projeto ainda não existia e depois porque estava em lista de espera. Período de acompanhamento: 02 anos

**ROSA**, 14 anos, em apenas um momento disse ter sido vítima das investidas do padrasto quando tinha sete anos. A primeira denúncia ocorreu em 2000, quando tinha dez anos. Sua irmã **Clara** também foi vítima de atos libidinosos. Outra irmã, **Laila** que reside em outra cidade foi vítima do padrasto. A mãe mostrou-se protetora, dizendo supervisionar os “passos” do agressor que permaneceu residindo na mesma casa. O acompanhamento iniciou em 2001. Período de acompanhamento: 03 anos

**NAIR**, 16 anos, é vítima do padrasto por atos libidinosos. A mãe não acreditou na filha e mandou-a morar em outra cidade com seus familiares, "*Nair foi longe demais em suas mentiras*". O padrasto continuou em casa. A primeira denúncia data de 2000, **Nair** tinha doze anos. O acompanhamento teve início em 2001. Não há registros no dossiê quando iniciou a vitimização. Período de acompanhamento: 03 anos.

**MARA**, 17 anos, é vítima de atos libidinosos desde que tinha dez anos e de agressão física praticados pelo padrasto. A primeira denúncia entrou em 2000 quando tinha treze anos. O acompanhamento iniciou em 2001. A mãe não se mostrou protetiva tirando a filha de casa e alegando que a mesma era responsável pelos conflitos da família. Ameaçou tomar veneno e dar veneno para a criança. A mãe acolheu o agressor, usuário de drogas ilícitas e lícitas. O agressor também abusou de suas irmãs mais velhas **Rose e Maria**. Período de acompanhamento: 03 anos.

Em relação a estas famílias a nossa pesquisa revelou alguns óbices que dificultavam o acompanhamento familiar, sendo eles: a **proximidade do agressor**, quatro moravam com as vítimas, quatro residiam próximos das vítimas, um morava em outra cidade, mas mantinha contato freqüente e, um estava preso. A proximidade do agressor em relação à vítima dificulta o processo de acompanhamento, pois a presença dele traz riscos, ocasionando principalmente instabilidade no lar e, fuga das vítimas.

As **atitudes maternas não protetivas** também foram identificadas como outro óbice do acompanhamento familiar, pois, das dez famílias pesquisadas, seis mães não acreditavam em suas filhas negando a violência e não forneciam o apoio necessário às vítimas, deixando elas em situação de vulnerabilidade frente ao agressor o que resultou em alguns abrigamentos temporários.

A **resistência familiar** foi outro limite identificado, através do uso de drogas lícitas<sup>48</sup> e ilícitas, de alguns transtornos psiquiátricos, do desemprego da situação sócio-econômica precária, que são fatores que se



constituíram em corroborar para a não adesão ao acompanhamento, a refutação aos encaminhamentos propostos, ao excesso de mentiras e a falta de referenciais positivos para as vítimas.

Tendo estes aspectos como pano-de-fundo elegemos três categorias centrais para análise: a **palavra** da criança e do adolescente, a **retratação** da criança e do adolescente e os **danos** do abuso, sobre as quais trataremos a seguir.

- A **palavra** da criança e do adolescente: um testemunho em xeque.

“A palavra da criança torna-se testemunha assim que é trazida por um adulto como uma queixa”. (THOUVENIN, 1997, p. 98).

No estudo com todas as 10 famílias foram identificadas várias situações em que em algum momento do acompanhamento as famílias colocaram em dúvida a palavra da criança ou do adolescente após a revelação da violência sexual.

Geralmente, a única e principal testemunha de uma violência sexual intrafamiliar é a própria criança ou adolescente, sobretudo, quando as evidências físicas do abuso inexistem, ou melhor, não são visíveis, característica percebida em sete famílias pesquisadas: de **Ana, Sara, Edna, Olga, Rosa, Nair e Mara**, todas vítimas de atos libidinosos, o que torna-se um alibi para os agressores<sup>49</sup> por não deixar vestígios.

Nesse primeiro fato, constatamos que muitos violadores têm utilizado desse artifício para também negar que houve a violência já que não há como prová-la juridicamente. Com apenas três das crianças e

---

<sup>48</sup> Principalmente o álcool.

<sup>49</sup> Nos prontuários de **Olga, Rosa, Nair e Mara** os pais e padrastos negaram aos técnicos que haviam cometido a violência sexual e alegavam que alguém teria que provar na justiça que houve o abuso.

adolescentes envolvidas houve estupro (conjunção carnal), comprovado por laudo do Instituto Médico Legal – IML. **Cora** e **Lígia** foram vítimas do padrasto e **Íris** foi vítima do pai.

Os atos libidinosos não deixam marcas no corpo e têm-se constituído para o sistema judiciário motivo de absolvição de muitos agressores sexuais, sob a alegação de falta de materialidade<sup>50</sup>, acarretando uma série de dificuldades ao atendimento das vítimas. No acompanhamento familiar as vítimas revelam-se desacreditadas, muitas delas verbalizam que “ninguém irá acreditar na minha *história*”, inclusive, há relatos de que as assistentes sociais e psicólogas também não poderiam ajudá-las como constatamos nos dossiês de **Lígia**, **Sara** e **Nair**. A valorização da palavra da criança, para que ela se sinta segura nos serviços de proteção é também um ponto de partida para o processo de atendimento.

A palavra da criança não pode ser analisada apenas no contexto judiciário, como um testemunho de valor legal. Ela é, na sua amplitude, um aspecto essencial para todo o processo de acompanhamento, inclusive social e psicológico. Observamos nos dossiês que algumas crianças e adolescentes relataram com detalhes o abuso sexual<sup>51</sup> e, logo que a família interferiu, elas negaram a violência.

A família, quando não protetora, não acredita, não dá apoio, não afasta o agressor do seu convívio, busca de todas as maneiras desacreditar a criança ou o adolescente depois que eles conseguiram em algum momento romper com o segredo, perante os órgãos de proteção e/ou a sociedade. É comum ouvir dos pais:

- *“Minha filha é mentirosa, inventa histórias”; “ela não gosta de mim, sente ciúmes, quer me prejudicar”* (Mãe de **Nair**);

---

<sup>50</sup> Veronese (2002) discute o assunto argumentando que no estupro e no atentado violento ao pudor, são feitos exames de corpo delito, por serem crimes materiais. A dificuldade se centra na ausência de vestígios para o conhecimento e a comprovação da efetividade do abuso. Para Rodrigues (2002) o direito, na carência de provas, busca evidências em outros meios como a presença de contágio venéreo - DST, assim como no interrogatório do acusado, na prova testemunhal, nas declarações da vítima e no poder do Juiz em relação à prova a fim de dirimir todas as dúvidas e colher novas produções probatórias.

<sup>51</sup> Como nos casos de **Mara**, **Nair**, **Cora** e **Ana**.

- *“Se aconteceu, foi ela que correu atrás dele, deu bola”*  
(Mãe de **Lígia**);

- *“Sempre foi namorada”; “ela sempre incomodou”;  
“minha filha tem crises, às vezes fica depressiva, não  
fala coisa com coisa, chora e treme”* (Pai de **Ana**).

Toda a família costuma se articular em torno da manutenção do segredo para que a criança se cale frente aos serviços de proteção. O agressor faz uso perverso do sentimento de culpa da criança ou do adolescente, às vezes também da mãe e ameaça com a separação e alega que “passarão fome” (Padrasto de **Cora**). A vítima, como consequência, sente-se culpada, ameaçada e envergonhada, fato este que só beneficia seu ofensor.

Um processo que tramita na vara criminal para responsabilização do agressor torna-se desgastante emocionalmente para a criança ou o adolescente, pois não raro, em audiência há a acareação<sup>52</sup> entre agressor e vítima<sup>53</sup>. A família pressiona para que a vítima negue a violência, notadamente, quando o autor dos abusos é doméstico<sup>54</sup>, e tentam culpabilizá-la caso ele seja condenado, deixando-a sozinha sem apoio familiar. As mães de **Lígia** e **Nair** desprezaram completamente as filhas após a revelação do abuso expulsando-as de casa e do convívio familiar e na maioria dos arquivos das famílias havia relatos de que a família pedia para a vítima negar o tempo todo à violência.

Percebe-se nos dossiês que o testemunho da criança e do adolescente é o maior indício de que o abuso ocorreu, principalmente nos casos de atos libidinosos, entretanto, somente a **voz da criança** mostrou-se insuficiente para a justiça como prova do abuso sexual e

---

<sup>52</sup> Segundo Ferreira (2000) acarear significa: pôr cara a cara, frente a frente; confrontar os réus com as testemunhas, ou estas entre si. Verbete: “acareação”.

<sup>53</sup> No Canadá, em 1987, houve uma reformulação da lei a respeito de prova contra crimes sexuais, permitindo a utilização durante todo o processo de prova gravação do testemunho da criança/adolescente, evitando a revitimização e poupando a vítima de depôr inúmeras vezes, para vários profissionais. A gravação pode ser feita em vídeo, sob a condição de que se constitua uma prova isenta de dúvida. Um manual elaborado por especialistas, comporta um protocolo de entrevista, recomendação e um quadro de validação detalhado para esse fim. (THOUVENIN, 1997)

<sup>54</sup> Os agressores sexuais extrafamiliares são denunciados mais facilmente pela família, havendo envolvimento maior de proteção à criança e de

conseqüentemente a condenação. Das dez famílias pesquisadas, apenas um agressor está detido e não exclusivamente pelo cometimento da violência sexual contra as suas filhas, mas, outros fatores contribuíram para a prisão.

Com as ameaças e o sentimento de culpa as vítimas se vêem desencorajadas, a depôr contra o agressor, o que reflete diretamente no acompanhamento familiar, pois elas acabam negando a violência e dizendo que esta não existiu, o que ocorre, muitas vezes, antes mesmo da audiência judicial.

Silenciar nesses casos, para a vítima, parece ser o mais fácil, diante das dificuldades de publicizar o íntimo no social (THOUVENIN, 1997), ou seja, tornar público o que aconteceu no privado.

Esse é um dos óbices encontrados no processo de acompanhamento familiar, em relação à família, ou seja, se por um lado há um descrédito da palavra da vítima, por outro lado, o acompanhamento profissional busca incansavelmente a valorização da palavra da criança e do adolescente.

Autores como Azevedo e Guerra (2002), Furniss (2002), Koshima (2004), Kreter (1999), Lamour (1997), Thouvenin (1997), apresentam algumas reflexões para situações em que o testemunho da criança é colocado em xeque pela família, o que é relevante apontar para subsidiar o processo de acompanhamento da família abusiva.

Azevedo e Guerra (2002) dizem que o profissional deveria sempre acreditar na criança, mesmo que tudo conspire contra o seu depoimento. Mesmo que sua declaração seja feita por meias-palavras, a validade do seu testemunho é um ponto fundamental na intervenção psicossocial para proteger as vítimas. As pesquisas francesas (THOUVENIN, 1997) consideram que na maioria dos casos, a revelação do incesto não denota a ação de uma criança e adolescente mitômana, sedutora ou fabuladora.

---

responsabilização do agressor. Embora não seja regra geral para todos as famílias em que houve abuso extrafamiliar, estas tendem a ser mais protetivas.

A primeira e a segunda pessoa de confiança procuradas pela vítima para muitas vezes, revelar o abuso, geralmente são seus familiares próximos, em quem ela acredita poder confiar. No entanto, o autor (Idem) sinaliza para o profissional como sendo uma **terceira pessoa de confiança**<sup>55</sup> que a vítima procura para ajudá-la fora do âmbito familiar, já que nesse espaço nem sempre consegue o apoio de que necessita. Esse terceiro representa a lei social que talvez irá protegê-la com a revelação e na situação pós-revelatória, e poderá fazê-la perceber a existência do âmbito social como sendo diferente do da lei familiar, onde sua palavra nem sempre faz eco.

É importante lembrar que as famílias incestogênicas são fechadas e isoladas (FURNISS, 2002) e que a autenticidade da palavra da criança/adolescente coloca em xeque a própria família que costuma se unir contra os profissionais tentando evitar qualquer mudança de relacionamento familiar com a alegação que o seu problema foi resolvido.

No aspecto legal, a fala da criança e do adolescente é um dos princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), assinada pelo Brasil em 26/01/1990, que em seu artigo 12 proclama:

1. Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade.
2. Para este fim, é assegurada à criança a oportunidade de ser ouvida nos processos judiciais e administrativos que lhe respeitem, seja diretamente, seja através de representante ou de organismo adequado, segundo as modalidades previstas pelas regras de processo da legislação nacional.

Quando não se consegue garantir a valorização da palavra da criança e do adolescente, e o testemunho da criança ou adolescente é colocado em xeque pela família, ou seja, motivados pelo medo, pelo

---

<sup>55</sup> Furniss (2002) estuda esta questão denominando a **pessoa de confiança** como um profissional ao qual a criança faz uma revelação parcial consciente e intencional, ou então, que ela manifesta sintomas inconscientes, como a escolhida para começar a comunicar a realidade secreta do abuso. A pessoa de confiança é o interlocutor mais importante para a criança em todo o processo da revelação.

sentimento de culpa, pela insegurança, pela falta de apoio familiar ou sob ameaças do agressor, a vítima tende após a revelação a “voltar atrás” na sua história de violência, ou seja, ela **retrata** o que afirmou anteriormente (AZEVEDO e GUERRA, 2002), (FURNISS, 2002), (THOUVENIN, 1997), o que se constitui aqui em outra categoria de análise, ou seja, mais um óbice ao acompanhamento familiar.

- A **retratação** da criança e do adolescente: por que não deveria ser dito?

“Se falou, é porque, não tinha perdido totalmente a esperança”. (WINNICOTT, 1975, p.102),

Retratar para Ferreira (2000) é retirar o que disse, é considerar inválido o que afirmou, é admitir que algo que disse era falso, errado ou não deveria ser dito.

Nas dez famílias pesquisadas, um número de seis crianças e adolescentes retratou o episódio de violência sexual: **Ana, Cora, Íris, Sara, Rosa e Nair**. Apesar de todas as evidências reveladas pelo próprio relato das vítimas, elas em algum momento do acompanhamento voltaram atrás na sua história. Três delas mantêm a história do abuso: **Lígia, Edna e Mara**.

**Olga** é uma criança que não fala sobre o abuso, não confirma e não o nega. Segundo relatos da psicóloga, ela muda de assunto quando é indagada sobre a violência sexual. O que nos chamou a atenção nessa família em questão é que a audiência está marcada para condenação do agressor, mas isso só ocorrerá caso a criança confirme a violência sexual, pois se ela retratar ou não falar sobre o assunto, o réu será absolvido.

As vítimas de violência sexual, na sua grande maioria, costumam retratar o episódio do abuso sexual, por diversos fatores, *a priori*,

familiares: medo de destruição da sua família; receio de que o agressor intrafamiliar seja condenado à prisão, o que se agrava quando ele é o principal provedor; crença da vítima, de que a culpa seja sua por ter consentido com o abuso; apelo da mãe para retratar a história de violência, por chantagem ou ameaças do agressor, que variam:

- *“Se você falar, nós dois vamos presos”* (Pai de **Edna**);
- *“Ninguém vai acreditar em você, irão rir de você”* (Mãe de **Nair**);
- *“Mato sua mãe”* (Pai de **Olga** e padrasto de **Cora** e **Lígia**);
- *“Se você falar mato você”; “enforco você”* (Pai de **Ana**);
- *“Você tá querendo dizer que a mãe não te cuida, Cora?”* (Mãe de **Cora**, que fez a pergunta para a filha na frente da assistente social).

Os relatos das assistentes sociais e das psicólogas apontaram para seis mães que não tinham atitudes protetivas para com suas filhas e mostraram oito pais/padrastos que moravam juntos ou próximos da vítima. Um pai estava preso e o outro residia em outro município, embora, ambos tivessem contato com a família.

A presença do agressor ou a proximidade dele transmite a insegurança para a família. Por outro lado, o acompanhamento familiar fica prejudicado porque a família tende a obedecer aos seus desmandos, não conseguindo se desvencilhar do poder que ele exerce, fazendo com que seu cotidiano gire ao redor dele, havendo preocupações constantes com essa proximidade. O exemplo de **Olga** ilustra essa situação, pois mesmo com a separação do casal:

- *“O pai passou a morar nas redondezas, manda “recadinhas”, faz ameaças, tenta desqualificar a ex-mulher perante a comunidade, afirmando que ela é “louca”, assim como mantém um controle de todos os passos da família.* (Assistente Social)

Outro fator que percebemos nos arquivos registrados pelas psicólogas foi à omissão materna o que pode reforçar uma adaptação familiar de volta ao segredo, visto que, em geral procuram ignorar o que se passa em casa:

- “*Não é comigo, é com ele que vocês tem que falar*” (Mãe de **Lígia**);
- “*Não sabia de nada, não tinha conhecimento*” (Mãe de **Rosa**);
- “*Eu ia dormir e não via nada*” (Mãe de **Cora**);
- “*Eu trabalhava muito*” (Mães de **Sara e Nair**)<sup>56</sup>.

Fatores como a proximidade da pessoa que abusa, as ameaças e as omissões identificadas nos prontuários corroboram para a retratação e adaptação à violência sexual, caracterizando um entrave ao acompanhamento, sendo questões que deveriam ser trabalhadas em caráter multiprofissional e por vários serviços de proteção.

A retratação é uma constante no processo de atendimento às vítimas, e é pouco estudada, como evidencia Thouvenin (1997) que afirma estar ela totalmente fora das estatísticas.

A nossa pesquisa revelou que de dez famílias, em seis delas, houveram retratação, expondo um alto índice de aclimação ao meio, formando assim, o que denomina Summit (1993, *apud* LAMOUR, 1997) de “ilhas de sobrevivência”.

A importância de profissionais especializados nesses casos é sinalizada por Lamour (1997), para que eles próprios não incorram na síndrome e se calem durante a intervenção sobre a questão da violência sexual na família.

Diante do risco de catástrofe que a revelação provoca, a criança optará por retratar-se, sobretudo porque é o que espelham os interventores médicos-sociais, que mais temem as conseqüências da revelação que as conseqüências do abuso sexual. (Lamour, 1997, p.56)

---

<sup>56</sup> As mães de **Sara** e **Nair** diziam que trabalhavam muito, não tinham tempo de perceber o que se passava com as filhas. A mãe de **Nair** nunca acreditou na filha.



Segundo Azevedo e Guerra (2002) a retratação, na maioria das vezes, é uma consequência de uma resposta institucional inadaptada. Segundo as autoras, as confusões de papéis profissionais “assistentes sociais que buscam obter a confissão do agressor”; a falta de coordenação “criança sofre vários interrogatórios”; a utilização paradoxal do chamamento à lei “chamam a criança ao invés do agressor” e frases inadequadas dirigidas às vítimas abusadas “seu pai vai para a cadeia se você mantiver a declaração”, constituem situações que corroboram para que a vítima retrate.

A retratação além de se revelar como um óbice ao acompanhamento, se mostra como parte de um processo em que há um momento de revelação de um segredo, seguida de uma crise familiar e institucional e o retorno ao segredo. (FURNISS, 2002). Ademais, Lamour (1997) revela que pesquisas realizadas nos Estados Unidos mostraram que os fatos negados, após uma primeira confissão, eram, na maioria, fatos reais.

Summit (1983, *apud* LAMOUR, 1997), destaca que o momento da descoberta do abuso é um trauma para a criança, pois ela aparece duplamente como vítima: dos abusos sexuais e da incredulidade dos adultos. Além da retratação, o autor (*idem*) aponta que há quatro características que reforçam a dúvida, o protesto, a recusa e o movimento defensivo dos adultos em acreditar na criança. São eles: 1) Segredo Familiar; 2) Submissão; 3) Adaptação à Situação; 4) Revelação Tardia; aspectos estes que também encontramos na nossa investigação.

**1- O Segredo Familiar:** Vários argumentos foram utilizados pela família ou pelo agressor para que a violência sexual não fosse revelada, o que acarreta na vítima medo de punição e incapacidade de acreditar que adultos possam protegê-la.

*“é um segredo nosso”; “não diga nada a sua mãe”,  
“coisas ruins irão acontecer se você contar” (Pai de  
Rosa)*

Segundo Imber-Black (1994), o segredo familiar deve ser encarado pelos profissionais como um problema, e um posicionamento frente a ele é necessário para o andamento do atendimento à família. Miller (1994, p. 185) afirma que “o segredo do incesto se deixado fermentando dentro do indivíduo ferido, distorce sua experiência de vida e freqüentemente leva à angústia da doença emocional e a dor psíquica implacável”.

Um ponto que causa perplexidade na sociedade e, em alguns profissionais em geral, é o fato de as vítimas permanecerem tanto tempo “caladas” sofrendo o abuso sexual intrafamiliar. Situações como estas são muito comuns e nos remetem à complexidade da dinâmica da família abusiva para manter a coesão dos seus membros.

Identificamos na pesquisa que **Ana** sofreu o primeiro episódio de violência sexual aos onze anos e somente aos quatorze este tornou-se público. **Sara** fora vítima por quatro anos, antes da primeira denúncia aos onze anos de idade. **Mara** aos dez anos foi abusada pelo padrasto, e somente aos treze conseguiu denunciar.

O segredo é, sem dúvida, também um dificultador do acompanhamento familiar, pois o técnico tem que estar preparado para lidar com ele enquanto realiza seu trabalho. Todas as famílias investigadas têm mais de dois anos de acompanhamento e observou-se nos relatos técnicos que há sempre demandas novas e fatos novos relacionados à violência sexual, como o aparecimento de novas vítimas, novos agressores, fugas, envolvimento com tráfico e uso de drogas, exploração sexual, entre tantas outras. Tais fatores exigem no acompanhamento familiar, novas estratégias de intervenção junto às famílias abusivas.

Oliveira (2003) analisa que o profissional estará em uma terrível situação de *stress* quando tiver que tomar providências, por exemplo, em relação a um segredo que não foi revelado dentro da família. Em síntese:

O segredo familiar desencadeia não só a coesão familiar em um bom sentido, de proteção, em um sentido de confiança, em um sentido de afeto, como também e, principalmente, a coesão familiar em torno dos aspectos agressivos, dos aspectos inaceitáveis, em que a mulher encobre o marido, a filha encobre o pai, e assim sucessiva e reciprocamente. (Idem, p.139)

Segundo o autor, a revelação do segredo implica para a criança e o adolescente o medo de rejeição, culpa, perda de vínculos familiares, ambivalência em relação ao seu agressor (ama o pai, odeia o homem), enfim, há riscos dos mais diversos, todos esses estão evidenciados nos casos de **Cora, Íris, Lígia, Rosa e Olga**.

- *“Íris não tem mais contato com seus pais”*. (Assistente Social)

- *“Apesar de odiá-lo, ele é meu padrasto, não consigo ter raiva”*. (**Lígia**)

- *“A culpa é minha”*. (**Nair**)

- *“Vou furá-la com uma chave de fenda”*. (Palavras do pai de **Olga**, relatado à assistente social)

- *“Minha mãe não gosta mais de mim”*. (**Rosa**)

O técnico precisa perceber que além dos fatores apontados em relação à família, quando a vítima não consegue falar, rompendo com o segredo é por que se sente insegura, não está confiante no adulto e sua palavra é desvalorizada. Aqui se pode perceber que tanto as categorias “palavra da criança e do adolescente”, quanto a “retratação” estão intimamente ligadas. Se a vítima sente-se segura e confiante e sua palavra é valorizada, raramente irá retratar.

O Ministério da Justiça do Canadá (2003) disponibilizou uma pequena cartilha intitulada: *“The Secret of the Silver Horse”*<sup>57</sup> na qual transmite a seguinte mensagem: os segredos fazem parte de nossas vidas, e enquanto nós ensinamos as crianças e os adolescentes a respeitarem essas confidências, elas têm que saber que os segredos sobre o abuso sexual devem ser contados, ensinando-os a diferença entre um bom segredo e um mau segredo, que a torna infeliz. A história também potencializa a questão de contar esse segredo, mesmo que na primeira vez a pessoa de confiança escolhida não acredite nela, deve-se persistir e contar a outra.

**2- A Submissão** da criança: A criança ou o adolescente vive uma relação de submissão à autoridade do adulto, pois ele costuma, primeiramente, criar um vínculo de confiança para que a vítima não conte a ninguém sobre o abuso. Essa prática do agressor repercute no acompanhamento das famílias, haja vista que o poder do pai ou o do responsável se sobressai e por muitas vezes os encaminhamentos são refutados pela família em obediência ao agressor:

- *“Meu pai disse que precisamos ficar em casa, ele precisa de nós”*. (Ana)
- *“Tia, não podemos ir, o José não quer, disse que farão com ele, o mesmo que fazem no programa do Ratinho”*. (Cora)
- *“Não quero o acompanhamento de psicóloga. O Carlos disse que não tem necessidade”*. (Nair)
- *“Ele disse que é tudo besteira e que não vai dar em nada”*. (Mara)

O domínio exercido pelo agressor faz com que a vítima se cale, retrate, seja submetida à transgressão da proteção familiar. Em razão de a vítima ser vulnerável normalmente ela não se queixa, é submissa e não resiste. Obedecendo os “apelos” do vitimizador, como demonstrado nos relatos acima.

Para Hamon (1997) quando a intervenção é adequada ela pode reforçar que o **poder** da criança ou do adolescente em relação ao adulto, está nas mãos da vítima, que detêm a possibilidade de falar, contar sobre o abuso sexual.

**3- A Adaptação à Situação**<sup>57</sup>: Summit (1983, apud LAMOUR, 1997) enfatiza em seus estudos a descoberta da Síndrome de Adaptação:

---

<sup>57</sup> “O Segredo do Cavalo Prateado” foi traduzido por nós e sua versão original (em inglês) encontra-se no site do Ministério da Justiça do Canadá. Disponível em: <http://canada.justice.gc.ca> Acesso em 01/11/2003.

<sup>58</sup> Conhecida também por Síndrome de Acomodação (ROUYER, 1997) ou ainda, a própria Retratação (THOUVENIN, 1997).

Se a criança não procurou imediatamente ajuda e não foi protegida, sua única opção possível é aceitar a situação e sobreviver, ao preço de uma inversão dos valores morais e alterações psíquicas prejudiciais à sua personalidade. (Idem, p.55)

Quando a criança se encontra numa situação da qual não pode “fugir”, ela pode adaptar-se à violência sexual, como uma estratégia assumindo algumas posturas, negando a violência, ou ainda, verbalizando o que era ruim agora é bom, é uma armadilha feita pela família e pelo próprio agressor, como é o caso de **Mara** que relata para a assistente social, em certos momentos: *“está tudo bem agora, que nada mais aconteceu, que está muito bem”*. **Mara** oscila, mostra-se frágil e agressiva, feliz e triste. Segundo a assistente social ela está sem referencial familiar e não conta com nenhum apoio de outros parentes<sup>59</sup>. O agressor continua em casa.

Ensinar as vítimas a identificar comportamentos manipuladores, coercitivos, a dizer “não” - mesmo uma vez tendo consentido -, a “voltar atrás” incentivando-a a não permitir novas investidas sexuais por parte dos abusadores é um processo que poderá auxiliá-la a escapar e solicitar apoio quando ela precisar.

**4- A Revelação Tardia:** A investigação nos mostrou que em cinco famílias a média de revelação tardia foi de três anos após o primeiro episódio de violência, sendo os casos de **Mara, Rosa, Edna, Lígia e Ana. Olga** levou cinco anos. **Sara** levou quatro anos. **Cora** levou dois anos. **Íris** e **Nair** não tinham essa informação.

Entender que a revelação não é algo automático, que se dará tardiamente e que a criança ou o adolescente tenderá a ser desacreditada, e que, muito provavelmente, o abuso se desdobrará numa retratação. São aspectos a serem analisados com todo cuidado pelos profissionais

---

<sup>59</sup> Por ter 17 anos não há casas lares para essa faixa etária. O processo na Vara Crime se arrasta desde 2001.

envolvidos no acompanhamento à família. Quando chega aos serviços de proteção em geral já houve muitos anos de violência sexual.

Por isso, para agressores e famílias abusivas nem toda verdade deve ser dita, sobretudo, se for à criança e o adolescente que utilizam a palavra para revelar um segredo que deveria ser inviolável. Não se devem ignorar as pressões que a família exerce para que a criança retrate, nem tampouco subestimar a capacidade da vítima em adaptar-se ao episódio.

A retratação, na maior parte dos casos, visa, portanto, restabelecer a aparente coesão familiar que precedia a descoberta. Nesse sentido, é um verdadeiro sintoma de adaptação, trágico, pensando bem, que deveria, *a priori*, reforçar as suspeitas do abuso e não o contrário. (ALVIN, 1997, p.74).

A retratação torna a vítima mais vulnerável, sendo um desafio ao acompanhamento familiar, pois é uma constante nesse processo, não há como prever se a família, em determinado momento, não fará mais pressão para que a vítima retrate.

A próxima categoria que apresentaremos foi encontrada em todos os dossiês familiares, que são as conseqüências do abuso sexual para as vítimas.

- Os **danos** do abuso para as crianças e os adolescentes.

“Em toda a minha vida senti-me uma pessoa inútil, sem o menor desejo de continuar a viver, se é que aquilo podia ser chamado de vida. Eu me sentia podre por dentro e por fora”. (PEREIRA, 1998, p.46).

Observamos nas dez famílias pesquisadas, várias conseqüências da violência sexual, que tanto se manifestaram a curto, médio e longo prazos. Nos dossiês pesquisados foram identificados vinte e dois tipos de seqüelas, os quais destacamos: exploração sexual, gravidez precoce, uso de drogas lícitas e ilícitas, agressividade, fugas do lar, fobias (de pessoas

e lugares), distúrbios do sono, enurese, encoprese, traumas (hematomas e cortes), DST/HIV, fracasso escolar, dores de cabeça, depressão, vontade morrer (ideação suicida), transtornos psiquiátricos, transtornos de personalidade, comportamento sexualizado, mentiras e raiva.

Como os efeitos do abuso identificados na pesquisa foram em número elevado, danos estes de caráter físico, psicológico e comportamental, o que demandaria um longo estudo analisá-los, elegemos três deles como sub-categorias para um estudo mais detalhado, respeitando o critério de reiteração. São eles: a) **Agressividade**; b) **Desordem de Estresse Pós-Traumático**; c) **Exploração Sexual**. Os dois primeiros, especificamente de cunho psicológico e o último, de cunho comportamental.

Os agravos da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes podem variar dependendo de vários aspectos que são importantes salientar: o tempo de exposição ao abuso, o vínculo afetivo entre agressor e vítima, o momento da descoberta e a situação pós-revelatória, a dominação da criança pelo adulto, a intensificação dos danos, se houve outros tipos de violência associados (física e/ou psicológica), ameaça de morte, local do abuso, entre outros.

Faz-se necessário pontuar que um ato isolado e um abuso duradouro apresentam diferenças, todavia, as seqüelas de um incidente único podem manifestar-se mais tarde de maneira avassaladora, o que não isenta a vítima do dano. A literatura especializada (VITIELLO, 1988) (FURNISS, 1993) (ROUYER, 1997) (AZEVEDO e GUERRA, 2002), aponta que as conseqüências da violência sexual para as vítimas são avassaladoras, e se manifestam, na maioria das vezes, a curto, a médio e a longo prazos. O acompanhamento familiar nesses casos requer, no mínimo, cinco anos. (AZEVEDO e GUERRA, 2002).

É indispensável uma gama de profissionais e conhecimento para auxiliar essa família no acompanhamento familiar. De acordo com Dias e Sarmiento (2004, p.03):

É sabido que as seqüelas da violência podem ser atenuadas se a vítima dispôr de tratamento especializado e possuir uma consistente rede de apoio (pessoas que compreendam

sua dor, não atribuam culpa à vítima do ocorrido, e procurem fomentar sua auto-estima).

Nesse prisma de adversidades que os danos podem envolver as vítimas, a família e os intervenientes, iniciamos estudando a primeira subcategoria eleita:

a) **A agressividade.**

A pesquisa revelou sete vítimas com histórico de **agressividade**, ocorridos em diversos locais como escola, comunidade, projetos de jornada ampliada, na própria casa e no Projeto Acorde.

Nos casos de **Ana** e **Rosa** as queixas relatadas na *escola* envolviam “brigas entre os colegas”, excesso de “bagunça”, “gritos”, “perturbação da aula”, “batidas de portas”, “derrubada de carteiras”, “xingamentos com palavras de baixo calão”. Havia relatos nos prontuários de que alguns professores tinham “medo” das adolescentes e preferiam que elas não assistissem às aulas:

- *“Tenho medo de apanhar de Ana, prefiro quando ela não vem à aula”*. (Professora de **Ana**)
- *“Ela é muito violenta, me dá medo”*. (Professora de **Rosa**)

Na *comunidade* de **Cora**, **Íris**, **Nair** e **Sara** há repúdio dos vizinhos em relação às vítimas, por estas serem agressivas com outras crianças e adolescentes e com as mães desses. As quatro não deixavam que nada interferisse na sua vida, faziam conluio com traficantes, agrediam fisicamente pessoas na rua, gritavam para impôr medo e respeito. Segundo relatos da assistente social, **Íris** bateu tanto numa vizinha que ela foi parar na emergência de um hospital. Agrediu, também, de forma verbal e física uma assistente social do Projeto Acorde.

É notório para os profissionais que labutam com a questão da violência sexual infanto-juvenil se depararem com crianças e adolescentes



extremamente agressivas, e, é muito difícil intervir nesses casos. (TRAIN, 2003).

Nos *projetos de jornada ampliada*, locais em que algumas vítimas são inseridas até que a família volte a se organizar e, até que esta consiga se relacionar com outros amigos e evite a aproximação com o seu violador, também existem relatos de agressividade, tanto verbais quanto físicos. **Ana, Rosa e Mara** empreenderam agressões físicas contra os colegas, os técnicos, assim como fugiram por diversas vezes e desistiram dos projetos. Segundo relato uma assistente social fala da dificuldade por parte desses projetos em manter as vítimas e oferecer o apoio necessário.

- *“Não podemos continuar com a **Rosa**, ela não obedece às regras do projeto, briga muito, foge constantemente, atrapalhando o andamento das atividades”* (Educador).

Este fato é preocupante na medida em que deixa as vítimas sem muitas perspectivas de vida. Nos primeiros sinais das conseqüências, tais como: agressões, comportamentos difíceis, mentiras, percebe-se que o movimento que se faz nas instituições é de se livrar do causador do problema, nesse caso da vítima.

Para o acompanhamento familiar a agressividade implica em sérias dificuldades, pois sem uma atividade escolar extra e sem o apoio comunitário a vítima fica sem a construção de projetos de vida, não vislumbrando saídas para organizar-se para seu futuro.

Quanto à agressividade *dentro do lar*, muitas vezes, a família tenta convencer os técnicos, outros familiares e os amigos de que a criança e/ou o adolescente está atravessando uma fase ruim, assim, uma intervenção necessária e a verdadeira razão, - o abuso sexual - fica obscurecida, contribuindo para estigmatizá-los como **crianças-problema**, pois de comportamento difícil.

Segundo Train (2003) a violência tende a ocorrer no ambiente familiar por causa da informalidade que este oferece para a livre expressão, sendo assim, a raiva e a agressão fazem parte dele, sendo uma força nebulosa, e potencialmente explosiva. Basta a pessoa em geral, criança ou adulto, se sentir ameaçada de alguma maneira que busca criar estratégias para se defender, e a forma agressiva é uma delas.

Relatos presentes nos dossiês revelam que vítimas achavam-se “mal-vistas” por alguém que vivia no seu entorno ou com quem mantinham algum tipo de contato. **Ana, Íris e Nair** verbalizaram às assistentes sociais e psicólogas que eram consideradas “vagabundas”.

- “*Sou vagabunda tia, sei disso*”. (**Íris**);
- “*Minha mãe diz que sou vagabunda*”. (**Nair**);
- “*Bela dizia que eu inventei essa história contra o pai, porque eu era vagabunda, só queria namorar*” (**Ana**).

Train (2003) alega que esse tipo de comentário pode desencadear na vítima uma reação defensiva através de agressões verbais e físicas, sarcasmo, fugas (de locais e pessoas), a repressão e o deslocamento de sentimentos, podendo ficar apática, agir de modo bizarro ou até levar à morte.

Segundo o mesmo autor, as famílias abusivas podem, diante de emoções devastadoras praticadas contra seus filhos, reforçar o comportamento agressivo. Ele pode tornar-se parte do repertório de comportamento da vítima na idade adulta, com a probabilidade de que continue na próxima geração.

Storr (1981) e Train (2003) concluem que a agressividade é parte integrante do desenvolvimento de qualquer criança. É necessária para seu desenvolvimento desde o nascimento. À medida que a criança cresce, a agressividade se modifica qualitativamente do bruto ao sutil. Entretanto, quando a agressividade é exacerbada, pode ser um alerta para se procurar auxílio com outros profissionais.

Expôr uma criança ou adolescente a atividades agressivas, histórias familiares agressivas, filmes agressivos, violência com certa frequência, poderá possibilitar um aumento da sua agressividade, pois a criança aprende e aceita que são permitidas soluções violentas para resolver conflitos e problemas.

**Ana, Cora, Íris, Rosa e Nair**, segundo relatos nos dossiês vivenciam em suas famílias a agressividade dos pais para a resolução de conflitos. No caso de **Nair**, a mãe e o padrasto solucionam seus problemas apenas

com agressões físicas, o que leva a vítima a fugir constantemente de casa e se envolver em situações de rua, como as drogas e a exploração sexual.

No acompanhamento familiar quando se constata famílias que têm crianças e adolescentes agressivas, percebe-se grande incidência de relações violentas entre os familiares, e conseqüentemente de instabilidade familiar, o que agrava ainda mais a situação, se não há limites ou regras. As crianças e adolescentes permanecem sem referenciais positivos para projetos de vida e empreendem muitas fugas do lar.

Os encaminhamentos previstos são mais dificultosos e a construção de uma rede de apoio fica enfraquecida, haja vista que a criança ou o adolescente agressivos sofrem grande rejeição como nós vimos, em locais como a escola, os projetos extra escolares e na própria comunidade onde residem.

A segunda sub-categoria que iremos tratar é aquela que aparece de imediato após o abuso sexual:

#### b) A **desordem de estresse pós-traumático.**

Segundo Silva (2000) a **desordem de estresse pós-traumático** é um dano de curto prazo. A particularidade dele às vítimas é que quando se fala de abuso (sexual ou de poder) esse imediatamente resulta num trauma e todo trauma vem acompanhado de emoções aterradoras.

Vale frisar que segundo a sociedade civil ABC da Saúde (2001) o transtorno de estresse pós-traumático pode ocorrer em qualquer idade, iniciando nas primeiras semanas após o trauma/abuso. Quando é superior a 01 (um) mês e inferior a 03 (três) meses é visto como **agudo** e de curto prazo, após os três meses é considerado **crônico**, e, acima dos 06 (seis) meses é de longo prazo. Pode também, se manifestar mais tarde, ficando um período sem apresentar sintomas, sendo então identificado como de **início tardio**.

Os autores do ABC da Saúde<sup>60</sup> (2001) informam que:

A vítima normalmente é estigmatizada, havendo uma tendência social de acusá-la direta ou indiretamente por ter provocado o estupro. Sente-se impotente até mesmo em delatar o estuprador, que muitas vezes é alguém já conhecido, sentindo-se muito culpada e temerosa de represálias. Muitas vezes, pode sentir que o estupro não foi um estupro, que foi uma atitude permitida por ela e de sua responsabilidade. Tal atitude dificulta o relato do crime. Os sentimentos de baixa auto-estima, culpa, vergonha, temor (fobias), tristeza e desmotivação são comuns. A ideação suicida também pode piorar o quadro.

Apresentamos aqui os dados dos dossiês que apresentavam efeitos imediatos causados às vítimas, e descobrimos uma diversidade deles, tais como: sentimentos de vergonha, ódio, depressão, humilhação, tédio, estresse e mortificação.

**Ana** relatou em um certo momento do acompanhamento que *“tinha vergonha de sair de dentro de casa, só queria dormir o dia todo”*. **Mara** contou que *“chorava muito, tinha vontade de morrer”*. **Cora** disse que *“sentia muito ódio, muita raiva, muita vergonha”*. **Edna** falava que *“quando saia na rua, todos falavam que era a mulher do pai”*.

Algumas vítimas ainda foram objeto de julgamento por parte de parentes e por profissionais da área da saúde, como nos casos de **Lígia** e **Sara**, relatados pela assistente social. A tia de **Lígia** relatou para as técnicas que *“a culpa era dela por ter se deixado envolver com o João”*. No posto de saúde a enfermeira disse para **Sara** que *“se estava grávida a culpa era dela”*.

Em ambos os casos a culpa sentida pela vítima, parece abalar a sua organização interna para superar esse trauma, o que é revelado durante o processo de acompanhamento familiar, havendo uma desmotivação geral da criança/adolescente.

---

<sup>60</sup> Artigo publicado em 01/11/2001, intitulado “Abuso Sexual”, de autoria da Equipe do ABC da Saúde. Disponível em: <http://www.abcdasaude.com.br>. Acesso em 25/09/2004.

Perceber a relação do abuso na infância com o estresse pós-traumático é de extrema importância para a compreensão dos técnicos no sentido de auxiliar a vítima e seus familiares no processo de superação do trauma.

Os dossiês ainda revelaram que, das vítimas que vivenciaram o trauma, outros irmãos e irmãs, também apresentaram conseqüências, ora pelo testemunho do fato ou por ameaças, ora por agressões físicas recebidas do agressor. Um exemplo desse fato está no prontuário de **Ana** relatado pela assistente social. Sua irmã **Bela** afirmava que:

- *“Nunca havia presenciado um comportamento inadequado por parte do pai, nem com **Ana** e nem com ela mesma.*

*Acreditava que **Ana** tinha inventado esta história para “escamotear” seus namoricos”.*

Em acompanhamento, mais tarde descobriu-se que **Bela** também era vítima do pai e recebia constantes ameaças de morte. Este fato revela que após a revelação do abuso sexual, podem ainda, existir segredos no seio familiar, escondendo novas vítimas.

Por outro lado, **Mara** queixava-se de depressão, raiva e distúrbios do sono, pensando que a todo o momento o abuso aconteceria de novo. Chegou a iniciar tratamento psiquiátrico, contudo, desistiu do mesmo. Silva (2000, p.18) alega que “pessoas que possuem desordem de estresse pós-traumática sofrem conseqüências que afetam a saúde física e mental”.

**Cora** era ameaçada e dizia que *“sentia muita raiva e não se interessava por nada”*. O padrasto proibiu-a de comer, tomar água e ir ao banheiro, por diversas vezes.

**Mara** e **Cora** apresentavam sintomas como a dificuldade de dormir, a falta de concentração e a raiva. *“Na escola não presto atenção nas aulas [...] tenho insônia, não consigo dormir” (Mara).*

Os dossiês permitem perceber também, que durante o processo de acompanhamento essas crianças e adolescentes iniciam um processo de

envolvimento com o uso de drogas e álcool, ocasionando fuga do lar em número elevado, abrigo provisório, internação em clínica especializada, como constatamos nos prontuários de **Ana, Cora, Íris, Rosa, Nair e Mara**.

Silva (2000, p.18) assinala que esta “revitimização é um fenômeno inconsciente, o qual a vítima com traumas subseqüentes procurar lembrar o trauma inicial”.

Segundo a mesma literatura, as vítimas não tem memória ou recordações sobre o evento traumático, há uma dissociação de lembranças, como um mecanismo de defesa. Herman (1992, *apud* SILVA, 2000) enfatiza que a vítima de experiência traumática, depois do trauma, experimenta a intrusão de *flashbacks* ou pensamentos intrusivos [...], além de entorpecimento de sentidos, acompanhado de esquecimento total, o que é denominado de **alextemia**.

Silva (2000, p.16) justifica dizendo:

Pesquisas mostram que sobreviventes de situações traumáticas demonstram incapacidade de verbalizar a experiência sofrida. Sem poder, indefeso, e sentindo emoções indefiníveis, o indivíduo não expressa verbalmente o que sente. Este impedimento resulta de uma falta de memória sobre o evento traumático.

Os eventos traumáticos são extraordinários, como argumenta Herman (1992, *apud* SILVA, 2000) não porque são raros, mas porque são opressores. Quando crianças e adolescentes se encontram sob uma ameaça maior que eles, de que não tem controle, eles se sentem impotentes.

É necessário observar que esses traumas se expressam de alguma maneira sendo que as crianças e adolescentes traumatizados podem manifestar-se maltratando animais, apresentando falta de concentração, histeria ou apatia, fobias diversas e falta de controle urinário e fecal.

Observamos nos arquivos investigados, outra conseqüência freqüente é uma das mais difíceis para o acompanhamento, segundo relatos de assistente sociais e psicólogos, e que se constitui na terceira e

última sub-categoria estudada, ou seja, a exploração sexual, que abordaremos a seguir.

### c) A **exploração sexual**.

A **exploração sexual** é, sem sombra de dúvida, uma das mais difíceis e complexas conseqüências da violência sexual contra crianças e adolescentes, por apresentar múltiplas facetas que obstaculizam o processo de acompanhamento.

Por *exploração sexual* o Congresso Mundial de Estocolmo, em 1996, na Suécia, definiu como:

“o uso de uma criança para propósitos sexuais em troca de dinheiro ou favores em espécie entre a criança, o cliente, o intermediário ou agenciador, e outros que se beneficiam do comércio de crianças para esse propósito”. (FALEIROS, 2000, p.44).

Nas dez famílias pesquisadas, as vítimas, todas do sexo feminino<sup>61</sup>, foram abusadas sexualmente pelo pai ou pelo padrasto. Sete destas **Ana, Cora, Íris, Lígia, Rosa, Nair e Mara** em algum momento de suas vidas foram aliciadas por terceiros ou pela família.

Constatamos nos relatos técnicos a dificuldade de atendimento nessa situação que envolve situações peculiares de rua e a exploração sexual. Os dossiês apontam para a falta de lugares de suporte para as vítimas, principalmente as adolescentes, “*a rua é atrativa, conseguem dinheiro e drogas facilmente, não se tem o que oferecer para as vítimas*”, relata uma psicóloga.

Para Butler (1979, *apud* SAFFIOTI, 1997) “quando uma criança foi sexualmente abusada em tenra idade, o sexo torna-se um instrumento de sobrevivência, uma maneira de conseguir o que ela necessita”. Destarte, a

---

<sup>61</sup> Embora na pesquisa não tenham aparecido vítimas do sexo masculino, vale ressaltar que a violência sexual intrafamiliar pode também conduzi-los para a prostituição.

explicação de que muitas crianças e adolescentes saem das suas casas para as ruas, em busca de sexo ou segurança, nos parece plausível, haja vista a falta de outras possibilidades como o tratamento dos danos, falta de apoio familiar e institucional. Na rua elas fogem de seu vitimizador intrafamiliar e caem na armadilha do ofensor extrafamiliar.

Um exemplo dessa afirmação aparece nos relatos constantes dos dossiês de **Ana** e **Mara**. Ambas saíam para a rua à procura de sexo, e, além disso, falavam que “*eram tratadas com carinho, principalmente por estrangeiros*” (argentinos). Elas dormiram inúmeras vezes na rua, abandonaram projetos de vida, mas acabavam voltando para casa. Em três anos de acompanhamento familiar isto ocorreu por mais de dez vezes com ambas. Várias tentativas de encaminhamentos foram utilizadas com ambas, sem sucesso. Essas rupturas no acompanhamento provocam um enfraquecimento dos vínculos entre profissionais e vítimas.

Vale ressaltar, que uma mesma vítima pode passar, ou não, pelas diferentes modalidades da exploração sexual<sup>62</sup>, incluindo, inclusive a pedofilia (interpessoal e internet).

O acompanhamento familiar nestes casos fica fragilizado e os profissionais impotentes perante essas vítimas, habituadas com a rua, vulneráveis, submissas, fáceis de ser ludibriadas por agenciadores,

---

<sup>62</sup> A exploração sexual está dividida em quatro modalidades interligadas: a **Prostituição infantil** – o termo prostituição vem sendo abolido da literatura, por ser estigmatizante, dando lugar a seguinte terminologia: prostituída(o), explorada(o) sexualmente, ou ainda, profissional do sexo, não obstante, a ABRAPIA (1992) fala em “outras formas de exploração sexual”. Lembra Faleiros (2000) que essa forma generalizada adotada pela instituição, pode ocultar o real caráter dessa atividade, que é de dominação e exploração de crianças/adolescentes no mercado do sexo. O Brasil é o primeiro país da América Latina em prostituição. Cerca de 500.000 meninas estão inseridas nessa atividade, segundo dados da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, 1992; a **Pornografia infantil** - a escala mundial da indústria pornográfica é assustadora (tanto no consumo, na produção e na distribuição) vídeos, fotos, e outros materiais visuais; o **Turismo sexual** – está diretamente relacionado com a prostituição, pornografia e ao tráfico de crianças/adolescentes, o turismo associado à mídia e a publicidade tendo uma grande interferência na condução da exploração sexual de crianças/adolescentes na medida em que valorizam o culto ao corpo jovem e belo e o **Tráfico sexual** – é o contrabando de crianças e adolescentes para outros países, com a sua venda como se fossem “mercadorias baratas”. Conforme Faleiros (2000) há uma vertente internacional que aponta para cinco dimensões da exploração sexual comercial de crianças/adolescentes,



consumidores, os quais prometem muito: carro, casa, roupas, jóias, emprego, eletrônicos, drogas em troca de sexo. Em realidade, o que geralmente acontece é que as vítimas não recebem o que lhes foi prometido. O caso de **Íris**, é emblemático: *“Prometeram dinheiro e roupas novas, o que recebi foi uns tapas e um passe de ônibus”*.

Estima-se que a grande maioria das crianças e dos adolescentes vítimas de exploração foi iniciada no seio de seus próprios lares, por pais, padrastos, tios, primos, avós, amigos da família, conhecidos, enfim um rol de agressores que ainda responsabiliza a vítima, fazendo-a encarnar o papel de culpada até a vida adulta, como mostrou a reportagem veiculada pela TV Globo: *“Não tenho que perdoar meu pai porque ele não teve culpa. Eu que tive culpa”* (Abusada aos 11 anos. Declaração dada aos 17 anos)<sup>63</sup>.

Com medo, sentindo-se culpadas e sujas, sem apoio familiar, desvalorizadas, apresentando baixa auto-estima e, com poucos ou inadequados recursos ou mesmo nenhum oferecido pelos órgãos de proteção, as vítimas da pesquisa não vêem outra saída a não ser o de deixarem-se render ao adulto, pois não conseguem dizer-lhe “não”.

Contudo, o que se constatou nas famílias pesquisadas é que é muito significativo o número de familiares que conhecem o envolvimento das vítimas na exploração sexual, e as sete famílias estudadas o sabiam. Destas algumas se aproveitam da situação para receber dinheiro ou drogas, como nos casos de **Ana, Mara, Nair, Cora, Lígia, Rosa e Íris**, além disso, reforçam que a criança ou o adolescente “não presta”, e já tinha esse comportamento antes, tentando justificar a “inocência” do agressor. *“A mãe de Cora, recebe o dinheiro que ela traz da rua, dizendo que auxilia muito nas despesas de casa”*, relatado por uma assistente social.

A exploração sexual de crianças e adolescentes está inserida no tecido social e seus danos, irreparáveis, comprometem o desenvolvimento

---

incluindo a Pedofilia. Sobretudo, há divergências em considerar a pedofilia uma atividade do mercado do sexo.

<sup>63</sup> Globo Repórter: “Abuso Sexual Infantil”. Disponível em: <http://www.globo.com/globoreporter>. Acesso em: 10/09/2004.

físico, psicológico, moral e social, sendo freqüentemente vistas como objeto sexual e econômico, encontrando-se quase que irremediavelmente desprotegidas.

As conseqüências imediatas dessa séria conseqüência e que podem ser facilmente observadas na pesquisa são: *Baixa auto-estima*, **Edna, Olga e Mara** apresentam esse quadro segundo as psicólogas. *Agressividade*, como já apontamos anteriormente como uma conseqüência da violência sexual, também aparece na exploração sexual. *Gravidez precoce*, **Ana**, sua irmã **Bela, Lígia e Sara** tiveram filho ou esperam bebê, a última está na segunda gravidez. *Uso, tráfico de drogas e alcoolismo*, relatado pela assistente social que **Ana, Cora, Íris, Lígia, Rosa, Nair e Mara**, fizeram ou fazem uso de drogas lícitas ou ilícitas, assim como, as traficavam. *Comércio do corpo*, assistentes sociais relataram “programas sexuais” feitos por **Ana, Cora, Íris, Lígia, Nair e Mara**.

Os psicólogos sinalizaram para indicativos de *comportamento sexualizado* nos processos de **Ana, Íris, Lígia, Rosa, Nair e Mara**. Na maneira de falar e no modo de se vestir, elas procuravam ser “provocantes”.

A exploração enquanto óbice do acompanhamento familiar está longe de desvendar o número real de casos dada a sua ilegalidade e, por estar, muitas vezes, ligada a uma rede de crime bem articulada, o que esbarra nos poucos recursos oferecidos a estas vítimas. Esse tipo de agravo ainda está longe de ser resolvido, haja vista o que aponta um vasto campo de estudos e pesquisas (FALEIROS, 2004), (LEAL e LEAL, 2004) e (NEUMANN, 2004). À medida em que a vítima está envolvida com as ruas mais difícil torna-se a aplicação da medida de proteção, não produzindo os resultados esperados para a sua vida.

Os danos do abuso constituem-se num emaranhado de situações e emoções que atingem os familiares e os profissionais indiretamente, pois quem trabalha com pessoas traumatizadas termina profundamente abalado pela experiência traumática do outro, como pontua Silva (2000, p.13):

diante de tanta tragédia e brutalização, o terapeuta também, como o paciente, passa a não ser a mesma pessoa. Alguma coisa de triste e morto vive dentro dele. Tratamento de trauma e abuso requer uma linguagem e técnica própria.

Com isso, percebemos que o trabalho com violência sexual necessita englobar uma ampla diversidade de profissionais, bem como, um sistema de garantias de direito que envolvam a família, a sociedade e o Estado a fim de reduzir os riscos, que são os óbices que identificamos na pesquisa.

No próximo item deste capítulo, apontamos os obstáculos identificados no conjunto **Sociedade** e suas implicações no atendimento.

### **2.3 A Sociedade e a obstaculização do processo de atendimento.**

Em relação à sociedade de um modo geral, a pesquisa nos dossiês constatou alguns obstáculos que foram relatados pelos técnicos, os quais sinalizam como os vizinhos, a comunidade e as instituições podem interferir, prejudicar e omitir-se frente às vítimas de violência sexual intrafamiliar, refletindo diretamente no acompanhamento dessas famílias.

Entre os óbices encontrados no conjunto Sociedade, destacamos os seguintes: A **omissão social** é quando a sociedade não acredita na violência sofrida por crianças e adolescentes, quando não quer denunciar e nem “cobrar” das autoridades resultados, quando também, não quer se envolver na vida de outrem. A **ausência de participação** efetiva da sociedade, que se dá em várias frentes, nos organismos de defesa, na mídia, nos processos, a violência sexual muitas vezes, parece ser considerada um fato isolado que não requer um envolvimento de toda a sociedade. A **falta de articulação da rede de apoio** à família, geralmente da escola, da justiça e da saúde. Além deste pano-de-fundo, optamos por estudar o **estigma**<sup>64</sup> como categoria o qual elegemos a partir do critério de reiteração.

---

<sup>64</sup> O termo *estigma* tem origem na Grécia e está associado a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o *status* moral de quem os apresentava. Atualmente, segundo Goffman (1988) o

## - O Estigma.

Goffman (1988) quem diz que é a sociedade que estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias.

O autor (idem) explica que a sociedade é a geradora de expectativas normativas, salientando que ignoramos tais exigências e que durante todo o tempo fazemos afirmações para aquilo que o indivíduo deveria ser. O comum é que o indivíduo se enquadre em uma categoria, e quando isso não ocorre, ele se torna menos desejável, perigoso, fraco, estragado e diminuído (GOFFMAN, 1988). O estigma é uma discrepância entre a identidade social real da desejada, ou seja, da identidade social virtual<sup>65</sup>.

Encontramos a presença de estigmas<sup>66</sup> nos prontuários de **Ana, Cora, Íris, Lígia, Sara, Olga, Rosa, Nair e Mara.**

Um dos locais merecedores de destaque e com um maior número de queixas relatadas pelos profissionais se refere à escola. Em vários relatos há situações envolvendo algum tipo de discriminação: *“essa adolescente não tem mais jeito, é muito assanhada”*; *“ela perturba a aula”*; *“ela é um problema”*<sup>67</sup>.

Embora haja uma conexão entre o projeto de acompanhamento familiar e a escola, na maioria das vezes, esta ainda acontece de forma isolada, ou seja, depende muitas vezes do profissional, ou seja, se este está comprometido, ou não, em construir essa rede.

Os argumentos dos profissionais da escola quando não têm o necessário conhecimento sobre a violência sexual ou ainda, quando

---

termo é amplamente usado de maneira um tanto semelhante à idéia original, contudo está mais voltada à desgraça do que à marca corporal. Trata-se de um defeito, que tem sua matriz no preconceito.

<sup>65</sup> A análise da identidade social real da identidade social virtual encontra-se na obra de Goffman (1988).

<sup>66</sup> Vale ressaltar que se enfatiza a palavra estigma como uma referência a algo depreciativo. Poderia ser o contrário, como por exemplo, um aluno que só tira excelentes notas ser rotulado de “CDF” que para muitos é um elogio.

<sup>67</sup> Fragmentos de relatórios de Íris, escritos pela assistente social que receberam os relatos do ambiente escolar.

possuem algum conhecimento, mas privam-se de buscar auxílio, podem contribuir para consolidar um rótulo de **criança** ou **adolescente problema**, o que legitima perante a escola - professores e colegas – a idéia de que não há saída para certas pessoas.

No dossiê de **Ana** há relatos de queixas da escola tais como: “*A adolescente era muito fechada e chorava muito sem motivos, só arrumava conflitos com os meninos, era um problema, a família dizia que ela era namorada*” (Professora de **Ana**, relatado pela Assistente Social) que havia “*uma desconfiança de que Ana tinha problemas familiares e que seu rendimento era baixo*”. (Professora de **Ana**, relatado pela Assistente Social).

O problema chegou a um ponto que houve um movimento por parte dos alunos (não ficou claro se a escola teve participação nesse fato) através de um abaixo-assinado para tirá-la da escola. Tal fato levou a adolescente a desistir dos estudos. O acompanhamento familiar ficou comprometido e esse episódio iniciou um maior envolvimento da vítima com as ruas e a exploração sexual.

Nesse caso específico observou-se que os profissionais da escola não conseguiram lidar com questões de preconceito, e a adolescente “fora dos padrões estabelecidos” se desmotivou a continuar freqüentando as aulas, optando assim pelo abandono da sala de aula.

O abandono escolar aconteceu também nas famílias de **Ana, Cora, Íris, Lígia, Sara, Rosa, Nair e Mara**, portanto mais da metade da amostra, o que aponta para uma outra face cruel do estigma, ou seja, o descrédito, o desmoronamento de sonhos e a desistência de um projeto de vida, representando para a vítima um atestado de fracasso, que se revela no acompanhamento familiar. **Lígia** relatou: “*sei que não tenho capacidade, mas meu sonho era ser advogada*”.

Cabe aqui registrar que a rejeição dos colegas, associadas à culpa, muitas vezes, imposta pela família, assim como a vergonha em razão dos rótulos que são lhe são atribuídos, são elementos que a vítima pode experimentar no ambiente escolar.

Além da escola, outro local relatado pelos técnicos como sendo um entrave ao acompanhamento familiar, quando há a presença de estigmas é a própria *comunidade* onde a criança reside. As famílias de **Ana**, **Íris** e **Lígia** tiveram que mudar de bairro para que pudessem buscar aparentemente uma nova estrutura e perspectivas familiares. Contudo, são poucas as famílias que conseguem mudar de residência, seja por motivos financeiros, seja vontade própria. Embora este fato tenha ocorrido nas respectivas famílias, todas permaneceram fora da escola e apresentaram dificuldades de adaptação no novo local de moradia. Um das vítimas chegou a verbalizar que: “Parecia que seus novos vizinhos conheciam sua história”. (**Ana**, relatado pela assistente social).

Nos processos de **Íris**, **Lígia**, **Nair** e **Mara**, as vítimas tiveram que deixar a casa, pelos seguintes motivos: a falta de apoio familiar, principalmente o materno, o estigma na comunidade e a presença do agressor no lar.

As adolescentes **Nair** e **Mara**, respectivamente, reclamaram da localidade onde moravam dizendo: *“Agora todos me olham como se eu fosse uma prostituta”*, e, *“Eu tive que sair, não dava mais para ficar lá, são todos parentes de meu padrasto, acham que eu menti e me ofereci”*.

Percebemos nesses dois relatos que as adolescentes sentiram-se rejeitadas pelo entorno onde residiam, quer seja pela falta de apoio comunitário, pelo fato de se sentirem vistas como prostitutas, bem como, por sentirem-se desacreditadas, o que trouxe prejuízos para sua vida e para o acompanhamento familiar que ficou sem o auxílio de uma rede comunitária protetiva.

Identificamos também aqueles que sofrem diuturnamente com o estigma como é o caso de **Cora**, **Sara** e **Rosa** que não deixaram a comunidade onde moram e buscam se defender como podem, de acordo com os exemplos: **Cora** tornou-se agressiva e é usuária de drogas. Passou a conviver maritalmente com um traficante “poderoso” da comunidade<sup>68</sup>.

---

<sup>68</sup> Para efeitos de ilustração e aproximação com essa história sugerimos o filme Rainha Bandida que trata de Phoolan, cujo nome significa "deusa das flores". Ela nasceu em agosto de 1963 ao norte da Índia, numa vila do Estado de Uttar Pradesh. Era filha de um agricultor de casta baixa - uma das mais baixas, a dos

Conforme o relato da assistente social, quando tentam abordá-la, quer sejam profissionais ou vizinhos, ela xinga, cospe e manda todos embora, tentando impôr respeito.

Nesse caso específico há uma outra forma de estigma que está relacionado à saúde dos seus irmãos, **Cora** tem quatro irmãos que apresentam uma Síndrome<sup>69</sup>, fator que veio a contribuir para a rejeição da comunidade e na escola. Em decorrência, as crianças quiseram abandonar os estudos, um deles verbalizou “*ficam tirando nosso chapéu e rindo*”, “*nos chamam de ET*”<sup>70</sup>.

Por outro lado, **Sara** além de sofrer preconceito na escola e da vizinhança, relata que no Posto de Saúde também sente descaso das enfermeiras, que piorou após sua gravidez precoce, sendo que uma delas chegou a dizer “*que se não tivesse dado não teria engravidado*”<sup>71</sup>.

Outra situação é a de **Olga**, que se retraiu, não fala e muda de assunto quando é indagada sobre a violência sexual, assunto que, segundo sua mãe “*é um pecado*”. Na comunidade é vista como a “moça do pai”. Embora o casal tenha se separado, o pai mora nas redondezas e mantém contato constante com a criança e seus irmãos.

A busca do acompanhamento familiar para a construção de uma rede de apoio esbarra nessas questões cotidianas que cristalizam situações que para as vítimas parecem irreversíveis. Através do processo de acompanhamento familiar vê-se que os preconceitos que se cristalizam em

---

mallahs. Aos 11 anos foi vendida pelo pai a um homem 20 anos mais velho, em troca de uma vaca. Não aguentando a agressão sexual e as humilhações do casamento, Phoolan fugiu e voltou para a casa dos pais, onde foi rejeitada pela desonra que havia cometido. Sua mãe chegou a lhe recomendar o suicídio. Phoolan chegou a morar na rua, onde novamente sofreu várias agressões e estupros. Algum tempo depois foi seqüestrada por bandidos, com os quais viveu durante anos. Phoolan consagrou-se entre eles e tornou-se líder de um bando. No decorrer das décadas de 1970 e 1980 comandou centenas de saques pelas cidades, distribuindo comida e dinheiro aos indianos das castas baixas. Título Original: Bandit Queen. Direção: She Knar Kapur, 1994, 119 minutos. Flash Star Home Vídeo.

<sup>69</sup> Em termos gerais há ausência de dentes, cabelos e uma diminuição das funções das glândulas sudoríparas.

<sup>70</sup> Fragmento do processo de **Cora**, relatado pela assistente social e pela psicóloga.

<sup>71</sup> Fragmento relatado pela assistente social.

estigmas acarretam uma série de dificuldades, para um trabalho conjunto com as vítimas, familiares e agressores. O descrédito, a falta de valorização, a culpa, a vergonha, o estigma em si, conduzem à instauração de um caos, que deixa a vítima sem novas opções, optando às vezes por caminhos sem volta, como o uso de drogas e a exploração sexual.

Goffman (1998) a esse respeito discute que as atitudes que nós “normais” temos em relação a uma pessoa estigmatizada podem acarretar discriminação e podem ainda reduzir muitas vezes suas chances de vida, que a ação social benevolente tenta suavizar. Até o próprio discurso diário contribui para criar uma metáfora e representações que não permitem escapatórias.

Dessa forma, a pessoa estigmatizada poderá usar de seu estigma para “ganhos secundários”<sup>72</sup>, segundo Goffman (1988). Em alguns casos, como os de **Ana, Cora, Íris, Nair e Mara** constatou-se essa prática, sendo que a vítima passou a incorporar e acreditar na idéia de que “não prestava para mais nada” e procurou repetir padrões na rua e até ganhar dinheiro com isso. Nesse aspecto, o acompanhamento familiar ficou novamente prejudicado no sentido de proteger as vítimas de novas revitimizações.

Nesse caso se instaura um sentimento de vergonha como uma possibilidade central, e o indivíduo se vê como impuro. O indivíduo estigmatizado sofre pela falta de respeito e a falta de consideração que sua própria identidade social real lhe imputa. (GOFFMAN, 1988). **Lígia e Sara**, respectivamente, são vítimas que verbalizaram nos relatos esse sentimento: “*tenho vergonha dos vizinhos, do que eles irão pensar*”; “*os vizinhos sabem, eu tenho vergonha*”.

O estigma marca a vida das vítimas, e é um impedimento para o sucesso do acompanhamento familiar e a construção de rede comunitária protetiva, trazendo um elevado número de situações que ao invés de auxiliar a vítima, complica sua vida e seus projetos para o futuro.

---

<sup>72</sup> O filme “O amor e a fúria” retrata uma história simbólica de um adolescente considerado um delinqüente pela sociedade, que buscou identificar-se com uma *gang*, para demonstrar prestígio e poder aos seus colegas e a sua comunidade. Título original: *Once were warriors*. Direção: Lee Tamahori, Nova Zelândia, 1994, 105 min.



No próximo item deste capítulo, trataremos dos óbices do acompanhamento familiar, do conjunto **Estado**, representado pelas esferas municipais, estaduais e federais, bem como, pelo corpo técnico do projeto.

#### **2.4 O Estado e as situações limítrofes da medida de proteção.**

A pesquisa nos revelou alguns óbices do conjunto Estado que entravam o *continuum* do acompanhamento familiar. São eles: a falta de **capacitação técnica**; receios dos profissionais em depôr na delegacia na **presença do agressor**; receios de **acompanhar o agressor** quanto este faz ameaças e manipula situações; a **alternância de profissionais**; a **inoperância da rede** de apoio (falta de vagas); a **inexistência da rede** de apoio (falta de programas e projetos); os **problemas estruturais** (financeiros, humanos e físicos); os **procedimentos judiciais** morosos; a falta de **avaliação** e **retorno** à sociedade. Destes óbices, iremos analisar as implicações da **rotatividade técnica**, como categoria de estudo mais representativa presente nos dossiês.

##### **- A rotatividade técnica.**

No período da pesquisa observamos que em todos os dossiês pesquisados, havia alternância de profissionais. Algumas famílias chegaram a ter nesse curto espaço, de 2001 a 2003, três assistentes sociais de referência e duas psicólogas, como nos casos de **Ana, Cora, Íris, Lígia e Mara**. Nos demais houve troca de profissional pelo menos duas vezes, sendo eles: **Sara, Edna, Olga, Rosa e Nair**.

Essa rotatividade acarreta, para o projeto e para as famílias, grandes dificuldades no desenrolar do acompanhamento, sendo que uma

delas está ligada ao vínculo. O vínculo familiar é o primeiro passo que deveria ser estabelecido para que os técnicos e a família estejam motivados para iniciar o acompanhamento e, obter respostas positivas com o atendimento.

Em muitos dos processos observamos que havia um bom vínculo entre profissionais e familiares, no entanto, com a mudança dos técnicos alguns acompanhamentos ficaram comprometidos, pois não houve uma afinidade entre os familiares e os intervenientes, implicando na não adesão ao atendimento, número elevado de faltas na terapia, refutação de encaminhamentos, entre outros. Observamos nos prontuários de **Ana, Cora e Mara**, relatos da assistente social responsável pela família:

- *“Cinco atendimentos foram agendados, em nenhum deles a **Mara** compareceu”;*
- *“Orientamos e encaminhamos à família de **Ana** para o projeto de jornada ampliada, sendo que não compareceram”;*
- *“Novamente **Cora** não compareceu ao atendimento marcado”.*

A cada nova equipe que assume o trabalho praticamente reinicia o processo, pois a vítima e seus familiares, repetem sua história, trazem novas demandas e indiretamente são revitimizadas.

Notamos que, às vezes, com a troca dos técnicos o andamento do acompanhamento familiar fica sem adesão temporária, permanecendo um longo período sem visitas, abordagens e terapia, ou ainda, a família mostra não acreditar mais nas possibilidades de mudanças e não se consegue mais êxito nos encaminhamentos. **Rosa** verbalizou para a assistente social: *“Não adianta vir aqui, é sempre a mesma coisa, nada irá mudar”*. A mãe de **Rosa** falou a psicóloga: *“Vocês não fazem nada para nos ajudar, minha filha não precisa vir aqui só para desenhar, ela pode nesse tempo trabalhar me ajudando a fazer faxinas”*.

Outro fator que nos chamou a atenção em relação à rotatividade profissional, está ligado aos procedimentos legais, principalmente da

justiça que, por ser morosa, acarreta também prejuízos ao acompanhamento, haja vista que muitas vezes os profissionais não são os mesmos da época da audiência e não tem o mesmo conhecimento que o anterior sobre a família, pois cada um tem uma visão diferenciada do núcleo familiar, e pode privilegiar outros aspectos para trabalhar com a família.

Em todos os dossiês pesquisados contatamos a interrupção do serviço de acompanhamento familiar em virtude da alternância de profissionais, ora pela saída do mesmo do serviço em busca de novas oportunidades trabalhistas, haja vista a instabilidade profissional, ora pela renovação do convênio com o governo federal, levando às vezes até três meses para fechamento de novo contrato profissional.

Este fato nos revelou um óbice no atendimento da família, pois todo o trabalho de meses pode ser comprometido perante esse rompimento e com isso toda uma de construção de vínculo com a família e a rede de proteção ficam à mercê de novos intervenientes.

Até aqui, procuramos conhecer os óbices do conjunto Família, Sociedade e Estado identificados na pesquisa, os quais impedem de alguma maneira o acompanhamento familiar às crianças e adolescentes vítimas da violência sexual intrafamiliar, que embora recebam determinação da medida de proteção, ficam à margem de muitos aspectos envolvidos com a questão da família abusiva.

Obviamente, em alguns dossiês, como o de **Lígia, Edna e Cora**, os quais constatamos a importância desse processo de acompanhamento para algumas famílias, que verbalizaram para as assistentes sociais e psicólogas que sem o apoio recebido não teriam conseguido romper com o ciclo de violência familiar.

- *“Sem vocês essas meninas estariam até hoje sendo abusadas pelo padrasto”* (Tia de **Lígia**);

- *“O projeto tem nos ajudado muito, principalmente a ter mais diálogo dentro de casa”*. (Mãe de **Edna**);

- *“Estou conseguindo me organizar, nunca pensei que ia conseguir sozinha, criar meus filhos e trabalhar, agradeço o apoio de vocês”*. (Mãe de **Cora**).

No entanto, vale ressaltar que o acompanhamento familiar enquanto projeto recente no município de Florianópolis/SC, desvelou um grande desafio profissional e clama por vários profissionais de diversas áreas: assistentes sociais, psicólogos, médicos, delegados, juizes, promotores, educadores, pedagogos, enfermeiros, entre outros, para juntos atuarem nesse sistema complexo que é a violência sexual contra a população infanto-juvenil.

Salientamos que apesar das dificuldades, o município tem se empenhado para assegurar a aplicabilidade da medida de proteção às famílias, às vítimas e aos seus agressores e pode-se perceber que lentamente esse serviço está conquistando seu espaço, embora saibamos, e seja sempre bom lembrar, que se trabalha com a subnotificação dos casos de violência sexual.

## Considerações Finais

Esta dissertação procurou contribuir para a qualificação dos serviços de proteção através do estudo do acompanhamento familiar às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar, perpetrada por pais/padrastos, no município de Florianópolis/SC, enquanto medida de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar ou pelo Juizado da Infância e Juventude, através da Lei 8.069/90.

Como não poderia deixar de ser, encontramos nesse processo algumas limitações para a realização da pesquisa como a escassez de literatura no que se refere à medida de proteção, assim como em relação ao assunto “acompanhamento familiar”, o que, ao mesmo tempo, nos incentivou para a continuidade da investigação. Deparamo-nos, também, com algumas dificuldades no momento de extrair os relatos dos dossiês, por estes se apresentarem, muitas vezes, incompletos, excessivamente sucintos e contraditórios.

Conforme foi revelado nesta pesquisa, a família, enquanto *locus* para o desenvolvimento infantil, revela inúmeras facetas, contradições e ambigüidades, tornando-se o alçó da criança (Schreiber, 2001), quando tem inserida em sua dinâmica a violência sexual.

A violência intrafamiliar ocorre em um ambiente que tem por fundamento legal a proteção integral dos interesses da criança, contudo, esta pesquisa revelou que o lar também pode ser um refúgio não protetor. As vítimas são reféns dos manejamentos dos agressores sexuais que envolvem a vítima em uma lógica que faz com que ela acredite veementemente na sua culpa e não vislumbre possibilidades de saída do ciclo de violência.

A família abusiva é cambiante, manipula situações à mercê de uma falsa coesão familiar. Com o objetivo de não se dissolver, procura passar uma imagem de que tudo está em perfeita ordem e harmonia, enquanto que em seu recôndito há profundas dissonâncias.

Este trabalho mostrou a imensa complexidade que é pesquisar e trabalhar com essa problemática, pois a violência intrafamiliar é envolvida por um segredo cerrado que é sempre favorecido pelo conhecido *pacto de silêncio* fator este que mais contribui para a continuidade da violência dentro de casa.

Muitos mitos ainda cercam a violência intrafamiliar impedindo a sua visibilidade e publicização, o que é um facilitador para o vitimizador em detrimento das vítimas, pois assim asseguram anos de abuso, como revelou a investigação.

Não nos resta dúvida de que as leis brasileiras comportam o que há de melhor ao interesse da população infantil. O século da criança desencadeou uma série de projetos e programas que beneficiam as famílias brasileiras. A Carta Magna em seus primeiros artigos respalda integralmente as normas atinentes aos direitos fundamentais, de âmbito internacional, contudo, a aplicabilidade desses dispositivos legais no cotidiano das crianças e adolescentes, ainda fica a desejar.

Foi no século XX que conhecemos os direitos das crianças e adolescentes, e também, reconhecemos nossas precariedades quanto ao quê fazer e como fazer enquanto sujeitos sociais para atender as demandas da violência sexual intrafamiliar.

A doutrina de proteção integral estabelece claramente que os direitos infantis são universais, incondicionais e de prioridade pelo melhor interesse das crianças e adolescentes, desvelando um momento propício para introduzir mudanças profundas na maneira de ver, pensar e agir em prol desse segmento da população.

É certo afirmar, portanto, que somente as leis não podem, por si só, modificar a realidade da infância, ela precisa ser aplicada, controlada e fiscalizada pela própria comunidade, pela sociedade e pelo poder judiciário. A lei deve ser conhecida por todos.

Desde o primeiro momento da investigação buscamos identificar os óbices para a aplicação da medida de proteção - acompanhamento familiar - contudo, concluímos que esses obstáculos, além de impedirem em alguns

momentos o andamento do serviço, são também circunstanciais, estando inseridos na dinâmica da família abusiva.

Descobrimos que há uma série de obstáculos que impedem de algum modo a proteção das vítimas e percebemos também que alguns óbices do conjunto **Família** são complexos: como a **palavra** da criança e do adolescente, a **retratação** e os **danos** do abuso sexual, o que denota que é muito difícil interrompê-los.

Ao analisarmos a **palavra** da criança e a **retratação** como óbices do processo de acompanhamento familiar, constatamos um engendramento dentro da família para o descrédito da vítima e a procura incessante de volta ao segredo familiar.

A valorização da palavra da criança e do adolescente em casos de violência sexual é premissa essencial para a consolidação da confiança e do apoio que ela necessita. Quando se sentem apoiados e seguros provavelmente não retratarão.

A oitiva da criança ou adolescente em separado de seu ofensor, como também, o compromisso de prestar informações ao Juizado da Infância e da Adolescência ou as Varas Criminais, através de relatórios, pode auxiliar o desenrolar do processo de acompanhamento. É importante proteger o direito da criança e do adolescente no domínio social, evitando assim a revitimização, a exposição indevida e os repetitivos depoimentos.

Essa é a primeira tarefa para os técnicos que atuam nos serviços de proteção, fazer com que a palavra da criança ou do adolescente seja valorizada, no campo social, jurídico, psicológico, e demais envolvidos. Assegurar que esse direito, já ratificado, “saia do papel”, efetivamente poderá produzir, na prática, o efeito da **absoluta prioridade**, garantindo a sua cidadania e proteção. Buscar assegurar um advogado da criança para representá-la, também é de absoluta prioridade.

Para que não ocorra a retratação da criança ou do adolescente, é preciso evitar a revitimização no processo de acompanhamento familiar, impedindo que a vítima se sinta acuada nos órgãos de proteção, além do que ela já pode estar sendo dentro de sua própria casa. A retratação revela a necessidade de atendimento psicossocial. Quando

incansavelmente a família busca a volta ao segredo, é nesse instante que o profissional deve estar presente para apoiar a vítima e mostrar-lhe alguns caminhos para organizar seus projetos de vida.

Quanto aos danos do abuso não podemos oferecer reflexões conclusivas, na medida em que cada vítima reage de maneira diferente e em diferentes tempos, como vimos em relação à *agressividade* e à *desordem de estresse pós-traumático*. É preciso saber observar os sinais, os comportamentos para preservá-la de novas conseqüências e de novas revitimizações, buscando uma equipe multiprofissional para essa intervenção.

O confronto dos técnicos com a *exploração sexual*, enquanto conseqüência, requer conhecimento de suas peculiaridades, e seu enfrentamento, também roga por estratégias de atendimento diversificadas dentro da própria comunidade, que envolvam uma rede de apoio que ofereça benefícios às vítimas e programas de retaguarda que supram suas necessidades fundamentais.

Os óbices do conjunto Sociedade e Estado requerem um esforço permanente do poder público e da sociedade em geral, para que cada vez mais olhem para as questões de contexto social que afetam essas famílias abusivas, principalmente as mais desfavorecidas, que são as que, com maior freqüência, chegam aos serviços de proteção. Acreditar que a culpa seja de exclusividade das famílias nos parece ingênuo, pois estas também são reféns de um conjunto de desigualdades sociais, fatores culturais e políticos que as fazem vítimas de uma perversa sociedade capitalista.

A questão do estigma revela o quão discriminatório é na nossa sociedade ser uma vítima de violência sexual. A exposição ao público a humilha, envergonha e reforça a culpa que ela já traz em relação aos familiares que ama, deixando a vida sem perspectivas futuras e sem projetos. Quebrar esse preconceito é um trabalho penoso, por este se manifestar em locais que deveriam servir de rede de apoio comunitário, como a escola, os projetos de jornada ampliada, o posto de saúde e a própria comunidade. As pessoas em geral e os profissionais deveriam conhecer mais sobre o fenômeno da violência sexual intrafamiliar, para que não mais prejudiquem a infância/adolescência vitimizada.



O enfrentamento técnico da rotatividade profissional nos apontou para a urgência de medidas mais enérgicas no que tange ao cuidado profissional. Em primeiro lugar, todos os técnicos são pessoas que precisam também de apoio e orientação e, acima de tudo, de capacitação profissional permanente para trabalhar com essa demanda. Além da crise familiar, há uma crise profissional que pode gerar problemas diversos até mesmo os de saúde. (CABRAL, 2004). Em segundo lugar, a alternância profissional também indicou uma instabilidade empregatícia, pois os convênios, não são continuados necessitando de inúmeras prorrogações e novos contratos e, demandam trocas profissionais por diversos motivos, entre eles: melhores colocações profissionais, interesses partidários e não identificação com a demanda, haja vista a falta de supervisão/capacitação sobre o fenômeno.

Outro aspecto preocupante foi o descobrimento de várias interrupções da prestação do serviço às famílias, algumas de maneira abrupta sem um devido preparo, o que pode agravar a situação já vivida, sendo uma porta aberta a novas revitimizações, refutação familiar, ruptura de vínculo técnico, negação do abuso e descrédito institucional. A pesquisa revelou que a maioria dos dossiês analisados passou pelas mãos de mais de três profissionais, em um curto espaço de tempo, ou seja, de 2001 a 2003.

O acompanhamento familiar, enquanto projeto recente no município de Florianópolis/SC apresenta-se frente a outros municípios como exemplo e destaque. Com certeza, há muito ainda para qualificá-lo, todavia, a estrutura que hoje se faz presente mostra a preocupação de dar um começo, meio e fim ao trabalho com cada família que é introduzida na medida de proteção, o que se traduz em: diagnóstico da situação, acompanhamento psicossocial e, prevenção, como apontam as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil.

Concluimos também, que para a família abusiva não pode haver parâmetros normativos de intervenção e, nesse particular, o que constatamos é que o acompanhamento familiar pode ter linhas de ações básicas que articulem uma rede para a família, ou seja, procedimentos de intervenção no tocante a: a) **educação**: encaminhamentos para escola

formal, ensino supletivo e escolas especiais. Parcerias com as creches e escolas para trocas de informações; b) **saúde**: encaminhamentos para diversas especialidades médicas, acompanhamento à consultas, monitoramento da carteira de saúde e vacinação, viabilização de medicamentos, além das trocas de informações nos Postos de Saúde, Hospitais e com os Agentes Comunitários de Saúde; c) **social**: encaminhamentos para programas de geração de renda, projetos extra-escolares e projetos de assistência familiar e concessão de benefícios (INSS, LOAS, etc). Fornecimento de cesta básica, vale transporte, materiais escolares e de higiene pessoal. Atendimento social na sede, em visitas domiciliares e institucionais; d) **psicológico**: atendimento familiar individual e grupal para crianças, adolescentes, familiares e agressores. Encaminhamento e acompanhamento para avaliação psiquiátrica. Visitas domiciliares e institucionais; e) **jurídico**: encaminhamento para registro de nascimento, documentação em geral, reconhecimento de paternidade, encaminhamento de guarda, afastamento do agressor do lar, suspensão ou destituição do poder familiar, encaminhamento para setores jurídicos para providências de separação, relatórios para subsidiar inquéritos policiais ou processos judiciais, enfim a toda gama de profissionais envolvidos nessa questão.

Aproximamo-nos, então, do que afirma Furniss (2002) quando diz que o processo profissional requer, no mínimo, os princípios de procedimentos legais, psicológicos, sociais e médicos, ou seja, os profissionais deveriam compreender todos os aspectos envolvidos do abuso nas diferentes áreas de forma mais ampla.

Importante lembrar Furniss (2002, p.07) quando este diz: “os meio-cegos estão falando aos cegos”, isto significa que “uma das maiores causas [...] de fracasso profissional é a imensa pressão sobre os profissionais e o sentimento de que temos de fingir que conseguimos enxergar perfeitamente e que sabemos exatamente como agir” em casos de abuso sexual. O autor ainda salienta que aprender, compreender e lidar com a violência sexual leva tempo.

Não obstante, esta pesquisa nos faz crer na possibilidade de construção e articulação de uma rede de serviços interinstitucional e

intersetorial, que envolva as esferas: municipal, estadual e federal e que possa ser promovida através da participação efetiva da sociedade em parceria com o Estado para dar resolubilidade às questões atinentes à violência sexual partindo do sistema de garantias e desenvolvendo mecanismos de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dando maior visibilidade ao fenômeno em todos os aspectos, dentre eles: a denúncia, a responsabilização, o acompanhamento familiar assim como as conseqüências para todos os envolvidos.

Por fim, que se possa fazer valer que crianças e adolescentes sejam sujeitos de direitos, que possam usufruir liberdade, respeito e dignidade e que sejam protagonistas de uma nova história no século XXI.

“Todas as crianças têm direito à plenitude física, espiritual e social nas dignas condições de liberdade.  
Assim como o pássaro tem direito ao canto.  
Assim como as nuvens têm direito ao vôo.  
Assim como o pólen tem direito à flor”.

João de Jesus Paes Loureiro.

## Referências Bibliográficas

ABC DA SAÚDE. **Abuso sexual infantil.** Disponível em: <http://www.abcdasaude.com.br>. Acesso em 25/09/2004.

ABNT. Associação de normas técnicas. **NBR6023:** Referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1989.

ABNT. Associação de normas técnicas. **NBR10520:** Citação em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ABNT. Associação de normas técnicas. **NBR14724:** Trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ABNT. Associação de normas técnicas. **NBR6028:** Resumo. Rio de Janeiro, 1990.

ABNT. Associação de normas técnicas. **NBR6027:** Sumário – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ABNT. Associação de normas técnicas. **NBR6024:** Numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ALVIN, Patrick. Os adolescentes vítimas de abusos sexual. In: GABEL, Marceline (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual.** Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997. p.72-81.

ANDER-EGG, Ezequiel. **Introducción a las técnicas de investigación social.** 5ª ed. Buenos Aires, Editorial Hvmantas, 1976.

ANDRADE, Fabiana Pereira de. **Labirintos do incesto:** o relato de uma sobrevivente. São Paulo: Escrituras Editora, LACRI, 1998.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** Tradução Dora Flaksman 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARRUABARRENA, Maria Ignácia. y DE PAÚL, Joaquin. **Maltrato a los niños en la familia.** Piramide: Madrid. 1994.

ATHIAS, Gabriela. Governo deve recurso a programa infantil. In: **Folha Online.** Brasília, 25 março 2004. Disponível em: <[http://www.iin.oea.org/Noticias%20pasadas%202004/Noticias\\_marzo\\_2004/noticia19.htm](http://www.iin.oea.org/Noticias%20pasadas%202004/Noticias_marzo_2004/noticia19.htm)> Acesso em: 10/11/2004.

AZEVEDO, Maria Amélia. A pedagogia despótica e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: onde psicologia e política se encontram.

In: AZEVEDO, Maria Amélia. MENIN, Maria Suzana De Stefano (Org.). **Psicologia e política**: reflexões sobre possibilidades e dificuldades deste encontro. São Paulo: Cortez, 1995. p.115-144.

AZEVEDO, Maria Azevedo. e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Infância e violência em família**. São Paulo: Iglu, 1998.

\_\_\_\_\_. **Pele de asno não é só história**: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo: Roca, 1988.

\_\_\_\_\_. **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. 2 ed. São Paulo: Iglu, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pondo os pingos nos is: guia prático para compreender o fenômeno**. São Paulo: Laboratório de Estudos da Criança, 2002, Módulo 1 A/B.

\_\_\_\_\_. **Ousar assumir: guia prático para posicionar-se frente ao fenômeno**. São Paulo: Laboratório de Estudos da Criança, 2002, Módulo 2 A/B.

\_\_\_\_\_. **O olhar instrumentalizado transdisciplinar: guia prático para identificar o fenômeno**. São Paulo: Laboratório de Estudos da Criança, 2002, Módulo 3 A.

\_\_\_\_\_. **Agir, agir, agir sempre em defesa da criança: guia prático para planejar a intervenção**. São Paulo: Laboratório de Estudos da Criança, 2002, Módulo 4 A.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BANCHS, Maria Auxiliadora. Reconstrução teórica de um caso de família incestuosa. In: COSTA, Albertina de Oliveira. AMADO, Tina. (Org.). **Alternativas Escassas**: saúde, sexualidade e reprodução na América Latina. Fundação Carlos Chagas. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994. p.301-336.

BANDITER, Elizabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Tradução Waltensir Dutra. 5ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARRETO, Adalberto. Prevenindo a violência na família e na comunidade. In: **Revista Texto & Contexto**. Florianópolis: UFSC, 1999. p.139-148.

BASS, Ellen. THORNTON, Louise. **Nunca contei a ninguém**. Tradução Ibanez de Carvalho Filho. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1985.

BELMONTE, Alexandre Agra. **O novo Código Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BOUHET, Bernard. PÉRARD, Dominique. ZORMAN, Michel. Da importância dos abusos sexuais na França. In: GABEL, Marceline (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997. p. 29-42.

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei 8.069 (1990) **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Florianópolis: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. 3 ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Mulher, casa e família**: cotidiano nas camadas médias paulistanas. São Paulo: Vértice Editora, 1990.

\_\_\_\_\_. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Azevedo. GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000. p.49-80.

CABRAL, Maria Fernanda. **Manter a qualidade de vida enquanto se luta para ganhar a vida**: a vulnerabilidade dos técnicos do Projeto Acorde à síndrome de *burnout*.2004 (Trabalho de Conclusão de Curso) Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis/SC.

CAMARGO, Aspásia. O Método Qualitativo: usos e perspectivas. In: **II Congresso Nacional de Sociologia**. Brasília: UNB, 1987.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

COHEN, Claudio. **O incesto um desejo**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1993.

COLÓQUIO NACIONAL. **Rede de Atenção às Crianças, aos Adolescentes e às Famílias em situação de Violência Sexual**. Brasília, 26-27 novembro de 2003.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Direitos humanos das crianças e adolescentes**. [199?].

DEMAUSE, Lloyd. **Historia de la infancia**. Tradução Maria Dolores Lopes Martinez. Madrid: Alianza Editorial, 1982.

DIAS, Salete Laurici Marques. SARMENTO, Elayne Cristina. **Correntes silenciosas**. O alto poder de devastação da violência sexual: conseqüências físicas, psicológicas e comportamentais nas vítimas. Florianópolis, 2004. (mimeo).

DOLINGER, Jacob. **Direito civil internacional**: a criança no direito internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Circuito e curtos-circuitos**: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FALEIROS, Eva Terezinha. **O abuso sexual contra crianças e adolescentes**: os (des)caminhos da denúncia. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

\_\_\_\_\_. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

\_\_\_\_\_. A exploração sexual comercial de crianças e de adolescentes no mercado do sexo. In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. SOUSA, Sonia Margarida Gomes. (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004. p.73-98.

FELIPE, Sonia Terezinha. Violência sexual na família e cumplicidade institucional. In: **Revista Texto & Contexto**. Florianópolis: UFSC, 1999. p.77-100.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. 4ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FORWARD, Susan e BUCK, Craig. **A traição da inocência**: o incesto e sua devastação. Tradução Sergio Flaskman. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

\_\_\_\_\_. **Padres que odian**. Barcelona: Grijalbo, 1990.

FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 2002. 2ª Reimpressão.

GABEL, Marceline. **Crianças vítimas de abuso sexual**. Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997.

GARCIA, Márcia R. Cavalhero. Teorias e técnicas do atendimento social em casos de violência intrafamiliar na infância e na adolescência. In: FERRARI, Dalka C. A. VECINA, Tereza C.C. (Orgs.). **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Agora, 2002. p.143-152.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988.

GLOBO REPORTER. **Abuso sexual infantil**. Online. Disponível em: <<http://www.globo.com/globoreporter>>. Acesso em: 10/09/2004.

HAMON, Hervé. Abordagem sistêmica do tratamento sociojudiciário da criança vítima de abusos sexuais intrafamiliares. In: GABEL, Marceline (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997. p.174-188.

IMBER-BLACK, Evan. **Os segredos na família e na terapia familiar**. Tradução Dayse Batista. Porto Alegre: Artmed, 1994.

KOSHIMA, Karin. **Palavra de Criança**. 1999. Disponível em: <<http://violenciasexual.org.br>>. Acesso em 12/09/2004.

KRETER, Mônica Luiza de Medeiros. O princípio do melhor interesse face aos maus-tratos decorrentes do incesto. In: PEREIRA, Tânia da Silva. (Coord.) **O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p.387-410.

KROM, Marilene. **Família e mitos**. Prevenção e terapia: resgatando histórias. São Paulo: Summus, 2000.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAMOUR, Martine. Os abusos sexuais em crianças pequenas: sedução culpa, segredo. In: GABEL, Marceline (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997. p.43-61.

LEAL, Maria Lúcia. LEAL, Maria de Fátima. Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual e comercial no Brasil: realidade e desafios. In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. SOUSA, Sonia Margarida Gomes. (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004. p.267-288.

MAGESTE, Paula. PADILLA, Ivan. O médico é um monstro. In: **Revista Época**. São Paulo: Editora Globo. Publicação Semanal, 2002, p.63-65.

MILLER, Alice. **Por tu próprio bien**. Barcelona: Tusquets, 1985.

MILLER, Dusty. Incesto: o centro da escuridão. In: IMBER-BLACK, Evan. **Os segredos na família e na terapia familiar**. Tradução Dayse Batista. Porto Alegre: Artmed, 1994. p.185-199.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO CANADÁ. **The secret of the silver horse**. Tradução Waldirene Vieira Gomes. Disponível em: <http://canada.justice.gc.ca>. Acesso em 01/11/2003.



MIOTO, Regina Célia Tamaso. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. In: **Cadernos CEAD**, Módulo 4. Brasília: UNB, 2000, p. 215-224.

\_\_\_\_\_. Famílias Hoje: o começo da conversa. In: **Revista Texto & Contexto**. Florianópolis: UFSC, 1999. p.211-220.

\_\_\_\_\_. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 55, São Paulo: Cortez, 1997. p.114-130.

**MITOLOGIA GREGA.** Disponível em <<http://www.nomismatike.hpg.ig.com.br>>. Acesso em 13/01/2005.

NABOKOV, Vladimir. **Lolita**. Tradução Jorio Dauster. 3ª ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2001.

NEDER, Gizlene. Racismo e cidadania do Brasil. In: **Violência & Cidadania**. Porto Alegre: Fabris Editor, 1994.(mimeo)

\_\_\_\_\_. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.). **Família Brasileira, a base de tudo**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1998. p.26-46.

NEUMANN, Marcelo Moreira. Faces ocultas da violência sexual: fragmentos críticos. In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. SOUSA, Sonia Margarida Gomes. (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004. p.149-164.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Família e violência numa sociedade de transformação. In: **Revista Texto & Contexto**. Florianópolis: UFSC, 1999. p.101-106.

PINHEIRO, Adão. Mais uma criança é vítima de abuso. In: **Diário Catarinense**. Florianópolis, 2002, p.04.

**O AMOR E A FÚRIA**. Título original: Once were warriors. Direção: Lee Tamahori, Nova Zelândia, 1994, 105 minutos. América.

OLIVEIRA, Antônio Carlos de. Questões candentes. In: OLIVEIRA, Antônio Carlos de. (Org.). **Abuso sexual de crianças e adolescentes**: desafios na qualificação profissional. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2003. p.133-151.

ORLANDI, Orlando. **Teoria e prática do amor à criança**: introdução à pediatria social no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

PEREIRA, Tânia. da Silva. O melhor interesse da criança. In: PEREIRA, Tânia da Silva. (Coord.) **O melhor interesse da criança**: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 01-102.

PERRONE, Reynaldo. NANNINI, Martine. **Violencia y abusos sexuales en la familia**: uma abordagem sistémico y comunicacional. Paidós: Argentina, 1998.

PINCUS, Lily. **Psicodinâmica da família**. Porto Alegre: Artmed, 1981.

RAVAZZOLA, Maria Cristina. Algunos dilemas em el campo de la violencia familiar: comenzando por el primero: la familia como espacio paradójico de amor y violencia. In: **Revista Texto & Contexto**. Florianópolis: UFSC, 1999. p.39-52.

**RAINHA BANDIDA**. Título Original: Bandit Queen. Direção: She Knar Kapur, 1994, 119 minutos. Flash Star Home Vídeo

REIS, José Roberto Tozoni. Família, emoção e ideologia. In: LANE, Silvia. CODO, Wanderley (Orgs). **Psicologia Social**: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 2001. p.99-123.

RIVERA, Deodato. Prefácio. In: PEREIRA, Tania da Silva. (Coord). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: estudos sócio-jurídicos. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. xi-xv.

RODRIGUES, Walkíria Machado. Abuso sexual infanto-juvenil: uma análise à luz da jurisprudência penal brasileira. In: VERONESE, Josiane Rose Petry (Org). **Violência sexual infanto-juvenil**: crimes contra a humanidade. (prelo) 2002.

ROUYER, Michèle. As crianças vítimas, conseqüências a curto e médio prazo. In: GABEL, Marceline (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997. p.62-71.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). **Quem mandou nascer mulher?** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p.135-211.

\_\_\_\_\_. A síndrome do pequeno poder (Introdução). In: AZEVEDO, Maria Amélia. GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. 2 ed. São Paulo: Iglu, 2000. p.13-21.

\_\_\_\_\_. Exploração sexual de crianças. In: AZEVEDO, Maria Amélia. GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. 2 ed. São Paulo: Iglu, 2000. p.49-95.

SANDIN, Bengt. Imagens em conflito: infâncias em mudança e o estado de bem-estar social na Suécia. Reflexões sobre o século da criança. In: **Revista Brasileira de História**. [online]. Set. 1999, vol.19, no.37. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 09/10/2004.

SCHMICKLER, Catarina Maria. **A revelação do indizível**. Um estudo sobre o protagonista do abuso sexual incestuoso contra crianças e

adolescentes. 2001 (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP.

SCHMICKLER, Catarina Maria. RECH, Lilian Keli. GOMES, Waldirene Vieira. Denunciar pode significar incluir: reflexões sobre o espaço da denúncia de violência contra crianças e adolescentes. In: **Revista Katálysis**. v.06 n.01. UFSC: Florianópolis, 2003. p.76-84.

SCHREIBER, Elizabeth. **Os direitos fundamentais da criança na violência intrafamiliar**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

SEDA, Edson. **ABC do Conselho Tutelar**: providências para mudança de usos, hábitos e costumes da família, sociedade e Estado, quanto a crianças e adolescentes no Brasil. Disponível em: <http://www.pailegal.net>. Acesso em 28/10/2003.

SEDA, Edson. **Florianópolis – Re: Informação**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <waldirene@sodisa.com.br> em 22 agosto 2004 às 15:10h.

SERRURIER, Catherine. **Elogio às mães más**. Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1993.

SILVA, Ilma Ribeiro. **Abuso e trauma**: efeitos da desordem de estresse pós-traumática e desordem de múltipla personalidade. São Paulo: Vetor, 2000.

SOUZA, Camila de. **O silêncio do lar**: violência doméstica contra crianças e adolescentes. Mogi das Cruzes: UMC, 2003.

SOUZA, Marli Palma. **A publicização da violência de pais contra filhos**: um estudo das implicações da denúncia. 2000 (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP.

STORR, Anthony. **La agresividad humana**. Madrid: Alianza Editorial, 1981.

TRAIN, Alan. **Ajudando a criança agressiva**: como lidar com crianças difíceis. Tradução Lúcia Helena Reily. São Paulo: Papyrus, 1997.

THOMAS, Eva. **A violação do silêncio**. Tradução Luiz Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

THOUVENIN, Christiane. A palavra da criança: do íntimo ao social. In: GABEL, Marceline (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997. p.91-102.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Violência sexual infanto-juvenil**: crimes contra a humanidade. (prelo) 2002.

\_\_\_\_\_. Criança, família e violência: a necessária formulação de políticas públicas. In: **Revista Texto & Contexto**. Florianópolis: UFSC, 1999. p.115-124.

VIEIRA, Tina. Monstro na rede. In: **Revista Época**. São Paulo: Editora Globo. Publicação Semanal, 2001, p.45-50.

VIGARELLO, George. **História do estupro**: violência sexual nos séculos XVI-XX. Tradução Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

VITIELLO, Nelson. Vitimização sexual de crianças e adolescentes: aspectos ginecológicos. In: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Pele de asno não é só história**: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo: Roca, 1988. p.112-116.

WINNICOTT, Donald Wood. **O brincar e a realidade**. Tradução José Octavio de Aguiar Abreu e Vanede Nobre. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)